SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1633

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DA 2ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA

ATA DA SEGUNDA (2ª) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII – AMAJE.

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), as dez (10) horas, na Rua Zeca Bruno, 131 no Bairro Cazuza, em Diamantina, Minas Gerais, em primeira convocação reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, de livre e espontânea vontade, com objetivo de alterar a constituição e objetivos do Consórcio Público CII-AMAJE, nos termo da Lei Federal nº 11.107/2005, e demais legislações aplicáveis à espécie. (...) **a admissão do Município de Minas Novas, através da Lei Municipal 2016 de 28.09.15 e do Município de Coluna, através da Lei Municipal nº 767 de 01.10.15** na área de abrangência e atuação do CII-AMAJE. Após manifestações de apoio, foram aprovados, por unanimidade, pelos membros Consorciados presentes a inclusão dos municípios **no Art 1º e 2º em conformidade com o Art 27 do Estatuto do CII-AMAJE**. E ainda a inclusão do Município de Serra Azul de Minas no art. 1º que trata do território de abrangência. Prosseguindo o Presidente Sr. Marcos Lemos apresentou considerações a respeito da necessidade de contratar serviço de coleta de resíduos sólidos e promover a destinação final correta, segundo a legislação sanitária. Por este motivo, **propôs a alteração no Art. 7º do CII-AMAJE**, que trata das competências e objetivos específicos do consórcio acrescentando o parágrafo **§6º com a seguinte redação: "§ 6º. Planejar e executar projetos e programas que visem ao desenvolvimento regional sustentável, ao aperfeiçoamento das gestões ambientais e de seus consorciados e a formulação de políticas públicas regionais que venham beneficiar o meio ambiente da região, exercendo as seguintes competências. a) Realizar ou contratar estudos técnicos para corroborar o licenciamento ambiental promovido por ente consorciado; b) Desenvolver atividades de planejamento, fiscalização, regulação e execução nas áreas de gestão de resíduos sólidos urbanos (resíduos domiciliar, saúde e construção civil), saneamento básico, meio ambiente e recursos hídricos."** Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia**.**

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:F5F9DD37

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO DE RATEIO N.14/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI 2015

Termo aditivo n. 01 ao Contrato de Rateio nº 14/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, firmado em 17/08/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e contrato de rateio nº 14/2015. Objeto: alterações do item 4.1 da Cláusula Quarta que passa a vigorar com a seguinte redação: "4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2015 é de **R$ 7.358,40 (Sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** que serão repassados até 31/12/2015. O item 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4.3. As quotas mensais de que trata essa cláusula serão repassadas em 04 parcelas, no período de setembro a dezembro 2015, de forma que as parcelas referentes aos meses de janeiro a agosto serão de R$657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais) e as parcelas referentes aos meses de **setembro a dezembro serão de R$525,60 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)".** Fica inserido no item 4.4 na Cláusula Quarta, tendo este a seguinte redação: "4.4. O valor das despesas orçamentárias do CISTRI será readequado ao montante das receitas orçamentárias para o exercício financeiro de 2015". Vigência: de 17/08/2015 a 31/12/2015. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 17 de Agosto de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:81C2AA93

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 001/2015 – Registro de Preços
Modalidade: Pregão nº 001/2015
Ata de Registro de Preços: nº 003/2015
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Prodoeste Veículos e Serviços Ltda

- Fica restaurado o equilíbrio econômico-financeiro dos itens: Gasolina Automotiva - tipo comum passando de R$3,593 para

R$3,799; e Álcool - tipo hidratado passando de R$2,620 para R$2,900.

- A referida alteração está de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preços nº 003/2015.

Data da assinatura: 24 de novembro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:D7C6F436

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 64/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno e de acordo com a Resolução nº 312/2009,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

Ederson dos Reis Morais – Presidente
Maria Cristina Labella de Carvalho – Relatora
Virgínia Oliveira de Sousa – Membro

Suplentes:
1º Suplente – Antônio Carlos de Campos Junior
2º Suplente – Magno Luiz da Silva
3º Suplente – José Carlos Campos

Parágrafo único. Esta Comissão ficará sob a presidência do primeiro nomeado e terá vigência até 30 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de dezembro de 2015.

Registre- se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Câmara Municipal de Formiga, 27 de novembro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:50152B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2015**, a realizar-se no **dia 10/12/2015,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 13horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação, Implantação, Conversão de Dados, Treinamento e Atendimento Técnico de Sistemas de Gestão Pública Municipal, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Veríssimo – MG, constantes no ANEXO I, deste Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Câmara.

Veríssimo MG, 27/11/2015

ANTÔNIO DONIZETE DUARTE DA CRUZ.
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jéssica Fernanda da Silva
Código Identificador:80604F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015 = LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO CONSÓRCIO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados em geral que contratou a pessoa jurídica Antônio Augusto Fonseca e CIA Ltda - ME, portadora do CNPJ nº 16.991.614/0001-12, com sede e administração na Rua Dona Joaquina do Pompéu nº 61, Bairro Progresso, município de Sete Lagoas, para prestar serviço de lavação simples, geral dos veículos da frota do Consórcio em Sete Lagoas, sendo leves, Microônibus e veículos do SAMU - Origem: Processo Licitatório nº 45/2015 - Dispensa de Licitação nº 03/2015 - Valor: R$ 86.393,00 (oitenta e seis mil trezentos e noventa e três reais) - Prazo: 12 (doze) meses - Fundamentação: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666 de 1993 - Data do Contrato: 24/11/2015.

Sete Lagoas, 27/11/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:60F71768

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015 = ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, está realizando licitação pública, na modalidade Tomada de Preço nº 03/2015, do tipo "Técnica e Preço", cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica de acordo com o que se encontra definido no edital. Os interessados poderão retirar o edital no site do CISMISEL – www.cismisel.com.br - ou solicitar através do e-mail: compras@cismisel.com.br - Entrega dos envelopes: Até 16:00 horas do dia 30/12/2015 na sede do Consórcio, situada na Avenida Arthur Lanza nº 415, B. Dante Lanza – Sete Lagoas/MG. Mais informações pelo telefone (31) 99799-8375.

Sete Lagoas, 27/11/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:159C58CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 146/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, declaro licitação Deserta para os Itens 01, 03 e 06, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado para os vencedores do certame conforme se segue:Caio Márcio de Aquino Costa CPF: 081.389.296-18 foi considerado vencedor do item 05 *(para ministrar aulas de Dança , tipo Hip Hot e Zumba)* no valor mensal de R$ 700,00(setecentos reais) sendo o valor anual de R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais);João Paulo Mendes CPF: 046.493.836-84 foi considerado vencedor do item 2*(para ministrar aulas de desenho e pintura)* no valor mensal de R$ 736,00(setecentos e trinta e seis reais) sendo o valor anual de R$ 8.832,00(oito mil , oitocentos e trinta e dois reais);José Luciano Rezende de Souza CPF: 825.147.636-49 foi considerado vencedor do item 7(para ministrar aulas de Violão) no valor mensal de R$ 736,00(setecentos e trinta e seis reais) sendo o valor anual de R$ 8.832,00(oito mil , oitocentos e trinta e dois reais);Vanessa Cristina Motta Faria CPF: 038.639.126-24, foi considerada vencedora do item 4(para ministra aula de dança ,tipo balé) no valor mensal de R$ 736,00(setecentos e trinta e seis reais) sendo o valor anual de R$ 8.832,00(oito mil , oitocentos e trinta e dois reais).Total do certame : R$ 34.896,00(Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Além Paraíba, 27 de Novembro de 2015.

FERNANDO LUCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AB567AB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 064/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 172/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015, torna público, abertura às 10:00 horas do dia 11/12/2015 em sua sede com participação exclusiva para MPEs. Objeto: MANGUEIRA DE LED LUZ BRANCA 220V, ROLO COM 100 METROS, necessário para decoração de Natal em diversas praças do Município, **em conformidade com o Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/12/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 27/11/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:F9F26E87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 57/2015
CONVITE: 5/2015
OBJETO: Contratação de serviços de bufê
Sessão solene aniversário de emancipação político-administrativa do município (dia 10 de dezembro)
Abertura das propostas: 3 de dezembro, às 15 horas.
Informações: (32)3359-3040

EDISON JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Barroso

Publicado por:
Séfora Geralda Moreira Silva
Código Identificador:AA714836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 259/2015

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 259/2015.

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Dispensa 24/2015

Leia-se: Dispensa 23/2015

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:6E8CB175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. EDITAL RESUMIDO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015. OBJETO: Locação de um imóvel, pertencente ao Senhor Jeferson Cleiton Nantes Junior, CPF 058.791.536-65, situado na Rua Roraima, nº35 CS, Bairro Novo Oriente, Belo Oriente/MG, cuja finalidade é o funcionamento do Farmácia Básica do Município, na sede de Belo Oriente/MG, de propriedade do LOCADOR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de doze meses, ao preço global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). EDITAL RESUMIDO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015. OBJETO: Locação de um imóvel, pertencente ao Senhor José Urbano de Oliveira, CPF 543.819.916-72, situado na Avenida Minas Gerais, nº 512, CX A, Bairro Novo Oriente, Belo Oriente/MG, cuja finalidade é o funcionamento da Epidemiologia/Fundação, na sede de Belo Oriente/MG, de propriedade do LOCADOR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de doze meses, ao preço global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). EDITAL RESUMIDO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2015. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015. OBJETO: Locação de um imóvel, pertencente a Senhora Maria Socorro da Silva Barbosa, CPF 982.267.386-87, situado na Monteiro Lobato, nº 506, Bairro Alex Muller, distrito de Perpétuo Socorro, Belo Oriente/MG, cuja finalidade é o funcionamento do PSF II/ Farmácia Básica em Perpétuo Socorro, de propriedade da LOCADORA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de doze meses, ao preço global de R$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais). EDITAL RESUMIDO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2015. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015. OBJETO: Locação de um imóvel, pertencente ao Senhor José Ronisson Aparecido de Assis, CPF 945.717.836-04, situado na Avenida, João Hemétrio de Menezes, nº 675, Bairro Centro, Belo Oriente/MG, cuja finalidade é o funcionamento da Capela Velório em Belo Oriente - Sede, de propriedade do LOCADOR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de doze meses, ao preço global de R$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis). EDITAL RESUMIDO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015. OBJETO: Locação de um imóvel, pertencente a Senhora Maria Fernandes Pinto, CPF 077.615.146-07, situado na Rua Francisco

Monteiro de Oliveira, nº693, Distrito de São Sebastião de Braúnas, Belo Oriente/MG, cuja finalidade é o funcionamento da Supervisão Regional de São Sebastião de Braúnas, município de Belo Oriente/MG, de propriedade da LOCADORA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle, pelo período de doze meses, ao preço global de R$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis).

Belo Oriente, MG, 27 de Novembro de 2015.

ALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:AE243D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e **MARGARETH ZATI ALVARENGA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 03 (três) meses, contados de sua assinatura. **ALTERAÇOES**: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 77/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:CA635027

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e **MARGARETH ZATI ALVARENGA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 03 (três) meses, contados de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 27/11/2015. **ALTERAÇOES**: Continuam inalterados as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 78/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9185780D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 18/12/2015 às 14h00min a abertura dos envelopes da Concorrência Pública 02/2015, Processo Licitatório 53/2015. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 13h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 26 de novembro de 2015.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L.
Portaria 001/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DCF02ED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111-2015
PROCESSO 040-2015

ADITIVO Nº 01/2015 - CONTRATO Nº 111/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA- ME.

PROCESSO N° 040/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
PROCESSO FNDE/PAR 23400011935201337

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, Centro, com inscrição no CNPJ/MF n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.926.746-04, residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Jacinto, n° 151, Sala 01, Centro, Senador Firmino/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.420.726/0001-22, neste ato representado por Sr. Samuel Fernandes de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.110.136, inscrito no CPF/MF nº 033.449.966-65, residente e domiciliado na Rua P.H Rolfs, Prédio 215, apto. 108, Centro, Viçosa/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires/ MG, instaurou processo administrativo licitatório, objetivando a Construção de Espaço Educativo conforme relacionado na Cláusula Primeira do contrato anterior;

CONSIDERANDO que, após a conclusão do mencionado processo, o Município de Brás Pires/MG celebrou ajuste através do contrato administrativo de n° 111/2015, com a empresa Focus Construções Ltda- ME, com vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, conforme disposto na cláusula Décima Sétima;

CONSIDERANDO que, apesar do Município ter realizado a devida contratação de empresa idônea para execução dos serviços, a mesma passou por período de crise financeira que, por seu turno, ocasionou atrasos no início da execução das obras, bem como a consequente necessidade de prorrogar a vigência do contrato celebrado;

CONSIDERANDO, por fim, que a empresa já se encontra com sua situação financeira regularizada e que é consenso entre as partes a manutenção do contrato celebrado com vistas à efetivação da prestação dos serviços contratados, bem como, ainda, que a Lei Federal N° 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 57, inc. I c/c § 1°, inciso II, a possibilidade da prorrogação no prazo de vigência do contrato.

RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O pagamento das despesas provenientes do presente termo aditivo correrá por conta dos recursos da dotação orçamentária 04.01.03.12.361.0403.3026 – ampliação/construção unidades físicas do ensino fundamental 4.4.90.51.00 – obras e instalações, para o exercício 2015 e, ainda, pelas respectivas dotações correspondentes ao exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 27 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG
Contratante

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Focus Construções - ME
Contratada
SAMUEL FERNANDES DE CARVALHO
Representante

Test.:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:CB5382EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 058/2015. Data: 27/11/2015.- Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Empresas vencedoras: Alvan Flavio da Costa, Linha Nº 46. Valor Total: R$ 124.927,66. Fernando Venancio de Faria – PJ, Linha Nº 01. Valor Total: R$ 70.422,00. Valor Total do Processo: R$ 195.349,66.

Buritis - MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EF49B090

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 327/2015 Pregão Presencial 058/2015, Processo n° 350/2015.
Partes: Alvan Flavio da Costa. **Objeto:** Contração de Transporte Escolar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 01/12/2015 até 30/11/2016. **Valor:** O valor global é de R$ 124.927,66 (Cento e Vinte Quatro Mil e Novecentos e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos). **Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2039.33903900** da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 058/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:74EB4702

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 328/2015 Pregão Presencial 058/2015, Processo n° 350/2015.
Partes: Alvan Flavio da Costa. **Objeto:** Contração de Transporte Escolar. **Vigência:** A vigência do contrato é de 01/12/2015 até 30/11/2016. **Valor:** O valor global é de R$ 70.422,00 (Setenta Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reis). **Dotação orçamentária: 02.04.02.12.361.0006.2039.33903900** da Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação:** Licitação n° 058/2015, na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei nº 8.666/93, de 24 de julho de 1993.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3F4B8A1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Extrato do Protocolo de Intenções de Criação do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, em conformidade com a Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007, tem como objetivo o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas,observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, daprogramação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização deutilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausênciade oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico. Municípios: Microrregião do CIDES.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA.
Vice Presidente

Uberlândia-MG, 30 deOutubro de 2013.

Publicação na íntegra, vide site

http://cides.com.br/pages/Acesso%20a%20Informa%C3%A%C3A3o Bases%20Legais/Protocolo%20Intencoes.pdf.

CACHOEIRA DOURADA-MG, 27/11/2015.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:0F053787

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, tem como objetivo o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico. Municípios: Microrregião do CIDES.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Uberlândia-MG, 29 de Novembro de 2013.

Publicação na íntegra,vide site
http://cides.com.br/pages/Acesso%20a%20Informa%C3%A%C%A3o/Bases%20Legais/Est%20Cides.pdf.

CACHOEIRA DOURADA- MG, 27/11/2015.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:FDEB6943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 063/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 076/015 - Pregão Presencial 063/015, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo 0Km, visando o serviço de convivência do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e para o transporte de servidores em cursos de capacitação e demais atividades que venham demandar transporte. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 10/12/2015 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B9035463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2015
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2015
CONTRATO Nº 179/2015,A Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a empresa **DCS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME,** cujo objeto é **Serviços de reparos em 26 casas – objetos do convênio 1797/2008 – melhoria habitacional para controle de doenças de chagas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** valor **R$ 14.967,02 (Quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos).** Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:0C9628CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 067/2015 - PP 038/2015 -
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS

O MUNICÍPIO DE CARBONITA torna público que realizará licitação modalidade **PAL 067 pregão presencial n°.038/2015,** nos termos das leis 8.66/93,10.520/02.Objeto: Registro de Preço para a aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da prefeitura municipal de Carbonita e de conveniados.Tipo:menor preço por item. Abertura dia **15/12/2015 às 09:00**.Editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br tele:(38)3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:18E7A743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PRC. 401/2014 - Inexigibilidade nº 012/2014 - Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Liz Serviços Online Ltda. Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços de natureza contínua e a manutenção do equilíbrio financeiro para cessão de uso de software. Fund. Legal: arts. 57, II, IV e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 26 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:E2A5667F

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MÉDICO PEDIATRA

Inscrições: 23 de novembro à 04 de dezembro de 2015

Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:A65F56DC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2748/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02748/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 473/2015 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 164.393,94 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.15.451.6003.3.045 - Construcao e Manutencao de Vias Publicas				
449051 - Obras e Instalacoes	270		100	146.393,94
02.07.01.13.392.7007.3.022 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	308		100	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				164.393,94

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.20.602.4002.2.006 - Realizacoes de eventos agropecuarios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143		100	146.393,94
02.07.03.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	339		100	18.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				164.393,94
TOTAL DE RECURSOS				164.393,94

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:16B00D22

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2749/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02749/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.01.13.392.7007.3.022 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	308		100	21.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				21.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.01.13.392.7007.3.022 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC				
335041 - Contribuicoes	305		100	2.000,00
02.07.01.13.392.7007.3.022 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC				
335043 - Subvencoes Sociais	306		100	19.000,00
TOTAL DE RECURSOS				21.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:EDCD4AA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

2º TERMO DE ADTIVO

2º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBÚSTIVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE MG E LIDER COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos **16** (Dezesseis) dias do mês de **Outubro** do ano **2015**, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº 006/2015 - Pregão Presencial Nº 002/2015,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE MG, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.886.608/0001-03, com sede à Rua João Luiz Rodrigues Soares, nº 101, Centro, na cidade de Chapada o Norte – MG, CEP: 39.648-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONALDO LOURENÇO SANTANA,** portador da Carteira de Identidade M – 5.962.083 SSP/MG / CPF sob nº 872.260.146-53.
DETENTOR DA ATA: LIDER COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.828.523/0001-70 e I.E. 001.016.922.00-60, estabelecida na Rua Delfim Moreira Nº 650, Bairro Saudade, Minas Novas MG CEP 39.650-000, neste ato representada por **VIVIANE REGINA LAGES PEREIRA** (Sócia Administradora), inscrita no CPF sob nº 837.294.966-20 e C.I. M-6.841.554 SSP/MG.

DO FUNDAMENTO
1.1. O presente instrumento tem por finalidade readequar os valores dos itens registrados na cláusula segunda, consoante manifestação da empresa detentora da ata.
DO OBJETO
2.1. Constitui objeto deste procedimento o Registro de Preços para fornecimento parcelado de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal.

2.1.1. Consideram-se registrados os preços a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNT
07	LITRO	Óleo Diesel S-10.	PETROBRAS	R$ 3,37

DAS CONDIÇÕES
3.1. As demais clausulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.
DO FORO
4.1. Fica eleito o **Foro da Comarca de Minas Novas – Estado de Minas Gerais**, para dirimir quaisquer controvérsias a respeito deste compromisso que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, com prévia renúncia a qualquer outro.
4.2. E por estarem assim justos e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:F0DB726B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 208/2015 PRG Nº 037/2015

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **036/2015**, cujo objeto é a **"Registro de Preços para contratação de empresa especializada em recapagem de pneus para os veículos da frota municipal"**, sendo vencedora a empresa **Celso de Toledo Filho - ME** com o valor de R$ 51.990,00 (cinqüenta e um mil novecentos e noventa reais) e a empresa **Alvorada Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda,** vencedora com o valor de R$ 77.560,00 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta reais), conforme mapa de apuração.

Claraval/MG, 25 de novembro de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:F0E25601

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: PRC Nº 0215/2015- PREG Nº 0042/2015

Publicação: PRC nº 0215/2015- PREG nº 0042/2015. Objeto: **"Registro de preços para fornecimento parcelado de Pães, Leite Pasteurizado tipo C e quitandas para a manutenção das atividades da Administração Municipal"**. Data: 10/12/2015- 10:30 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone(34)3353-5200.

Claraval/MG, 27/11/2015.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:ADBA30B3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO: PRC Nº 0217/2015- PREG Nº 0043/2015

Publicação: PRC nº 0217/2015- PREG nº 0043/2015. Objeto: **"Registro de preços para fornecimento parcelado de combustíveis para manutenção dos veículos da frota municipal e veículos de convênio"**. Data: 10/12/2015- 09:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, telefone 34-33535200.

Claraval/MG, 27/11/2015.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:16F4BD0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 39/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS MG/EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2015: O Prefeito Municipal, na forma da Lei 8.666/93, torna público o aditivo do Processo Licitatório 44/2015 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2015, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS PRÉDIOS DAS UBS'S LUIZ PIRES DE MINAS E ARISTIDES BATISTA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, conforme CONTRATO Nº 39/2015, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **CONTRUTORA SARAH LTDA-ME,** totalizou o valor ADITIVADO de R$ 6.649,42. Maiores informações através do telefone 38 3228-228 38 3228 2282 ou email:
licitacoracao@yahooo.com.br ou endereço: Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000, Coração de Jesus MG.

(ASS.). PEDRO ARAÚJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:56A26A2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 58 DE 2015 TRASPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2015: O Prefeito Municipal, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, do artigo da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO, PARA A ROTA JATOBÁ I/COMERCIO PEDRO/JATOBÁ II/ GÊ DE ELOI/JOAQUIM CANDIDA/JATOBÁ II, realizada, às 11:00 horas do dia 25/11/2015, a empresa abaixo, conforme CONTRATO Nº 58/2015, que faz parte integrante do Processo.
PESSOA FÍSICA: **JOÃO DE DEUS PEREIRA totalizou** o valor estimado de R$ 123.393,60 (Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto – Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:72D6AFC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA A PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2015: O Prefeito Municipal, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do

artigo 21, do artigo da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO, PARA A ROTA JATOBÁ I/COMERCIO PEDRO/JATOBÁ II/ GÊ DE ELOI/JOAQUIM CANDIDA/JATOBÁ II, realizada, às 11:00 horas do dia 25/11/2015, a empresa abaixo, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2015, que faz parte integrante do Processo.

PESSOA FÍSICA: **JOÃO DE DEUS PEREIRA totalizou** o valor estimado de R$ 123.393,60 (Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto – Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº76/2015 LÊ-SE CONTRATO Nº58/2015

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:73BB758B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGÇÃO PROC. 079/2015

-PROC. 079/15-DISPENSA 013/15- Contratação de Serviços de Criação do Distrito de Noa vista do Bananal-Sr. Eduardo Medeiros Cabral(prefeito), Ratifica e Homologa a favor do Instituto Geoinformação E Tecnologia– IGTEC-CNPJ 02.031.453/0001-00- data 13/11/15.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:18C32F7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CTR 123/2015

PROC. 079/15-DISPENSA 013/15-Contratação de Serviços de Criação do Distrito de Boa vista do Bananal- CTR 123/15- Sig. Eduardo M. Cabral(prefeito) e o Instituto Geoinformação E Tecnologia– IGTEC-CNPJ 02.031.453/0001-00- -VR R$6.540,00- data: 13/11/15-vig:12meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:15063849

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00039/2015, com a empresa **PRO-SERVICE COMERCIO LTDA - EPP,** CNPJ nº 08.296.762/0001-99, aditivando o quantitativo em 25%**.**

Cruzília MG, 26 de novembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6FB59395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00189/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 24 de novembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DCD450AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00189/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME**, CNPJ nº 03.228.849/0001-05, no valor total de R$ 12.454,50 (doze mil e quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos) os itens de 01 e 02, conforme Anexo I do edital e ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 31/12/2015.

Cruzília, 24 de novembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AEAAC796

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00197/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00189/2015, Pregão Presencial 00067/2015, firmou contrato administrativo nº 00197/2015 com a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME**, CNPJ nº 03.228.849/0001-05, pelo valor total de R$ 12.454,50.

Cruzília MG, 27 de novembro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:85C865FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: Curvelo	Data Base: 31/10/2015	
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 26/11/15 07:27		
		Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2014
Prefeitura Municipal	2012	140.612,29
	2013	1.395.176,43
	2014	13.196.473,92
Câmara Municipal	2010	3.928,26

	2011	15.000,00
	2012	1.295,26
	2013	9.634,31
	2014	84.711,53
Entidades		
TOTAL		14.846.832,00

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	2010	3.928,26	0,00	0,00	3.928,26
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	15,00	0,00	0,00	15,00
	2013	348,34	0,00	0,00	348,34
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades					
TOTAL		5.291,60	0,00	0,00	5.291,60

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	730.469,16	0,00	52.498,71	677.970,45
	2014	1.565.084,34	0,00	2.415,46	1.562.668,88
Câmara Municipal	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2012	1.280,26	0,00	0,00	1.280,26
	2013	9.285,97	0,00	0,00	9.285,97
	2014	70.294,37	0,00	19.410,60	50.883,77
Entidades					
TOTAL		2.391.414,10	0,00	74.324,77	2.317.089,33

NOME		CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:515E8CB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo		Data Base: 31/10/2015	
Data/hora de geração do relatório: 26/11/15 07:28		Periodicidade: Bimestral	
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	34.226.536,37	23.658.602,91	(10.567.933,46)
2º	27.740.116,44	25.341.566,36	(2.398.550,08)
3º	23.599.514,02	22.087.031,70	(1.512.482,32)
4º	25.695.664,15	21.471.589,47	(4.224.074,68)
5º	20.164.688,98	19.444.669,82	(720.019,16)
6º	26.873.480,04		
TOTAL	158.300.000,00	112.003.460,26	(19.423.059,70)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

Para o bimestre tínhamos uma previsão de recebimento de transferências de convênio (capital) no valor de R$1.440.999,98, no dentanto foi efetivado somente R$84.753,00, gerando assim um déficit de R$1.356.246,98. Analisando o "Comparativo das Mestas Bimestrais de Arrecadação" verificamos um déficit total de R$758.248,45. Diante deste números podemos afirmar que não houved evasão e/ou sonegação, uma vez que as receitas que não se realizaram foram as de transferências voluntárias, que não estão sob o controle e gestão do Município.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EEB590E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8. 958, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

EXONERA, A PEDIDO, ADRIANA RAMOS DOS SANTOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 175/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2015, Adriana Ramos dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 106.750.156-85, da função pública de Agente de Comunitário de Saúde (ESF São José da Lagoa), aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 27 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:72E3068D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DIVINÓPOLIS / MG

DIVINÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Fica empossado para o biênio compreendido entre 22 de outubro de 2015 e 22 de outubro de 2017 os seguintes representantes da Sociedade Civil e Governo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
NOME DA ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE
INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	TITULAR: MICHELLE CRISTINA DE PAULA
	SUPLENTE: NAYARA CAROLINA ALVES DO SANTOS
APAE	TITULAR: CLECILIA MARIA SILVA MAIA
	SUPLENTE: SÔNIA MARIA DE MELO SANTOS
CREA-MG	TITULAR: LUIZ OTAVIO SANTOS PEREIA
	SUPLENTE: MAYLER BATISTA BRAGA
SOCIEDADE DOS SURDOS DE DIVINÓPOLIS	TITULAR: ANDREIA MARTINS AMARO
	SUPLENTE: LUIZ MAR FERREIRA DE LIMA
ADEFOM	TITULAR: MILTON HENRIQUES
	SUPLENTE: RICHARD JOSÉ TAVARES
AAVIDA	TITULAR: EDILENE NUNES CLARO BRAGA
	SUPLENTE: GRACIELE KERLEN PEREIRA MAIA

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	
NOME DA ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE
SETTRANS	TITULAR: RONALDO ALVES DOS REIS
	SUPLENTE: ELENA LUISA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TITULAR: ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES
	SUPLENTE: ANA LUIZA AMARAL GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TITULAR: MARIA LUISA MOREIRA
	SUPLENTE: FERNANDA MARIA ROCHA FRANCICISCHETTO
SECRETARIA M. DE ESPORTE E JUVENTUDE	TITULAR: ROGERIO DA SILVA
	SUPLENTE: CLEBER BUGLÊ FERREIRA DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	TITULAR: LUCIANO CARLOS SOBRINHO
	SUPLENTE: CLÁUDIA MOREIRA GUIMARÃES ROCHA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	TITULAR: CLARISSA PENA PEREIRA
	SUPLENTE: ANA BÁRBARA VALENTIM SILVA

E para composição da mesa diretora com um ano (22 de outubro de 2015 à 22 de outubro de 2016) fica a seguinte composição;

1) Mesa diretora
PRESIDENTE: ANDRÉIA MARTINS AMARO
VICE-PRESIDENTE: ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES
1º SECRETÁRIO: RONALDO ALVES DO REIS
2º SECRETÁRIO: CLECÍLIA MARIA SILVA MAIA

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES BARROS
Diretor de Relações Institucionais e Comunitárias

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B43C6A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 51/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	02020621	Renilda Aparecida Jacinto	Servente Escolar

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada para exercer atividade compatível com a limitação que apresenta até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de novembro de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAA6A9C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 81/2015

PROCESSO Nº. 519/2015
RECORRENTE: ADRIANO DE PAULA MARTINS
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATORA: Karina Maria Kunz

> EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – PLEITO RECURSAL VISANDO AFASTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO – IMPOSSIBILIDADE. O Recorrente em seu recurso contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV solicita a reforma da decisão pericial para concessão de afastamento por tempo indeterminado. Impossibilidade considerando que documentos acostados aos autos indicam o reajustamento funcional.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 26 de novembro de 2015.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

KARINA MARIA KUNZ
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3838EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

23/11/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.375,84**
23/11/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 25.608,08**
23/11/2015	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 258,22**
24/11/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 673.922,83**
24/11/2015	**BOLSA FAMILIA**	**4341-9**	**17187-5**	**R$ 12.311,15**
24/11/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 270.865,10**
24/11/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 5.254,99**
25/11/2015	**P. TRANS. M. COMPL.**	**4341-9**	**17194-8**	**R$ 32.478,16**
25/11/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 975,04**
25/11/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 15.282,00**
26/11/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 730,66**
26/11/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 13.245,28**
27/11/2015	**P. MINEIRO ASSIST. SOCIAL**	**4341-9**	**19012-8**	**R$ 27.170,00**

Divinópolis, 27 de Novembro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A4BC104

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** do Extrato do Edital de Licitação referente ao Processo Licitatório Nº.228/2015, modalidade Pregão Eletrônico Nº.153/2015, veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 26/11/2015, Edição 1631.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:901077C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** do Extrato do Edital de Licitação referente ao Processo Licitatório Nº.235/2015, modalidade Pregão Eletrônico Nº.158/2015, veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 25/11/2015, Edição 1630.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55AAE6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** da Retificação do Edital referente ao Processo Licitatório Nº.190/2015, modalidade Pregão Presencial Nº.131/2015, veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 27/11/2015, Edição 1632.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4844871D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, torna público o **CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO** do Extrato do Edital de Licitação referente ao Processo Licitatório Nº.232/2015, modalidade Concorrência Pública Nº.011/2015, veiculado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 26/11/2015, Edição 1631.

MARIO LUCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5573A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Permitente: Município de Divinópolis. Permissionário: Federação Mineira de Kickboxing. Objeto: Permissão de uso do Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, para a realização do evento "3ª Copa Divinópolis OPER 2015". Prazo: A permissão se dá em caráter precário que será realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2015 das 08:00 ás 21:00 horas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53F8E5EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS E OUTROS

Edital Pregão Presencial n° 30/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 11 de dezembro de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços Elétricos, para manutenção de redes, bombas de poços artesianos, reparos em aparelhos eletrônicos e outros para diversos setores. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 27 de novembro de 2015.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:9BF1BD88

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO E OUTROS

Edital Pregão Presencial n° 31/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 11 de dezembro de 2015, a partir das 10h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal e outros. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura

Dom Bosco-MG, 27 de novembro de 2015.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 022/2015.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:BE9BFE65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 125, DE 26-11-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE

CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SAMIRA GARCIA de oliveira,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2015 a 06.02.2016, saindo de férias no dia 04 de janeiro de 2016 e retornando ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2016, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de novembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:7D3AE274

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE

CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.401, em 26-11-2015, a Srª. **samira garcia de oliveira,** funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo de "Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2", Licença para Interesse Particular por tempo indeterminado, sem remuneração, no período máximo de 02 (dois) anos, segundo o disposto no Artigo 61, Inciso VI e Art. 68, do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de novembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:14D593F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA-SAAE - DESPACHO

Considerando requerimento de servidor, a imposição da legislação, a existência de Corregedoria para acompanhamento de processos, sindicâncias e demais atos administrativos que envolvem servidores públicos e autárquicos do Município de Formiga-MG, DETERMINO a revogação da Portaria nº: 1849/2015 e, em ato contínuo, proceder os meios necessários para o devido encaminhamento do caso ao Órgão competente, devidamente indicado na legislação municipal.

Formiga (MG), 26 de novembro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E8940211

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1858 DE 26/11/2015

Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **REVOGAR** em todo seu teor, a **Portaria nº 1849 de 09/11/2015**, que trata da criação de Comissão de Sindicância, de conformidade com Despacho exarado em 26/11/2015.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 26 de Novembro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5344F3AE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1859 DE 26/11/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **ROBSON ANDRÉ CORRAL**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto Elétrico para esta Autarquia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 26 de Novembro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8EFF617D

PORTARIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

O SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0083/2015** – Pregão Presencial Nº **075/2015** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. **Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de munck e guincho (reboque)**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **10/12/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F51A3466

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) e **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** referente ao item 02, perfazendo o valor total de R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), vencedoras no PRC 0159/15, Pregão 0115/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DBC43A8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO Nº32/2015

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 052/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2015

Às 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2015, na sala de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, reuniu-se o Pregoeiro FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA e sua equipe de apoio composta pelos membros VANESSA FERREIRA DOS SANTOS, SEBASTIÃO ADILSON DOS SANTOS e ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA, designados pelo Decreto n.º 149/2015, com a finalidade de julgar o **Processo de Licitação de nº 052/2015, Pregão Presencial 032/2015,** destinado **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, VISANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE, PESQUISA E PLANOS, COM VISTAS À OBTENÇÃO DO ICMS CULTURAL, ESPORTIVO E TURÍSTICO**. Dando início a sessão verificou-Se que embora tenha sido concedido o beneficio da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) estabelecido nos artigos 42 a 49 da lei complementar 123/2006 ,assegurando o prazo de 05 (cinco) dias úteis,prorrogado por igual período para regularização fiscal da mesma e apresentação de nova documentação a empresa **MULTICONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** não regularizou a **CND Federal** que ficou pendente na sessão do dia 05 de novembro em tempo hábil.Sendo assim o pregoeiro declarou a empresa INABILITADA para o certame,e considerou o pregão como **FRACASSADO,** uma vez que não havia nenhuma outra licitante remanescente para ser convocada na ordem de classificação para contratação.
O pregoeiro encerrou a sessão e, eu, VANESSA FERREIRA DOS SANTOS que a secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme ,vai assinada por mim e pelos demais membros.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

VANESSA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Membro

SEBASTIÃO ADILSON DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:38710C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 218 TP 22 ESCOLA DE INGLÊS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 218/2015, TP 22/2015, do tipo Melhor **TÉCNICA E PREÇO** – para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO ATUANTE NO MERCADO MINISTRANDO CURSOS DE IDIOMAS, NO CASO LÍNGUA INGLESA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE PÚBICA DE ENSINO E AINDA A FORMAÇÃO DE ALUNOS DE 06 A 12 ANOS DE IDADE (COMPREENDENDO OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), a realizar-se no dia **21.12.2015 às 09h00min**. Informações e retirada do edital pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:C9F4ACDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015– PRC Nº 100/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015– PRC Nº 100/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 10.323.886/0001- 68
Endereço: Rua José Maria de Lacerda, n.º 1900/ Galpão 02/ Armazém 05 e 06,, Cidade Industrial, Contagem, MG, CEP: 32.210-120.
Lotes: 1 e 7.
Valor Total estimado: R$225,42 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Empresa: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA.
CNPJ: 07.220.279/0001-68
Endereço: Rua Barão do Monte Alto, n.º 125/Sl 12, Centro, Muriaé, MG, CEP: 36.880-000.
Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34.
Valor Total estimado: R$ 5.058,80 (cinco mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *27/11/2015*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2F583E8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA., CNPJ n.º 07.220.279/0001-68
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de suplementos alimentares, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.

Valor: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 7.511,60 (sete mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 5.058,80 (cinco mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotação Orçamentária:
- 3.3.90.32.00.2.05.02.10.306.014.2.0074 – 00.01.02 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 27/11/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão nº 070/2015, PRC nº 100/2015
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **FERNANDA FREITAS CANEDO**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FF08F83F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., CNPJ n.º 10.323.886/0001- 68
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de suplementos alimentares, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
Valor: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 7.511,60 (sete mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$225,42 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotação Orçamentária:
- 3.3.90.32.00.2.05.02.10.306.014.2.0074 – 00.01.02 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 27/11/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão nº 070/2015, PRC nº 100/2015
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **CAROLINA CRISTINA SANTOS**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:11B1F3ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO, SUSPENSÃO E ANULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato, Tomada de Preços nº 12/2015. Prestação de serviços de comunicação e marketing voltados aos públicos interno e externo da prefeitura. **Contrato nº 238/2015**: Zebra Agência Integrada Ltda, CNPJ: 18.029.906/0001-02, Belo Horizonte/MG. Signatário: Rafael Moreno Mendonça Cabral. Valor total: R$ 97.800,00. Dotação orçamentária: 02.02.00.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00. Data da assinatura: 07/10/2015. **Notificação de suspensão** dos serviços. Data: 26/10/2015. **Despacho de Anulação** da Tomada de Preços nº 12/2015, conforme dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93 por vício insanável, ressaltando a observância do disposto no §3º do artigo supra mencionado.Data: 24/11/2015. Pagamento de valores devidos: R$ 2.560,00.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9E076D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 229/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação para o registro de preços de futuras e eventuais aquisições de ventilador e roupeiro em aço, em solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do Procedimento Licitatório nº 229/2015 – Processo Licitatório nº 087/2015 – Pregão Presencial nº 075/2015. Abertura dos envelopes dia 10.12.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7D425E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 230/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação para o registro de preços de futuras e eventuais locações de Impressora/Copiadora, em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário, através do Procedimento Licitatório nº 230/2015 – Processo Licitatório nº 088/2015 – Pregão Presencial nº 076/2015. Abertura dos envelopes dia 14.12.2015 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4FC39BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 217/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do **CONTRATO Nº 427** referente ao Procedimento Licitatório Nº 217/2015, Inexigibilidade Nº 047/2015, objeto: Serviços Profissionais - Realização de Show Artístico, Contratado: Edno Lopes dos Santos, valor: R$ 900,00 (novecentos reais), **Vigência:** 06.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0CB42D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 044/2015 - EFETIVA PEDREIRO

PORTARIA Nº 044/2015 25 de novembro de 2015

"Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraiba/MG, à vista do Concurso nº 002/2012 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato aprovado no concurso público n° 002/2012, **SR JOSÉ MARIA DOMINGOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº MG-17.622.534 e do CPF N° 397.265.336-00 para o cargo público de **PEDREIRO**, considerando que o candidato já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:
Executar tarefas de alvenarias e acabamentos relativos a edificações;
Executar trabalhos de reparo e reforma em construções;
Preparar massas, argamassas, reboco e reforma e construções;
Assentar tacos, tijolos, azulejos e pisos;
Executar serviços de revestimento, impermeabilização e outros.
Executar atividades pertinentes ao Departamento em que se encontra lotado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraiba/MG, 25 de novembro de 2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:54DD7024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE JAPONVAR MG TORNA PUBLICO O CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SARAH LTDA-ME CNPJ: 16.778.600/0001-15, VALOR GLOBAL R$ 86.616,37 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

EXTRATO: O município de Japonvar MG torna publico o contrato firmado com a empresa Construtora Sarah LTDA-ME CNPJ: 16.778.600/0001-15, valor global R$ 86.616,37 (oitenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma da UBS- Centro de Saúde na sede do Município de Japonvar localizado na Rua Brasília de Minas s/n.

ERALDINO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:D273A29D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 68/2015

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 68/2015**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE REVISTA INFORMATIVA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Data de abertura: **15/12/2015 às 14:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 27 de Novembro de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6DBE182A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Comunico aos interessados que o Relatório Resumindo da Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre/2015 está afixado na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E89FE5C1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 189/2014

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 189/2014 – PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. - Objeto: Contratação de empresa que preencha as condições exigidas neste instrumento, para execução de coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais e, de resíduos sólidos de saúde (RSS) provenientes dos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal; transporte dos resíduos ao aterro sanitário e unidade de destinação final, devidamente licenciados pelos órgãos ambientais - LOTE II, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. - **Fundamentação:** Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93. **– Processo** nº 149/2013. - **Concorrência Pública** nº 04/2013. - **Data:** 03/11/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6D744E95

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 51/2015 – RETIFICAÇÃO 02**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ALIENAÇÃO DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. Nova data de abertura: **16/12/2015 às 14:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 27 de Novembro de 2015.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:CCEEF4AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 002 2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano 2.015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **CFW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.668.504/0001-23, situada na rua São Geraldo, nº 30, bairro Todos os Santos, Montes Claros/MG, neste ato representada pela sra. Kênia Prates Batista, residente na rua Antônio Leão Coelho, 310, prolong. Todos os Santos II, Montes Claros/MG, inscrita no CPF sob o nº 040.995.296-65; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **locações de máquina retroescavadeira,** destinada à execução dos serviços de correção de drenos pluviais, encostas, leitos de rios e córregos, encabeçamento de pontes e desobstrução de galerias; relativamente às seguintes especificações:

Item 01 - Quant.: 400 – Unid.: hora – Serviço: Locação de máquina retroescavadeira – valor unit.: R$ 130,00 - valor total: R$ 52.000,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 005/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 002/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

KÊNIA PRATES BATISTA
CFW Locações e Serviços LTDA -EPP
CNPJ nº 07.668.504/0001-23

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3EBF5E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 144/2015, PROCESSO 643/2015.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 144/2015, Processo 643/2015. Objeto: Registro de Preço visando a prestação de serviços de consultas medicas na especialidade de Psiquiatria para atender pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Por Item.
Licitante vencedor: Cristal Saúde Ltda

Lagoa da Prata, 27 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E5BAECAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 103/2015, PROCESSO 476/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 103/2015, Processo 476/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na area da tecnologia da informação para cessão de uso de sistemas integrados de gestão publica, bem como serviços de conversão, implantação, treinamento, e assessoria técnica, pelo período de 12 meses. Tipo: Empreitada por preço Unitário.

Licitante vencedor: CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lagoa da Prata, 27 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1997809F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA - PREGÃO 142/15

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ERRATA - PREGÃO n.º 142/2015. "HOMOLOGAÇÃO"

Onde se Lê: PREGÃO n.o 113/2015.

Leia-se: PREGÃO n.o 142/2015

Pregoeiro, 27/11/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D39CBDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 152/2015 PRC 668/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 152/2015. OBJETO: Aquisição de Mochilas 100% poliéster para agentes do setor de Vigilância Epidemiológica, com recursos da Secretaria Estadual de Saúde conforme resolução SES/MG 4370 de 24 de junho de 2014. Abertura das proposta: 16 de Dezembro o às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

27/11/2015

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:63993878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 149/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 149/2015. OBJETO: Registro de Preços, visando a locação de Caminhão Pipa 8.000 Litros, para manutenção das atividades do Setor de Transportes, pelo período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 10/12/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 27 de novembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:5E6BAD68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.672 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

ALTERA O DECRETO Nº 2003/2010 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI - MG, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe confere o inciso I do art. 152 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei 10.520/2002 e art. 65 §1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido ao artigo 11 do Decreto 2003 de 15 de janeiro de 2010, o seguinte dispositivo:
Parágrafo único - Para fins de atendimento às necessidades da Administração Pública, os quantitativos dos produtos constantes do Edital para Registro de Preço poderão ser alterados mediante acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do art. 65 §1º da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 27 de novembro de 2015.

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:092F7DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 671, DE 2015

Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica, voltadas ao controle de doenças ou agravos à saúde, com potencial de crescimento ou de disseminação, que representem risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente.

O Prefeito Municipal de Lamim.
Faço saber que o Povo de Lamim, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Sempre que se verificar a existência de doenças ou agravos à saúde com potencial de crescimento ou de disseminação, de forma a representar risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde no Município, que é o Secretário Municipal de Saúde, por intermédio de fiscais sanitários do Município de Lamim, deverá determinar e executar as medidas necessárias para o controle da doença ou agravo, nos termos dos arts. 11, 12 e 13 da Lei 6.259, de 30 de outubro de 1975, e dos arts.6º, I, "a" e "b" e 18, IV, "a" e "b", da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, sem prejuízo das demais normas pertinentes.

Art. 2º Dentre as medidas que podem ser determinadas para a contenção das doenças ou agravos à saúde que apresentem potencial de crescimento ou de disseminação, de forma a representar risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente, destacam-se:

I – o ingresso forçado em imóveis particulares, nos casos de recusa ou de ausência de alguém que possa abrir a porta para o agente sanitário quando isso se mostrar fundamental para a contenção da doença ou do agravo à saúde;

II – o isolamento de indivíduos, grupos populacionais ou áreas;

III – a exigência de tratamento por parte de portadores de moléstias transmissíveis, inclusive através do uso da força, se necessário;

IV – o ingresso forçado na residência, quando o morador for notificado a respeito da existência de foco de doença em seu domicílio, e, notificado para tomar providências de contenção e controle, nada realizar para o controle da doença;

V – outras medidas que auxiliem, de qualquer forma, na contenção das doenças ou agravos à saúde identificados.

§1º. Todas as medidas que impliquem a redução da liberdade do indivíduo deverão observar os procedimentos estabelecidos nesta Lei, em especial os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade.

§2º. Sempre que necessário, a autoridade do SUS no Município poderá solicitar a atuação complementar do Estado e da União, nos termos da Lei 8.080/90, visando ampliar a eficácia das medidas a serem tomadas, garantir a saúde pública e evitar o alastramento da doença ou do agravo à saúde a outras regiões vizinhas ao Município.

Art. 3º. A determinação será dada pela autoridade máxima da saúde do Município, através de Portaria a ser publicada em jornal de circulação regional no Município de Lamim, e deverá conter:

I – a declaração de que determinada doença ou agravo à saúde atingiu níveis que caracterizam perigo público iminente e necessitam de medidas imediatas de vigilância sanitária e epidemiológica;
31
II – os elementos fáticos que demonstrem a necessidade da adoção das medidas indicadas;

III – as medidas a serem tomadas para a contenção das doenças ou agravos à saúde identificados;

IV – os indivíduos, grupos, áreas ou ambientes que estarão sujeitos às medidas sanitárias e epidemiológicas determinadas;

V – os fundamentos teóricos que justificam a escolha das medidas de vigilância sanitária e epidemiológica;

VI – o dia, os dias ou o período em que as medidas sanitárias e epidemiológicas estarão sendo adotadas, o tipo de ação que poderá ser realizada pelo agente público;

VII – as condições de realização da ação de vigilância sanitária e epidemiológica, com detalhamento sobre os procedimentos que deverão ser tomados pelo agente, desde o início até o término da ação.

Parágrafo único. A publicação a que se refere o *caput* deverá conter, obrigatoriamente, os dados indicados nos incisos I, III, IV, VI e VII deste artigo.

Art.4º A recusa no atendimento das determinações sanitárias estabelecidas pela autoridade do Sistema Único de Saúde constitui crime de desobediência e infração sanitária, puníveis, respectivamente, na forma do Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940, e na forma da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da possibilidade da execução forçada da determinação, bem como as demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. Na apuração da infração sanitária serão adotados os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das demais medidas procedimentais estabelecidas nesta Lei.

Art.5º. Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, o fiscal sanitário municipal, no exercício da ação de vigilância, lavrará, no local em que for verificada recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local da infração ou na sede da repartição sanitária, que conterá:

I - o nome do infrator e/ou seu domicílio, residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil, quando houver;

II - o local, a data e a hora da lavratura do auto de infração e ingresso forçado;

III - a descrição do ocorrido, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido e os dizeres: PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA REALIZA-SE O INGRESSO FORÇADO;

IV - a pena a que está sujeito o infrator;

V - a declaração do autuado de que está ciente e de que responderá pelo fato administrativa e penalmente;

VI - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autuante;

VII - o prazo para defesa ou impugnação do Auto de Infração e Ingresso Forçado, quando cabível.

§ 1.º - Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

§ 2.º - O fiscal sanitário é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§ 3º - Sempre que se mostrar necessário, o fiscal sanitário poderá requerer o auxílio à autoridade policial que tiver jurisdição sobre o local.

§ 4º - A autoridade policial auxiliará o agente sanitário no exercício de suas atribuições, devendo, ainda, serem tomadas as medidas necessárias para a instauração do competente inquérito penal para apurar o crime cometido, quando cabível.

§ 5º - Nas hipóteses de ausência do morador, o uso da força deverá ser acompanhado por um técnico habilitado em abertura de portas, que deverá recolocar as fechaduras após realizada a ação de vigilância sanitária e epidemiológica.

Art.6.º Os procedimentos estabelecidos nesta Lei aplicam-se, no que couber, às demais medidas que envolvam a restrição forçada da liberdade individual, em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Lei federal nº. 6.437, de 1977.

Art.7º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário e excepcional, número de fiscais sanitários suficientes à contenção ou agravo da doença, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº. 8.745, de 1993, respeitada a duração dos contratos, nos termos da lei.

Art.8º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei por ato normativo próprio, naquilo em que for necessário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 26 de novembro de 2015.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:5F3032DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 036, DE 2015

"Aprova o Projeto de Loteamento que específica".

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art.1º. Fica aprovado o Projeto de Loteamento de propriedade do Sr. Márcio dos Reis Honório e outros, residente e domiciliado na Rua Cel. Severiano Nogueira, 10, centro, Lamim (MG), denominado ***" Loteamento Alto do Império"***, com área total de 56.471,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Art.2º. No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao Município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos a este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); as áreas verdes (praças); áreas de preservação; e áreas de equipamentos sociais, indicadas no projeto, que são áreas institucionais 1 e 2, conforme planta do loteamento.

Art.3º. Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente Alvará de Licença, fazendo-se constar as condições de aprovação do loteamento.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando especialmente revogado o Decreto nº. 021, de 05 de dezembro de 2013.

Lamim, 26 de novembro de 2015.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:7C3D5435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2015 – TOMADA DE PREÇOS - 2º ADITIVO

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME
Fica acrescido o valor de R$ 9.902,28 (Nove mil e novecentos e dois reais e vinte e oito centavos), 14,36% do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
Processo Licitatório: n° 052/2015
Tomada de Preços: n° 001/2015
Data: 26/11/2015
Signatários: João Soares da Silva e Giovani Cerqueira Correa.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:A72B0C06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – PRC Nº 034/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de serviços especializados e recarga de tonners e cartuchos para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Laranjal/MG, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I – do presente Edital mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

Empresa vencedora:

Empresa: GESUALDI E ROCHA COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 06.126.834/0001-24
Endereço: Rua Tiradentes nº 21 – Sala 102
Bairro: Centro
Lepoldina – MG – CEP 36.700-000

Lote: 01, 02, 03, 04, 05, 06
Item: Recarga de Tonner e Cartucho
Valor total: R$ 49.796,67 (Quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação de serviços.

Data da assinatura da homologação: *14/04/2015.*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:2D19CEE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2015 PREGÃO 052/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 085/2015
PREGÃO Nº 052/2015
OBJETO: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais para curativo, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 10/12/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 27 de novembro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:84C627B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: GESUALDI & ROCHA COMERCIO LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a prestação de serviços de cartuchos e tonner para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Laranjal/MG, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 49.796,67 (Quarenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 034/2015
Pregão: n° 024/2015
Data: 15/04/2015
Signatários: João Soares da Silva e Jurandy Gesualdi.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:11B729C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO Nº. 002/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Hospital Senhora Aparecida
Avenida Guarim Caetano Fonseca, 146 – Fone: (37) 3421 31 51 – Telefax: (37) 342114 27
CNPJ 22.216.477/ 0001 – 41
CEP 35595- OOO – LUZ - MG

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. José Otávio Vieira, Presidente do HOSPITAL SENHORA APARECIDA, com sede na Av. Guarim Caetano, nº 146, em Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto do HOSPITAL SENHORA APARECIDA e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros a Comissão Permanente de Licitação do HOSPITAL SENHORA APARECIDA, para o exercício de 2015, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Ato, respectivamente, as servidoras da Prefeitura Municipal de Luz/MG e as funcionárias do HOSPITAL SENHORA APARECIDA: **Sandra Lazara Ferreira Costa**, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativo N-I C-II/1; **Marlise Oliveira Pereira,** ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativo I/0; **Lilia Batista Pereira**, ocupante do cargo efetivo Auxiliar

Administrativo - III/K, **Terezinha Elias de Oliveira Vinhal**, Administradora de Empresas, ocupante do cargo de Secretária Administrativa; **Jaciaida Chaves Duarte**, Enfermeira; ocupante do cargo de enfermeira.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. Sandra Lazara Ferreira Costa.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Ato ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste Ato até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por este Ato estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luz, 26 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB2DBC97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO Nº. 003/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Hospital Senhora Aparecida
Avenida Guarim Caetano Fonseca, 146 – Fone: (37) 3421 31 51 – Telefax : (37) 3421 1427
CNPJ 22.216.477/ 0001 – 41
CEP 35595- OOO – LUZ - MG

"NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. José Otávio Vieira, Presidente do HOSPITAL SENHORA APARECIDA, com sede na Av. Guarim Caetano, nº 146, em Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto do HOSPITAL SENHORA APARECIDA e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Ato N.º 001/2008, de 1º de junho 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o *munus* de Pregoeira nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito HOSPITAL SENHORA APARECIDA, a Sra. Sandra Lazara Ferreira Costa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, junto à Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Art. 2º. A Pregoeira nomeada no art. 1º deste Ato obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Ato N.º 001/2008, de 1º de junho de 2008, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Pregoeira nomeada por este Ato, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Ato Administrativo N.º 002/2015 de 26 de novembro de 2015.

Art. 4º. Este Ato em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 26 de novembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:722D01CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOSPITAL SENHORA APARECIDA - LUZ/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 02/2015

A CPL DO **HOSPITAL SRA. APARECIDA LUZ/MG**, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/15 - **PREGÃO Nº 002/15.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1443/2012**, **FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE MG E O HOSPITAL SENHORA APARECIDA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.** ABERTURA**: 14/12/15** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ.MG- RUA 16 DE MARÇO, 172. DEPTO DE COMPRAS. INFORMAÇÕES: SECRETARIA DO HOSPITAL: (37) 3421-1427, DE 08:00 ÀS 17:00 HS. SITE LUZ: WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

27.11.15.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6DF63D2B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 02031, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO				
339030 - Material de Consumo	85		100	10,00
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA				
339030 - Material de Consumo	147		100	125,00
02.03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA				
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	159		100	50,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	222		101	40,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND				
339030 - Material de Consumo	273		147	3.210,00
02.04.05.13.392.0009.0.015 - SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES				
335043 - Subvencoes Sociais	280		100	6.860,40
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	312		100	1.500,00

02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	317		100	50,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320		100	265,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351		102	280,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	392		102	3.695,06
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	404		102	2.300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405		102	27.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	412		102	460,00
02.05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418		149	4.384,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430		102	3.200,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492		102	390,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	567		100	3.300,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621		129	3.252,00
TOTAL DE CRÉDITOS				60.371,46

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.04.121.0005.2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO				
339030 - Material de Consumo	116		100	215,00
02.04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE				
339030 - Material de Consumo	259		147	3.210,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339030 - Material de Consumo	309		100	7,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	316		100	45,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	318		100	13,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	321		100	20,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390		102	43.179,06
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	558		100	2.300,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	565		100	1.000,00
02.07.01.08.244.0015.0.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	574		100	1.240,00
02.07.01.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS				
335043 - Subvencoes Sociais	576		100	3.620,40
02.07.01.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	595		129	3.252,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS				
339030 - Material de Consumo	613		100	2.000,00
02.08.02.15.451.0017.1.064 - REVITALIZACAO DA RODOVIARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	659		100	90,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	720		100	180,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				60.371,46
TOTAL DE RECURSOS				60.371,46

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro de 2015.

Luz, 16 de novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:93E20787

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.396/2015 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PRESTAR APOIO FINANCEIRO A PROPRIETÁRIOS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º- Esta Lei institui a Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais com o objetivo de incentivar a oferta de serviços ecossistêmicos.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, consideram-se:

I - **Serviços ambientais**: iniciativas que favorecem a conservação, manutenção, ampliação ou a recuperação de serviços ecossistêmicos, tais como preservação, proteção e recuperação de florestas nativas, adoção de práticas de conservação do solo e da água e de técnicas de manejo agroecológico e ações para a proteção e manejo de fauna silvestre;
II - **Serviços ecossistêmicos**: benefícios propiciados pelos ecossistemas que são imprescindíveis para a manutenção de condições necessárias à vida;
III - **Pagamento por serviços ambientais:** transação voluntária na qual um serviço ambiental previamente definido é comprado por um pagador de serviços ambientais de um provedor de serviços ambientais que garanta a provisão destes serviços;
IV - **Pagador de serviços ambientais:** pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que paga por serviços ambientais, beneficiando-se, direta ou indiretamente, destes serviços;
V - **Provedor de serviços ambientais**: pessoa física ou jurídica que executa, mediante remuneração, serviços ambientais nos termos desta Lei.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá remunerar o Provedor de serviços ambientais, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 4º - A Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais será implementada por meio do Programa "Produtor de Água", terá como objetivos: proteção, conservação e melhoria da qualidade e da disponibilidade de recursos hídricos do município de Luz/MG e será instituída por Decreto, que deverá definir:
I - Tipos e características de serviços ambientais que serão contemplados;
II - Área para a execução do projeto;
III - Critérios de elegibilidade e priorização dos participantes;
IV - Requisitos a serem atendidos pelos participantes;
V - Critérios para a aferição dos serviços ambientais prestados;
VI - Critérios para o cálculo dos valores a serem pagos;
VII - Prazos mínimos e máximos a serem observados nos contratos.

Art. 5º- O Poder Público Municipal poderá remunerar o Provedor de serviços ambientais, na forma estabelecida nesta lei e em seu regulamento.
§ 1º – A adesão aos Programas de Pagamento por Serviços Ambientais será voluntária e deverá ser formalizada por meio de contrato firmado entre o Provedor de Serviços Ambientais e a Prefeitura Municipal, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos, prazos de execução e demais condições a serem cumpridas pelo Provedor para fazer jus a remuneração, conforme fixado em Decreto regulamentador.
§ 2º – Os valores a serem pagos aos provedores de serviços ambientais deverão ser proporcionais aos serviços prestados considerando a extensão e características da área envolvida, os custos de oportunidade e as ações efetivamente realizadas.

§ 3º - Os Provedores de serviços ambientais serão selecionados dentre os interessados, de acordo com as diretrizes e requisitos definidos nos Programas, devendo ser assegurada a observância dos princípios de publicidade, isonomia e impessoalidade.

Art. 6º- Os recursos financeiros para a execução dos projetos de pagamentos por serviços ambientais poderão vir das seguintes fontes:
I - multas impostas a infratores da legislação ambiental;
II - doações, empréstimos e transferências de pessoas físicas ou instituições nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;
III - doações de Pagadores de serviços ambientais, efetuadas com a finalidade específica de remunerar serviços ambientais;
IV - dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Luz/MG.
V – Outros.

Art. 7º- A Secretaria Municipal Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SADEMA será responsável pela coordenação, implementação e controle da Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais.

Art. 8º - Fica o município autorizado a firmar convênio com entidades governamentais e da sociedade civil, para a execução da Política Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais.

Art. 9º- O Poder Executivo terá o prazo de 90(noventa) dias para regulamentar esta Lei através de Decreto Municipal.

Art. 10- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:85C5EBFE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2395/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ À DISPOSIÇÃO EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NOS FINAIS DE SEMANA, DIAS SANTOS E FERIADOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada gratificação, a ser paga aos servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE que ficam à disposição em regime de plantão para atendimento das urgências e emergências nos finais de semana, dias santos e feriados.

§ 1º – O valor da gratificação criada por este artigo é a seguinte:

a) R$ 130,00 (cento e trinta reais) se tratando de Químico, e;

b) R$ 80,00 (oitenta reais) se tratando de Operador Encanador

§ 2º - A gratificação de que trata este artigo, será reajustada na mesma época e percentual do reajuste concedido aos servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

§ 2º - A gratificação deste artigo não prejudicará o direito do servidor a hora-extra e diárias de viagem.

Art. 2º. Para fins do disposto no artigo anterior, será considerado plantão:

I – nos finais de semana, a partir das 19:00 horas da sexta-feira;

II – nos feriados e dias santos, a partir das 19:00 horas do dia que os antecede.

Art. 3º. O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto organizará escalas de plantões do Químico e dos Operadores Encanadores aptos a cumpri-los, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único – É obrigatório o rodízio de servidores nas escalas dos plantões, ficando vedado o direcionamento de plantões para determinados servidores.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2015.

Art. 5º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da gratificação criada por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ÉDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente do SAAE

ANEXO I

LEI Nº. 2.395/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ À DISPOSIÇÃO EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NOS FINAIS DE SEMANA, DIAS SANTOS E FERIADOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o SAAE Luz detalha impacto orçamentário-financeiro em razão da gratificação para químico e operadores encanadores à disposição em regime de plantão, sendo fins de semana e feriados:

Valor Orçado para 2015 (LOA 2015)1	Gratificações Despesa Anual2	Impacto Orçamentário-Financeiro 20153	Impacto Orçamentário-Financeiro 20163	Impacto Orçamentário-Financeiro 20173
R$ 0,00	R$ 13.322,40	R$ 3.330,60	R$ 14.654,64	R$ 15.607,19

Nota 1: Despesa não prevista no Orçamento 2015
Nota 2: **Químico**: 52 fins de semana e Feriados x R$ 130,00 = **R$ 6.760,00**
Operadores Encanadores (2 servidores alternados): 52 fins de semana e Feriados x R$ 80,00 = **R$ 4.160,00**
Encargo Patronal INSS = (R$ 6.760,00 + R$ 4.160,00) x 22% = **R$ 2.402,40**
Nota 3: Os plantões em 2015 foram considerados para os meses de outubro a dezembro (finais de semana e feriados inclusos). Reajuste em 2016 com inflação estimada de 10% e em 2017 de 6,5% (INPC/IBGE).

Luz (MG), 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ATC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME
07124/O CRC/MG

ANEXO II

LEI Nº. 2395/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ À DISPOSIÇÃO EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NOS FINAIS DE SEMANA, DIAS SANTOS E FERIADOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito como principal ordenador de despesa, atendendo o disposto no artigo 16 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000), que terá impacto orçamentário-financeiro previsto, conforme Anexo I deste Projeto de Lei, estando o impacto adequado com a LOA 2015 e sustentável para dois exercícios seguintes. A fonte de recursos para sustentar o gasto com as gratificações para os servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz em fins de semana e feriados será a redução de despesas em outras rubricas.

Firmo a presente, para que produza os efeitos desejados.

Luz (MG), 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ÉDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2FBDFFAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 046/2015, PREGÃO PRESENCIAL: 021/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS. VIGÊNCIA: 24/11/2015 A 24/11/2016**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CNPJ: 23.407.794/0001-08, CONTRATO, 074/2015. VALOR R$8.672,00. X SUPERMERCADO JOÃO BOSCO LTDA ME, CNPJ:86.451.358/0001-56, CONTRATO, 075/2015. VALOR R$11.214,54.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:4480D110

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - REF: PROCESSO LICITATÓRIO 047/2015 – INEXIGIBILIDADE 001/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA – CNPJ 17.031.659/0001-08. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. VALORES: GASOLINA COMUM: R$ 3,84/L, ALCOOL: R$ 2,65/L, ÓLEO DIESEL: R$ 3,04/L. VIGÊNCIA: 27/11/2015 À 27/11/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B102C78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REF.:PROCESSO: 047/2014 PREGÃO PRESENCIAL : 032/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ:02.178.409/0001-28, CONTRATO Nº076/2014 X MARCELO ROSA DE SOUZA – EIRELI –ME, CNPJ:19.000.791/0001-88, CONTRATO Nº077/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS". VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ: 31/10/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B5E9A74E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 020/2015. Objeto: Contratação de profissional de educação física, com qualificação como professor de capoeira, para ministrar aulas no Projeto Capoeira Cidadã, Projeto Jogo Bola e Vou Escola, Projeto de Ginástica com a Terceira Idade, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura dia: 11/12/2015 às 10h00min. O Edital será enviado por e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 27 de novembro de 2015

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A58BF50F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 106/2015 – PRC Nº 1113/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 106/2015 – PRC Nº 1113/15.** Objeto: Prestação de serviço de pesagem de caminhões para controle de limpeza urbana e pesagem de caminhões com diversos tipos de materiais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 16/12/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 16/12/2015 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3593B452

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 107/2015 – PRC Nº 1190/15 – RP 044/2015

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 107/2015 – PRC Nº 1190/15 – RP 044/2015.** Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 17/12/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 17/12/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 27 de novembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D0034DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
DECRETO Nº440 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICIPIO DE PATIS.

O Sr. Vinicius Versiani de Paula, Prefeito Municipal de Patis/MG., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e...

***Considerando** que a Prefeitura Municipal de Patis, Estado de Minas Gerais realizou no dia 09 de agosto de 2015, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;*

***Considerando** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Patis concernente ao Edital 01/2015,*

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2015, para provimentos de cargos da Prefeitura Municipal de Patis, à vista do relatório apresentado pela empresa COTEC, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório de Conclusão.

Art. 2º- Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

VINICIUS VERSIANI DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:11E8A1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA AO PROCESSO 053/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá – MG, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo 053/2015 Pregão Presencial 038/2015, que tem como objeto seleção de melhor proposta par o registro de preço visando à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de computadores e impressoras, torna publico e oficializa a presente "ERRATA" ao processo em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se Lê:
Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no local acima citado, **no dia 07 de Dezembro de 2015 até às 10h:00min.**

Leia-se:
Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no local acima citado, **no dia 09 de Dezembro de 2015 até às 09h:00min.**

Pedra do Indaiá/MG, 26 de Novembro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:DDA2B058

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA AO PROCESSO 054/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá – MG, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo 054/2015 Pregão Presencial 039/2015, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para aquisição de relógios de ponto digitais para todos os setores da Prefeitura, torna publico e oficializa a presente "ERRATA" ao processo em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se Lê:
Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no local acima citado, **no dia 08 de Dezembro de 2015 até às 08h:30min.**

Leia-se:
Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues no local acima citado, **no dia 09 de Dezembro de 2015 até às 10h:00min.**

Pedra do Indaiá/MG, 26 de Novembro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:FF1FA5D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI N° 911 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Policia Civil, visando a colaboração para a eficiente manutenção da ordem e da defesa social dá outras providências"

O povo do Município de Pedrinópolis/MG, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo do Município de Pedrinópolis/MG autorizado a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Policia Civil, visando a colaboração para a eficiente manutenção da ordem e da defesa social no Município.

Art. 2° - Fica por esta lei autorizado o Poder Executivo a tomar todas as providências necessárias para a execução do convênio, realizar despesas de custeio da unidade, tais como materiais de consumo, higiene, limpeza, água, energia, combustível para viaturas, bem como ceder o imóvel para funcionamento da Policia Civil, conforme minuta de convênio constante no Anexo I.

Art. 3° - Farão face às despesas desta Lei recursos do orçamento vigente no exercício financeiro da validade do convênio, autorizada a suplementação caso necessário.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrinópolis/MG, 19 de novembro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:FD97CF58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO SUBVENÇÃO Nº 5.253/2015 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: CONVÊNIO Nº 5.253/2015, Município de Perdões e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n.º **11.910.370/0001-82,** fundo público para as ações públicas de saúde, representado por sua gestora Elizane Aparecida Bernardes Vilela, **CONVENENTE** e a **Santa Casa de Misericórdia de Perdões**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Rafael Custódio de Abreu, denominada **CONVENIADA,** têm justo e contratado o que se segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do presente repasse é de R$10.000,00 (dez mil reais) que será liberado em parcela única.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA: Constitui obrigação da **CONVENIADA**: - aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira; - devolver as possíveis sobras ao Município; - prestar contas ao Município na forma da lei.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: Este convênio vai vigorar até 30 de janeiro de 2016.
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária: Rubrica 02.06.01.10.302.1013.2120.33.50.43 ficha 478.

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de novembro de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ABA0A97A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.883/14 - ELISEU BARBOSA SOARES

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.883/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELISEU BARBOSA SOARES.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELISEU BARBOSA SOARES,** brasileiro, casado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 111.310.356-66 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Thomáz Pereira, nº 207 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELISEU BARBOSA SOARES
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:44E792D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.879/14 - EDNEI ANANIAS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.879/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNEI ANANIAS SANTOS.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDNEI ANANIAS SANTOS,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 083.548.726-10 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Alves Rodrigues, nº 170 – B.Vila

Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDNEI ANANIAS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:58B2FAC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.875/14 - CHARLES DONIZETE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.875/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CHARLES DONIZETE DA SILVA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CHARLES DONIZETE DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 090.664.866-19 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Balduino Carvalho, nº 201 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CHARLES DONIZETE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BA982383

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.881/14 - BENEDITO APARECIDO BARBOSA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.881/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BENEDITO APARECIDO BARBOSA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BENEDITO APARECIDO BARBOSA,** brasileiro, casado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 750.733.826-68 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua das Gerais, nº 80 – B. Placedino, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

BENEDITO APARECIDO BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:474490E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.878/14 - ATENÁGORAS MARCIANO RONDON DE LIMA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.878/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ATENÁGORAS MARCIANO RONDON DE LIMA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ATENÁGORAS MARCIANO RONDON DE LIMA,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 496.646.976-72 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Belo Horizonte, nº 47 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATENÁGORAS MARCIANO RONDON DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7DA128B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.935/15 - ANDERSON JULIANO DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.935/15 FIRMADO EM 22/01/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDERSON JULIANO DE OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANDERSON JULIANO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 015.166.656-35 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 66 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANDERSON JULIANO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BCA7C00E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.884/14 - ALEXSANDRO MOISÉS DE CASTRO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.884/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALEXSANDRO MOISÉS DE CASTRO.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ALEXSANDRO MOISÉS DE CASTRO,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 948.987.826-04 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco C. Carvalho, nº 69 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ALEXSANDRO MOISÉS DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6DE2977C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.870/14 - ADILESON SOARES DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.870/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ADILESON SOARES DA SILVA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ADILESON SOARES DA SILVA,** brasileiro, divorciado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 631.690.456-87 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Dr. José Magalhães Pinto, nº 33 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ADILESON SOARES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8CD32B71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.867/14 - GILBERTO MURAD TEODORO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.867/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GILBERTO MURAD TEODORO.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GILBERTO MURAD TEODORO,** brasileiro, divorciado, Motorista, portador do CPF nº 115.077.646-34 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José A. Rodrigues, nº 170 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GILBERTO MURAD TEODORO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EED294E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.885/14 - GUILHERME HENRIGUE ALVES DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.885/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GUILHERME HENRIQUE ALVES DA SILVA

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GUILHERME HENRIQUE ALVES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 020.137.426-90 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 41 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GUILHERME HENRIQUE ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:37243FC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.923/14 - ERINALDO MIRANDA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.923/14 FIRMADO EM 03/12/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ERINALDO MIRANDA DA SILVA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ERINALDO MIRANDA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 110.914.316-80 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Deputado José Aldo dos Santos, nº 70 – B. Bom Retiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ERINALDO MIRANDA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A429AD3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.869/14 - JESULEI BENTO BARBOSA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.869/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JESULEI BENTO BARBOSA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JESULEI BENTO BARBOSA,** brasileiro, casado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 497.548.906-68 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua das Gerais, nº 70 – B. Placedino, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JESULEI BENTO BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8EE4A44A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/2015 CONTRATO 4.900/2014
SEBASTIÃO ANTONIO RODRIGUES ME

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO 4.900/2014 FIRMADO EM 06.11.14 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SEBASTIÃO ANTÔNIO RODRIGUES ME.

Termo Aditivo n° 01/15 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1° de Junho, n° 103 , Centro, Perdões/MG, CNPJ n° 18.244.343/0001-67, doravante denominado **MUNICÍPIO** representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF n° 287.121.536-72 e do outro lado SEBASTIÃO ANTONIO RODRIGUES – ME, CNPJ/MF nº20.863.588/0001-14, com sede na cidade de Perdões – MG, na Av. Jaime Teixeira, 1600, Vila Nova, doravante denominada **CONTRATADA**, e
CONSIDERANDO o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO que é vantajoso para o Município de Perdões, aditivar o respectivo contrato, tendo em vista a relevância dos trabalhos prestados pela contratada;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula segunda do contrato ora aditado fixando o vencimento do contrato para 06.11.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta- se esta prorrogação a luz do inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – das outras cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

SEBASTIÃO ANTONIO RODRIGUES – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:57D5B5D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.876/14 - VANDERLEI CARDOSO INÁCIO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.876/14 FIRMADO EM 13/10/2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VANDERLEI CARDOSO INÁCIO.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VANDERLEI CARDOSO INÁCIO,** brasileiro, solteiro, Ajudante Geral, portador do CPF nº 119.145.416-93 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Marta Pereira de Alvarenga, nº 219 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99 c/c com a Lei nº 2.880/14 e 2.926/15, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.11 ficha 269, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.04.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VANDERLEI CARDOSO INÁCIO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C1748706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 41/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Exonerar, o servidor, MARCELO LEONARDO FERREIRA MAINART, do cargo comissionado de *CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA* conforme disposto no art. 64 da Lei 1729/03 (Plano de Cargos e Vencimentos). O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F6BDB2D4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 42/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, a servidora, OREMIRIA SANTOS CARDOSO, para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, percebendo gratificação prevista para o referido cargo conforme disposto no art. 64 da Lei 1729/03 (Plano de Cargos e Vencimentos). O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:985AC680

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 43/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, a servidora, GLEICIANE BARRENCE DA SILVA, para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, percebendo gratificação prevista para o referido cargo conforme disposto no art. 64 da Lei 1729/03 (Plano de Cargos e Vencimentos). O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:423F78F5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 44/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, a servidora, DOMINGOS ALVES FILHO, para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, percebendo gratificação prevista para o referido cargo conforme disposto no art. 64 da Lei 1729/03 (Plano de Cargos e Vencimentos). O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2ED53EB4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 45/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, o Sr., JOFFRE DINIZ MARQUES, Carteira de Identidade nº M-1.821.244 e CPF nº 295.622.791-20, para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ATERRO SANITÁRIO, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 2198/2013, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:62910495

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 46/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Nomear a partir de 02/02/2015, o servidor, ADENILSON MARTINS DOS SANTOS, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 2198/2013, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo gratificação prevista para o referido cargo conforme disposto Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimento ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D1E920B6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 47/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, o Sr., TEMISTÓCLES DE QUEIROZ, Carteira de Identidade nº M-3.681.195 SSP/MG, CPF nº 586.418.666-04, para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/03, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:85BB4358

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 48/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, o Sr., MATHEUS WINDERS COSTA, Carteira de Identidade nº MG-15.454.468 SSP/MG, CPF nº 063.018.406-23, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS E CONSUMOS, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/03, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CB64E56A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 49/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. ***RESOLVE:*** Nomear a partir de 02/02/2015, o Sr., BRUNO NOGUEIRA SANTOS, Carteira de Identidade nº MG-12.838.313 SSP/MG, CPF nº 067.714.906-96, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/03, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:238D9CE5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 50/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, o Sr., VANTUIL CELESTINO DE OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº MG-5.890.165 SSP/MG, CPF nº 776.083.726-72, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/03, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:11D8144C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 51/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, o Sr., DEYVISON CHAMONE DOS SANTOS, Carteira de Identidade nº MG-11.626.306 SSP/MG, CPF nº 050.092.386-83, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 2198/2013, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2DAC34BF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 52/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, o servidor, VALDINEY RAMOS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de, CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, conforme o disposto no artigo 81, alínea "e" da Lei 1729/2003 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora), percebendo gratificação prevista para o referido cargo conforme disposto Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimento ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente, conforme disposto no art. 64 da Lei 1729/03 (Plano de Cargos e Vencimentos). O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:DA04FB3E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 53/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, o Sr. MATHEUS TORRES NEVES, Carteira de Identidade nº MG-15.750.916 SSP/MG, CPF nº 102.114.476-25, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE TRANSPORTES, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 2198/2013, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5834B173

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 54/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, o servidor, MARCELO LEONARDO FERREIRA MAINART, para ocupar a função gratificada de, ENCARREGADO DE VARRIÇÃO E CAPINA, estabelecida conforme o disposto no artigo 81, alínea "e" da Lei 1729/2003 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora), percebendo o servidor o valor correspondente à função gratificada para encarregado de serviços previsto no anexo VI da referida Lei. O exercício da função gratificada, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após destituição da mesma.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:238BE8ED

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 55/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/02/2015, o servidor, MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, para ocupar a função gratificada de, ENCARREGADO DE PEQUENAS OBRAS, estabelecida conforme o disposto no artigo 81, alínea "e" da Lei 1729/2003 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora), percebendo o servidor o valor correspondente à função gratificada para encarregado de serviços previsto no anexo VI da referida Lei. O exercício da função gratificada, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após destituição da mesma.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4AD913AC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 57/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Exonerar, a partir da presente data, a servidora, ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO, do cargo comissionado de COORDENADORA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, conforme disposto no art. 64 da Lei 1729/2003 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora). . O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F3C19779

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 58/2015 DE 09 FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear, o servidor - JOEL CÉSAR NUNES BARBOSA –, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de recrutamento restrito de, COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a partir de 09/02/2015, percebendo a gratificação prevista para o cargo conforme Lei Municipal 2.254/2014, que alterou o Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE/Pirapora-MG, ou fazendo a opção de recebimento do vencimento do seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo, de conformidade com o disposto no artigo 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:404FD16B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 59/2015 DE 09 FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Dispensar, a servidora, MARICÉLIA LACERDA DE QUEIRÓS, da função gratificada de AGENTE DE ATENDIMENTO, conforme disposto no art. 64 da Lei 1729/2013 (Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE/Pirapora-MG). O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo, de conformidade com o disposto no artigo 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:945B598C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 61/2015 DE 09 FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear, a servidora, MARICÉLIA LACERDA DE QUEIRÓS, da função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, cujas atribuições e vencimentos e conforme disposto no art. 64 da Lei 1729/2013 (Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE/Pirapora-MG). O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo, de conformidade com o disposto no artigo 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:240F6E90

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 062/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015; RESOLVE: Exonerar a partir da presente data, o servidor ALEXANDRE PEREIRA MUNDIM, da função gratificada de Encarregado de Serviços de Secretaria, conforme disposto no art. 64 da Lei 1729/03 (Plano de Cargos e Vencimentos). O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9AA199D8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 063/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015; RESOLVE: Nomear a partir da presente data, a servidora JOAQUINA PEREIRA DA SILVA FERNANDES, para ocupar a função gratificada de, ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SECRETARIA, cujas atribuições e vencimentos estão na Lei 1729/03 (Plano de Cargos e Vencimentos). O exercício da função gratificada, não gera nenhum direito ou vantagem para a servidora após destituição da mesma.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:67E0489C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 064/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015; RESOLVE: Nomear a partir de 16/03/2015 o servidor, ALEXANDRE PEREIRA MUNDIM, para ocupar a função gratificada de, AGENTE DE ATENDIMENTO, cujas atribuições e vencimentos estão na Lei nº 2198/2013, art. 4ª (alteração do Art. 81 da Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE/Pirapora – Lei 1729/2003), percebendo o servidor o valor correspondente à função gratificada de agente de atendimento previsto no anexo VI da referida

Lei. O exercício da função gratificada, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após destituição da mesma.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0FC7D942

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 065/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015; RESOLVE: Nomear a partir de 16/03/2015 a servidora, KARINA FERREIRA DE CASTRO, para ocupar a função gratificada de, AGENTE DE ATENDIMENTO, cujas atribuições e vencimentos estão na Lei nº 2198/2013, art. 4ª (alteração do Art. 81 da Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE/Pirapora – Lei 1729/2003), percebendo o servidor o valor correspondente à função gratificada de agente de atendimento previsto no anexo VI da referida Lei. O exercício da função gratificada, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após destituição da mesma.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B9AB9DE4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 066/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015; RESOLVE: Nomear a partir de 16/03/2015 o servidor, EDER SALVADOR DOS SANTOS, para ocupar a função gratificada de, AGENTE DE ATENDIMENTO, cujas atribuições e vencimentos estão na Lei nº 2198/2013, art. 4ª (alteração do Art. 81 da Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos do SAAE/Pirapora – Lei 1729/2003), percebendo o servidor o valor correspondente à função gratificada de agente de atendimento previsto no anexo VI da referida Lei. O exercício da função gratificada, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após destituição da mesma.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:36FBEA98

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 079/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS, do cargo comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, a partir de 07 de maio de 2015, em referência ao Ofício nº 028/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora.

Art. 2º - A exoneração será processada pela Seção de Recursos Humanos do SAAE/Pirapora-MG, em especial quanto à documentação pessoal do servidor.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1010D067

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 080/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor JULIANDERSON AQUINO DE SOUZA, do cargo comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA, a partir de 07 de maio de 2015, em referência ao Ofício nº 028/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora.

Art. 2º - A exoneração será processada pela Seção de Recursos Humanos do SAAE/Pirapora-MG, em especial quanto à documentação pessoal do servidor.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F047C69D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 081/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor DENISE ROSA MARTINS, do cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 07 de maio de 2015, em referência ao Ofício nº 028/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora.
Art. 2º - A exoneração será processada pela Seção de Recursos Humanos do SAAE/Pirapora-MG, em especial quanto à documentação pessoal do servidor.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:94ADAD83

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 082/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor TEMITOSCLES QUEIROZ, do cargo comissionado de GERENTE DE PROJETOS, a partir de 07 de maio de 2015, em referência ao Ofício nº 028/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora.

Art. 2º - A exoneração será processada pela Seção de Recursos Humanos do SAAE/Pirapora-MG, em especial quanto à documentação pessoal do servidor.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0B62E781

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 83/2015 DE 07 DE MAIO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Nomear a servidora ADNA MARTINS TIMÓTEO – Técnico em Saneamento III, para ocupar interinamente o cargo comissionado de responsável pela Seção de Material e Patrimônio, a partir de 07/05/2015, conforme art. 5º, VII alínea c, da Lei 2123/2012. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o designado após a dispensa, de conformidade com o disposto no artigo 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:26B9A149

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 84/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. João Celso da Cunha Neto, Carteira de Identidade nº 3.944.137-76 SSP/BA, CPF 248.206.875-49, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 2198/2013 que dispões sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo, de conformidade com o disposto no § 4º artigo 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5F1EFE28

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 85/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. DALMAR JABBUR LOPES, Carteira de Identidade nº 935.268 SSP/MG, CPF 460.106.106-72 e Carteira de Identidade Profissional (CREA) 140330413-0, para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 1729/2003 que dispões sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo, de conformidade com o disposto no § 4º artigo 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:820E4962

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 86/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Exonerar, a servidora, ADNA MARTINS TIMÓTEO – Técnico em Saneamento III, da ocupação interina do cargo comissionado de responsável pela Seção de Material e Patrimônio, nos termos da Portaria SAAR/PIR – 083/2015 de 07 de maio de 2015.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6A693434

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 87/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear, o servidor ENIO FRANCO AGAPITO ROSA para o cargo em comissão de, CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, cujas atribuições estão contidas na Lei 1729/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondnete. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo, de conformidade com o disposto no artigo 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E005EF34

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 88/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear o Sr. FERNADO LIMA VIERA, Carteira de Identidade MG-11.790.408 SSP/MG, CPF 068.379.016-13, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei 2123/2012 que dispões sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo, de conformidade com o disposto no § 4º artigo 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:814D2624

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 089/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015; RESOLVE: Art. 1º- Exonerar o servidor JOFFRE DINIZ MARQUES, do cargo comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, a partir de 02 de junho de 2015. Art. 2º - A exoneração será processada pela Seção de Recursos Humanos do SAAE/Pirapora-MG, em especial quanto à documentação pessoal do servidor.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1F1DD4BF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR - 090/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015; RESOLVE: Exonerar a partir da presente data, o servidor MARCELO LEONARDO FERREIRA MAINART, da função gratificada de, ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA, conforme disposto no art. 64 da Lei 1729/03 (Plano de Cargos e Vencimentos). O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou contagem para o nomeado após a exoneração do mesmo em conformidade com § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D1044281

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR 091/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora, datada de 07 de janeiro de 2015. RESOLVE: Nomear a partir de 02/06/2015, o servidor MARCELO LEONARDO FERREIRA MAINART para o cargo em comissão de, CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ATERROS SANITÁRIOS E CONTROLADOS, cujas atribuições estão contidas na Lei 2123/2012, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos ou opção pelo vencimento de seu cargo efetivo acrescido do percentual correspondente. O exercício do cargo acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o nomeado após a exoneração do mesmo, de conformidade com o disposto no artigo 64 da Lei 1729/2003.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E790FC44

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA SAAE/PIR - 093/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 012/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, datada de 07/01/2015; RESOLVE: Designar a partir de 02/06/2015, o servidor, EDILSON DE SOUZA SILVA, da função gratificada de, ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA, cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 1729/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme Anexo IV da referida Lei. O exercício da função gratificada, não gera nenhum direito ou contagem para o servidor após a destituição da mesma.

ENG.º JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora – MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3C871E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Câmara Municipal de Prata/MG torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do **Julgamento** das **Propostas Financeiras e Classificação Final** do Processo Licitatório nº 005/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoramento e realização de concurso público, para provimento de vagas do quadro de cargos da Câmara Municipal de Prata", obteve o seguinte resultado: **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA,** obteve **1,0 ponto**; e a **SEAP – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP,** obteve **0,90 pontos**. Com a seguinte classificação final 1ª colocada: **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA,** obteve **uma média ponderada final de 9,25 pontos**; e a 2ª colocada: **SEAP – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP,** obteve **uma média ponderada final de 7,98 pontos**. Demais informações pelo tel. (34) 3431-1635 ou pelo e-mail licitacao@camaraprata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 27 de novembro de 2015.

MARCIO SILVA CAMARGOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:D43741D0

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO - DEMONSTRATIVO METAS DE ARRECADAÇÃO 5º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação			
(Artigo 13 - LC. 101/00)			
Periodo: 5º Bimestre / 2015			
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	11.898.307,34	9.744.641,84	-2.153.665,50
2º	11.249.794,12	8.770.525,17	-2.479.268,95
3º	11.816.310,34	9.410.461,98	-2.405.848,36
4º	11.638.502,63	8.665.871,27	-2.972.631,36
5º	11.382.558,98	9.357.509,29	-2.025.049,69
6º	11.203.726,59		
TOTAL	**69.189.200,00**	**45.949.009,55**	**-12.036.463,86**
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. Foi prevista receta de Capital provenientes de Transferencias e convenios mas não foram efetivadas			

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controlador Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:8B16B7BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 11/12/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 068/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, nos termos do contrato de repasse nº 2690.1009645-39/2013/MAPA CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 27 de novembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0090C2B0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 176/2015, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 27 de novembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:9F73366C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 15/12/2015, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, para instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 27 de novembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:96969D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG – Torna para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 58/2015 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 41/2015. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR, NOVOS DE FABRICA, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO**. Data de entrega dos envelopes: dia **11/12/2015** até as **09:00.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **11/12/2015** de **09h:00 às 09h:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h :10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

27/11/2015

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:49431FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3408/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Aloisio Medeiros de Melo, matrícula nº 1032, no período de 02/12/215 a 31/12/2015;
II – Roberto Luis Dusi Rocha, matrícula nº 110, no período de 02/12/2015 a 31/12/2015;
III – Maria Aparecida Faustino Teixeira, matrícula nº 1261, no período de 09/12/2015 a 23/12/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I e II do caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias à servidora Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, matrícula nº 123.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E0389432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3409/2015

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

I – Elisa Néri Menezes de Paula, por 01 dia em 27/10/2015;
II – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 29/10/2015;
III – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 15 dias a partir de 03/11/2015;
IV – Janaína da Silva, por 15 dias a partir de 03/11/2015;
V – Rosália Candida Alberto, por 02 dias a partir de 04/11/2015;
VI – Carla Cristina Vieira de Souza, por 01 dia em 06/11/2015;
VII – Cleuma Ferreira de Paiva, por 01 dia em 09/11/2015;
VIII – Marta Elena dos Santos Vieira, por 01 dia em 09/11/2015;
IX – Meire Mendonça Teixeira Iani, por 15 dias a partir de 09/11/2015;
X – Paula Dias Damaceno, por 01 dia em 09/11/2015;
XI – Jôse Tavares Moreira, por 01 dia em 10/11/2015;
XII – Solange de Fátima Medeiros, por 03 dias a partir de 10/11/2015;
XIII – Jôse Tavares Moreira, por 01 dia em 11/11/2015;
XIV – Claudia Cristina de Paula Camilo Vecchi, por 02 dias a partir de 12/11/2015;
XV – Raquel Soares Gomes, por 01 dia em 13/11/2015;
XVI – Michel Lobato Arantes, por 01 dia em 17/11/2015;
XVII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 15 dias a partir de 18/11/2015;
XVIII – Pricilla Habes de Sousa Sudré, por 01 dia em 18/11/2015;
XIX – Helena Maria Amorim Pereira, por 01 dia em 20/11/2015;
XX – Elisa Néri Menezes de Paula, por 01 dia em 23/11/2015;
XXI – Fernanda Paiva Cocate de Resende, por 01 dia em 23/11/2015;
XXII – José Antônio Ferreira, por 05 dias a partir de 23/11/2015;
XXIII – Maria do Carmo Marani Pereira, por 15 dias a partir de 23/11/2015;
XXIV – Paula Dias Damaceno, por 03 dias a partir de 23/11/2015;
XXV – Raquel Soares Gomes, por 01 dia em 24/11/2015;
XXVI – Geisemeire da Silva Freitas, por 03 dias a partir de 23/11/2015;
XXVII – Rosália Cândia Alberto, por 01 dia em 27/11/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:15DE8FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3410/2015

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Roberto Luis Dusi Rocha, matrícula nº 110, no período de 04/01/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de setembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7ADFF9C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3411/2015

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aposentadoria do servidor concedida em 20/11/2015 pelo INSS,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal a servidora Elaine Aparecida Nogueira Dal'Sasso, matrícula nº 027, ocupante do cargo de Professor, a partir de 30/11/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B8A7F682

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 35 EXONERA SERVIDORA CONCESSÃO DE BENEFICIO POR APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de acordo benefício concedido pelo INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2015, a servidora Juracy Oliveira Santos, brasileira, portadora da CI M - 8.821.020 SSP/MG e inscrito no CPF/MG sob Nº 052.174.006-17, residente e domiciliada na Rua 04, Nº 65, Bairro Professor Izauro - Município de Rubelita/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, conforme concessão de benefício previdenciário por Aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01(Primeiro) de novembro de 2015.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 18 de Novembro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:936198FB

GABINETE
PORTARIA Nº 36 EXONERA SERVIDORA CONCESSÃO DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de acordo benefício concedido pelo INSS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 19 (Dezenove) de novembro de 2015, a servidora Maria Dora Raimundo da Costa, brasileira, portadora da CI M – 12.243.297 SSP/MG e inscrita no CPF/MG sob Nº 041.172.426-60, residente e domiciliada na Rua Vencerlau Amorim Bezerra, S/N, Município de Rubelita/MG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, conforme concessão de benefício previdenciário por Aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19(Dezenove) de novembro de 2015.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 23 de Novembro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:39EE65CD

GABINETE
DECRETO Nº 38 AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA A ORDENAR DESPESAS NO ÂMBITO DA AREA DE CULTURA COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL.

DECRETO Nº 38, DE 18 DE NOVEMBRO DE/2015

AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA A ORDENAR DESPESAS NO ÂMBITO DA AREA DE CULTURA COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMONIO CULTURAL.

O prefeito Municipal de Rubelita- MG, no uso de suas atribuições e consubstanciado no ART. 79 da Lei Municipal Nº 866 /2015 de 16 de Novembro de 2015.
CONSIDERANDO a necessidade de atribuir o Secretario Municipal da Fazenda a responsabilidade pela gestão dos recursos da referida pasta;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal da Fazenda autorizado a ordenar despesas no âmbito da área da Cultura podendo utilizar de recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.

Art.2º. É responsável pela movimentação financeira bancária dos recursos de que trata este Decreto o Secretário Municipal da Fazenda em conjunto com a Diretoria do Departamento de Finanças.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG 18 de Novembro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:692D7FE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 088/2015, Processo n.º 171/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 26 de novembro de 2015, cujo objeto é a prestação de serviços de show pirotécnico, tendo sido adjudicada à empresa Pirotécnica Minas Brasil Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 27 de novembro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:241ACDE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 087/2015, Processo n.º 170/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 25 de novembro de 2015, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), para manutenção de diversas secretarias municipais, tendo sido adjudicada às empresas: Suprisoldas Ltda, itens: 1, 8, 9, 11, 21, 23, 27; Data Equipamentos de Segurança Ltda, itens: 2, 14, 16, 18, 19; Evolution Equipamentos de Proteção Individual Ltda, itens: 3, 4, 5, 6, 13, 20, 24, 25, 26; Organizações Ouroclean Ltda, itens: 7, 22; Eletroduarte Ltda, item 10; RNS Comércio Ltda, itens: 12, 15, 17; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 27 de novembro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:59534F9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/15

Processo Licitatório n.º 166/2015.
Contrato n.º 273/2015
Contratada: SGS Mercantil Ltda.
Objeto: compras
Prazo: 17/11/15 a 31/12/15.
Valor: R$ 89.700,00
Data de assinatura: 17/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DA92C430

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/15

Processo Licitatório n.º 151/2015.
Contrato n.º 274/2015
Contratada: Costeng Costa Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: serviço de engenharia
Prazo: 04 meses após a ordem de serviço
Valor: R$ 479.538,96
Data de assinatura: 19/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:28FEA9BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/15

Processo Licitatório n.º 168/2015.
Contrato n.º 275/2015
Contratada: Pittersom Eventos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 20/11/15 a 20/11/16
Valor: R$ 175.580,00
Data de assinatura: 20/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:1E3468E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/15

Processo Licitatório n.º 167/2015.
Contrato n.º 276/2015
Contratada: Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 20/11/15 a 20/11/16
Valor: R$ 816,00
Data de assinatura: 20/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8E3CADD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/15

Processo Licitatório n.º 167/2015.
Contrato n.º 277/2015
Contratada: Hely Pessoa de Araújo - ME.
Objeto: Compras
Prazo: 20/11/15 a 20/11/16
Valor: R$ 8.426,80
Data de assinatura: 20/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CFA30B9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/15

Processo Licitatório n.º 167/2015.
Contrato n.º 278/2015
Contratada: Quites Gonçalves Farmácia Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 20/11/15 a 20/11/16
Valor: R$ 1.987,20
Data de assinatura: 20/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D839D0AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/15

Processo Licitatório n.º 121/2015.
Contrato n.º 279/2015
Contratada: AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli
Objeto: prestação de serviços
Prazo: 24/11/15 a 24/11/16
Valor: R$ 890.000,00
Data de assinatura: 24/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:97865F1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/15

Processo Licitatório n.º 170/2015.
Contrato n.º 280/2015
Contratada: RNS Comércio Ltda.

Objeto: Compras
Prazo: 27/11/15 a 27/11/16
Valor: R$ 9.085,00
Data de assinatura: 27/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:248EB1B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/15

Processo Licitatório n.º 170/2015.
Contrato n.º 281/2015
Contratada: Data Equipamentos de Segurança Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 27/11/15 a 27/11/16
Valor: R$ 2.936,30
Data de assinatura: 27/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:224974B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/15

Processo Licitatório n.º 170/2015.
Contrato n.º 282/2015
Contratada: Eletroduarte Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 27/11/15 a 27/11/16
Valor: R$ 3.720,00
Data de assinatura: 27/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:254F2B5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/15

Processo Licitatório n.º 170/2015.
Contrato n.º 283/2015
Contratada: Evolution Equipamentos de Proteção Individual Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 27/11/15 a 27/11/16
Valor: R$ 28.686,50
Data de assinatura: 27/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2556908C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/15

Processo Licitatório n.º 170/2015.
Contrato n.º 284/2015
Contratada: Organizações Ouroclean Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 27/11/15 a 27/11/16
Valor: R$ 851,10
Data de assinatura: 27/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0B913B3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/15

Processo Licitatório n.º 170/2015.
Contrato n.º 285/2015
Contratada: Suprisoldas Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 27/11/15 a 27/11/16
Valor: R$ 34.710,90
Data de assinatura: 27/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:0BC5F92D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/15

Processo Licitatório n.º 171/2015.
Contrato n.º 286/2015
Contratada: Pirotécnica Minas Brasil Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 27/11/15 a 30/01/16
Valor: R$ 12.799,00
Data de assinatura: 27/11/15

Santa Bárbara, 27/11/15

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2AA44FE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/15**. Menor preço unitário. Objeto: fornecimento de oxigênio medicinal. Data do recebimento das propostas e documentos: 11/12/15 às 10:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/11/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C3AB0F22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/15**. Menor preço unitário. Objeto: fornecimento de gás GLP e água mineral. Data do recebimento das propostas e documentos: 11/12/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/11/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3ABF0A95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/15 Objeto: Prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica. Período: 30/11/15 a 29/12/15. O edital desse credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no site **www.santabarbara.mg.gov.br** e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 27/11/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:922C44A2

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 04/15

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E EMPREGO, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/11/2015 a 11/12/2015, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, localizada na Rua João Mota ,n°10, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Vigilante	01	40 h/s	R$ 792,26	Ensino Elementar

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

1.8. Após a data e horários fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame adimensional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) Ensino elementar.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
Até 20	Cursos na área de vigilância – sendo 2 pontos a cada 50 horas .
5	Ensino Fundamental Completo
10	Ensino Médio Incompleto
15	Ensino Médio Completo

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.3.3 Os cursos na área de vigilância deverão ser comprovados através de certificado, diplomas ou declarações devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) Escolaridade mais compatível;
b) Maior tempo de experiência
II - maior grau de escolaridade;
III – família com o maior número de dependentes desempregados;
IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.8. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.9. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade de o candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional nos serviços públicos municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Santa Bárbara - MG, 27 de Novembro 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ORDALIA APARECIDA BRAGA PENA
Sec. Mun. de Desv. Social, Habitação e Emprego

Publicado o presente Edital em 27 de Novembro 2015, no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 004/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: ____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Vigilante	Ensino Elementar

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D2FF2215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/2002, Processo de licitação 092/2015/ Pregão 061/2015 para Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de carga de oxigênio para o Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula durante o exercicio de 2016. Seção: 10 de dezembro de 2015 as 09hs00min.

Santa Margarida 27 de novembro de 2015

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:AAD07899

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/2002, Processo de licitação 093/2015/ Pregão 062/2015 para contratação de pessoa juridica especializada para prestação de serviço na disponibilização do site para a emissão e controle de notas fiscais de serviços eletrônicas. Seção: 10 de dezembro de 2015 as 14hs00min.

Santa Margarida 27 de novembro de 2015

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:DD515713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa MOVBRINK COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fortuna, nº. 196, Bairro Industrial, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.602.514/0001-45, para fornecimento do objeto do processo em epígrafe, referente à compra de tatame em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 1.390,00 (Um mil e trezentos e noventa reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 26 de Novembro de 2.015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:ED931918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2015

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 088/2015/Dispensa de Licitação Nº 014/2015: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **MOVBRINK COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fortuna, nº. 196, Bairro Industrial, na cidade de Divinópolis, Estado

de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.602.514/0001-45. OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de tatame em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 1.390,00 (Um mil e trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003.12.365.0007.2020-339030-000000135 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 27 de Novembro de 2.015.

DÁVISON CARVALHO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:BC399245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 315/2015. Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico. O SAAE de São Lourenço/MG comunica que a impugnação impetrada pela empresa Ferma Engenharia Ltda foi julgada improcedente, mantendo-se a necessidade da realização da visita técnica,com ressalva apenas para a adequação de prazo, podendo ser realizada até o segundo dia útil anterior a sessão de abertura dos envelopes das proponentes. **Nova da data para abertura dos envelopes:** 11/12/2015 às 14:15 horas.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:50A4F40E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-005/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Lufetec Comércio e Serviços Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 019/2014
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: prorroga a vigência por 120 dias.
Data da assinatura: 07/07/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0D2407A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 097/2015, Processo: 02024/2015, Registro de Preços nº 055/2014 - Objeto: Fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Municipal, Pronto Atendimento, Unidades da Saúde da Família e do Ambulatório de Infectologia, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 26 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2016. Contratado: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com valor total de R$ 214.285,00 (duzentos e quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com valor total de R$ 193.565,20 (cento e noventa e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); ALFALAGOS LTDA com valor total de R$ 178.785,20 (cento e setenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); BH FARMA COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com valor total de R$ 386.002,30 (trezentos e oitenta e seis mil dois reais e trinta centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R$ 356.690,88 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com valor total de R$ 119.891,40 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos); DROGAFONTE LTDA com valor total de R$ 330.631,80 (trezentos e trinta mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos); GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A com valor total de R$ 159.720,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte reais); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA com valor total de R$ 302.812,90 (trezentos e dois mil oitocentos e doze reais e noventa centavos); MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com valor total de R$ 300.525,00 (trezentos mil quinhentos e vinte cinco reais); MIRASSOL MEDICAMENTOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI com valor total de R$ 428.972,30 (quatrocentos e vinte oito mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA com valor total de R$ 145.353,44 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos); RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EIRELI com valor total de R$ 42.670,32 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos); VALE COMERCIAL LTDA com valor total de R$ 92.969,04 (noventa e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D2273CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 329 DE 25/11/2015

Lei n° 329 de 25 de novembro de 2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SEM PEIXE A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) destinadas ao financiamento de **obras de infraestrutura urbana**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à

Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 25 de novembro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:73DA6599

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 328 DE 25/11/2015

Lei nº 328 de 25 de novembro de 2015.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE
Faço saber que a Câmara Municipal de Sem Peixe aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, no montante de R$ 13.448.000,00 (Treze milhões quatrocentos e quarenta e oito reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da administração direta e entidades da administração indireta, inclusive consórcio públicos que o Município de Sem Peixe participa.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – abrir créditos suplementares no orçamento dos Poderes do Município, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei, utilizando-se dos recursos previstos no Art. 43, §1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64;
II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;
III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016;
IV – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa;
V - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;
VI - proceder as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento da receita.
Parágrafo único. Os créditos suplementares vinculados ao Poder Legislativo Municipal serão abertos por ato do Prefeito Municipal mediante solicitação da Presidência da Câmara Municipal.
VII - A Abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2016, podendo para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 100,00%(cem por cento) do excesso da receita realizada apurado.
VIII - A abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2016, podendo para tanto, utilizar 100,00%(cem por cento) do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3° O limite autorizado no art. 2º não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:
I – atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa "1 – Pessoal e Encargos Sociais", mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
II – atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;
III – atender o pagamento dos serviços da dívida pública;
IV – atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;
V – atender as despesas financiadas com recursos de operações de crédito.

Art. 4ºFica o Poder Executivo autorizado a proceder à transposição, remanejamento até o limite do projeto atividade no âmbito da programação de trabalho, e ou a transferência no âmbito da categoria econômica de despesas, em razão da repriorização programática e de gastos, mediante a realocação das dotações orçamentárias remanescentes, observado o limite estabelecido no inciso I do art. 2º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Sem Peixe, 25 de novembro de 2015.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:F8251D84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO Nº 00008/2015/JURÍDICO

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato Do Termo Nº 0008/2015/Jurídico - Objeto: Concessão De Direito Real De Uso De Uma Área De Terreno, De Propriedade Da Prefeitura Municipal, Avaliada Em R$ 168.236,25 (Cento E Sessenta E Oito Mil, Duzentos E Trinta E Seis Reais E Vinte E Cinco Centavos), Com Área De Terreno Total De 11.215,75m² (Onze Mil, Duzentos E Quinze E Setenta E Cinco Decímetros Quadrados), Conforme O Laudo De Avaliação, Localizada Na Avenida Das Indústrias , Lote 35 No Distrito Industrial Situado Na Rodovia Fernão Dias – Br 381, Nesta Cidade. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações E Sagrados Corações Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, Portadora Do Cnpj 65.123.804/0001-23. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 14/10/2015.

Três Corações Em 14 De Outubro De 2015.

CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA. D.D
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:5C55493B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO Nº 00006/2015/JURÍDICO

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato Termo Nº 00006/2015/Jurídico - Objeto: Concessão De Direito Real De Uso De Uma Área De Terreno, De Propriedade Da Prefeitura Municipal, Desmembrada De Área Maior E Objeto Da Averbação Av-1,Protocolo 74348 De 07/06/2013, Área 05 Na Matrícula Nº25.880 Do Serviço Registral De Imóveis Da Comarca De Trêscorações, Com Área De Terreno Totalde 2.000,00 M² (Dois Mil Metros Quadrados) Avaliada Em R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), E Edificação De Uso Comercial Medindo 1.020,00 M²(Um mil E Vinte Metros Quadrados) Avaliada Em R$510.000,00 (Quinhentos E Dez Mil Reais, Conforme O Laudo De Avaliação E Croqui Anexos, Localizada Na Rua Cabo Benedito Alves, Nº 3.090, Bairro Jardim Paraíso. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações E Cerealista Rodriques E Lima Ltda, Entidade Portadora Do Cnpj 18.710.310/0001. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 02/10/2015.

Três Corações Em 02 De Outubro De 2015.

CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA. D.D
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:1078B48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA DO PREGÃO Nº 00152/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Errata Nº 0003/2015. Pregão Presencial Nº 00152/2015. Processo Nº 00276/2015. A Pregoeira, Na Presente Data, No Uso De Suas Atribuições, Em Análise Ao Pregão Presencial N°00152/2015, Que Tem Por Objeto A Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Ticket Alimentação Para Os Servidores Municipais, Torna Pública E Oficializa A Presente "Errata". Conforme Disposições A Seguir Alinhadas: O Pregão Em Questão, Por Um Erro De Digitação, Constou De Forma Equivocada O Objeto Do Processo Licitatório. Onde Constou: "Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Ticket Alimentação Para Os Servidores Municipais", Passa A Constar: "Contratação De Empresa Especializada Em Confecção E Fornecimento De Cartões Alimentação, Processamento E Carga De Créditros Eletrônicos Aos Servidores Ativos Da Prefeitura Municipal De Três Corações." As Demais Cláusulas Permanecem Inalteradas.

Três Corações, 18 De Novembro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:2EFEC7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000048/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000048/2015 - Objeto: Locação De Imóvel Para Instalação Do Programa Oportunidade Jovem , Situado A Avenida México, 95, Jardim América - Contrato Nº 000215/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Maria Da Conceição Rezende Sandy – Cpf Nº: 214.426.066-49, Com O Valor Do Aluguel Mensal De R$3.500,00 (Três Mil E Quinhentos Reais), Perfazendo O Valor Total Do Contrato R$ 42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/11/2015.

Três Corações Em 09 De Novembro De 2015.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:CAD6518D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 149/2014 – PROCESSO N.º 1448/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 36 – açúcar cristal – pct. 5kg,** reajustando-se o mesmo para R$ 10,42 (dez reais e quarenta e dois centavos), o pacote. Data: 10/11/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:62E0862B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 048/2015 – PROCESSO N.º 483/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 01 – café em pó 500gr,** reajustando-se o mesmo para R$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos), o pacote. Data: 10/11/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:04986F73

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 057/2015 – PROCESSO N.º 528/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Medway Log Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.735.488/0001-11. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 92 – cefalexina 500mg,** reajustando-se o mesmo para R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), o comprimido. Data: 17/11/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:78DE9FD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 052/2013

O Município de Vespasiano, através do Prefeito Sr. **Carlos Moura Murta,** torna pública a rescisão do Contrato nº **052/2013,** com o proprietário **Jorge Antônio Salomão,** a rescisão assinada em **01/10/2015** se dá de maneira amigável e por livre e comum acordo, nos termos 2.1 e 2.2 previstos na cláusula segunda, em conformidade com os termos dispostos no art. 79, inciso II, 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:3BD9AB06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 3º Aditivo ao Cont. 006/2015 – Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA , Objeto: acréscimo no valor do contrato – PAL- 092/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:DD70C808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO ADITIVO

O Município de Carmo de Minas torna publico o 5º Termo Aditivo ao Contrato 105/2014 referente ao Processo Licitatório 076/2014 namodalidade Tomada de Preço 004/2014. Tendo como objetos de reajuste do contrato os seguintes itens:
1.1 - Supressão de meta física de obras a ser executada na Rua Sueli Dias Junqueira e ajustar o valor do contrato ajustando-o ao decréscimo da meta física.
2.2.2 - Fica o valor do Contrato Original subtraído R$ 5.693,83 (Cinco Mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), passando o valor estimado do contrato para R$ 1.394.149,83 (Um milhão trezentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) conforme justificativa técnica, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos.

Carmo de Minas – MG, em 27 de novembro de 2015

GUY JUNQUEIRA VILLELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D13CE210

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 092/2015 TOMADA DE PREÇO 008/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 092/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 008/2015. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 17/12/2015, ÀS 12:40 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita15 OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:DD57CF63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 093/2015 TOMADA DE PREÇO 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 093/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2015. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 18/12/2015, ÀS 12:40 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE
www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita15 OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:34A55EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 094/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 094/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 056/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE.
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 10/12/2015, ÀS 12:30 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita15
OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:6AF31753

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 077/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – Pregão Presencial Registro de Preços 077/2015 - O Pregoeiro MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS**,** torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE RETIFICAÇÃO no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 077/2015 que tem como objeto o fornecimento de impressos gráficos e carimbos. A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:9BD1D102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0075/2015, para aquisição de materiais necessários para montagem de padrão elétrico no Centro Educacional Professora Neusa Sena Costa, com abertura às 10:00 horas de Quarta-feira,10 de Dezembro de 2015, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), Sexta-feira, 27 de Novembro de 2015

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:BF43D3A3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 084/2015. Processo Administrativo de Licitação nº. 0111/2015 – Dispensa Nº. 015/2015. Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante. Contratada: Associação Mineira dos Municípios - AMM. CNPJ: 20.513.859/0001-01. Valor R$5.040,00. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações. Data assinatura. 25/11/2015. Vigência: 12 meses.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:39A8C6EC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 0076/2015, para aquisição de grades a serem instaladas nas academias de saúde ao ar livre, na sede do município, com abertura às 15:00 horas de Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2015, nos termo da Lei 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), Sexta-feira , 27 de Novembro de 2015

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:1D80D9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO 071/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Pregão 071/2015, Contratação de empresa Especializada na área de Prestação de Serviços de Fisioterapia Ambulatorial no nível Secundário de atenção. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 11/12/2015 às 14:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:6CC8A42E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. Interesse Aderir a Ata Registro de Preços do Processo Licitatório nº 067/2015, Pregão Presencial nº 032/2015 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de tomografia computadorizada, Ressonância magnética, cateterismo e cintilografia para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:0C0262F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o procedimento Licitatório Processo nº 067/2015 - Pregão Presencial 035/2015, abertura no dia 11/12/2015 as 09h00, cujo objeto é a Contratação de um profissional

médico para compor a equipe de Saúde da Família de São Joaquim – 40 horas semanais.
licitacao@santoantoniodoretiro.mg.gov.br. Fone: 038 3824.8110 -

Santo Antonio do Retiro/MG, 27 de novembro de 2015

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:B6B036A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015. Objeto: aquisição de materiais elétricos (jogos de contatos),** a realizar-se dia 10/12/2015 às 14:00 conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo III, do edital. A entrega dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA deverão ser efetuadas no escritório do SAAE de Ibiá/MG até o dia 10/12/2015 às 14:00. O Edital em inteiro teor está à disposição de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas na sede do SAAE e ainda no site **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 27/11/2015

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:574045ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062-2015 - PROCESSO 026-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015.

Primeiro Termo Aditivo de contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, inscrito no CNPJ/MF n.º 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS** Ltda, com sede na Avenida Doutor José Neves, 610, Bairro Jardim América, Rio Pomba/MG, CEP.: 36.180.000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.409.408/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Antônio Alves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº M-2.652.522 SSP-MG inscrito no CPF sob o nº 209.966.166-91, residente e domiciliado na Rua Professor João Batista Santiago, n°47, Bairro Jardim América, CEP.: 36.180-000, cidade de Rio Pomba, estado de Minas Gerais, têm entre si justo e contratado o que segue:
CONSIDERANDO que o Município de Brás Pires, instaurou processo administrativo licitatório nº 26/2015, objetivando a **aquisição de pneus, câmaras e protetores**, para atender os veículos e máquinas da frota Municipal, tudo de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO que, após a realização do devido processo licitatório, o Município de Brás Pires celebrou contrato administrativo de nº 062/2015, com a Empresa Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda, contudo, houve a necessidade de se realizar o reequilíbrio econômico-financeiro com relação ao valor de itens do objeto do contrato em questão;
CONSIDERANDO que houve a solicitação formal da Empresa Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda, informando e justificando por meio de notas fiscais o aumento dos preços de aquisição dos referidos produtos no mercado;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93, reguladora da matéria, contempla em seu art. 65, II, *d* c/c §1º a possibilidade de revisão para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação celebrada entre as partes;
CONSIDERANDO, por fim, que é consenso entre as partes, a manutenção do contrato celebrado com vistas à continuidade do fornecimento dos produtos contratados, por serem de considerável importância para o adequado funcionamento de determinados veículos do Município.
RESOLVEM AS PARTES, MUTUAMENTE, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, NAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR DE ITENS

1.1. Ficam alterados os valores dos itens nº 10, 16, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34 e 37 do contrato, na forma delimitada na tabela abaixo:

Item	Quant. Restante Estimada	Unid.	Especificação	Vlr. Unit. reajustado	Vlr. Total	Vlr. a acrescentar no contrato
10	6,000	UNI	CAMARA DE AR 16	R$ 25,20	R$ 151,20	R$ 7,20
16	22,000	UNI	PNEU 1000 X 20 LISO	R$ 779,44	R$ 17.147,68	R$ 659,78
19	4,000	UNI	PNEU 12.5/80-18 IMP, 10 LONAS	R$ 832,00	R$ 3.328,00	R$ 128,00
22	2,000	UNI	PNEU 14.9.28 - 08 LONAS	R$ 1.381,03	R$ 2.762,06	R$ 106,26
25	4,000	UNI	PNEU 175 X 65 R 14	R$ 180,07	R$ 720,28	R$ 24,28
26	22,000	UNI	PNEU 175 X 70 R 13	R$ 152,13	R$ 3.346,86	R$ 224,62
27	2,000	UNI	PNEU 175 X 70 R 14	R$ 211,95	R$ 423,90	R$ 47,90
28	2,000	UNI	PNEU 18. 4. 30	R$ 1.859,55	R$ 3.719,10	R$ 177,10
31	18,000	UNI	PNEU 185 X 70 X 14	R$ 190,22	R$ 3.423,96	R$ 55,44
33	8,000	UNI	PNEU 205 X 70 X 15 - CATEGORIA CARGA	R$ 333,18	R$ 2.665,44	R$ 225,92
34	24,000	UNI	PNEU 215/75 X 17.5	R$ 580,32	R$ 13.927,68	R$ 1.411,68
37	6,000	UNI	PNEU 275/80 R 22.5 RADIAL LISO	R$ 1.039,99	R$ 6.239,94	R$ 239,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR FINAL DO CONTRATO
2.1. O valor do referido contrato sofre um acréscimo de 2,95 % (dois vírgula noventa e cinco por cento), referente a R$ 3.308,12 (três mil trezentos e oito reais e doze centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 115.547,80 (cento e quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração no valor unitário dos supramencionados itens.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 – As demais condições contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura.

Brás Pires/MG, 25 de novembro de 2015.

Município de Brás Pires/MG
Contratante
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Empresa Del Rey Pneus Peças e Equipamentos
SR. ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Representante

Testemunhas:

1- _____
CPF

2- _____
CPF

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:D38ADFC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: Poder Executivo					Data Base: 31/10/2015
Data/hora de geração do relatório: 26/11/15 07:23					Periodicidade: Bimestral
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	1.049.290,24	1.148.064,99	1.044.043,28	721.837,77	3.963.236,28
Rec. de Contribuições	278.416,96	309.427,93	332.527,80	313.379,10	1.233.751,79
Rec. Patrimoniais	113.006,58	153.404,30	106.303,59	112.895,16	485.609,63
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	4.431,52	7.761,84	1.648,39	7.817,50	21.659,25
Transf. Correntes	8.429.464,27	10.350.683,26	13.328.460,64	9.630.104,81	41.738.712,98
Cota Parte do FPM	2.505.753,95	4.030.269,70	3.075.247,56	3.139.231,95	12.750.503,16
Cota Parte do ICMS	1.495.640,24	1.450.054,58	1.461.693,41	1.384.355,55	5.791.743,78
Cota Parte do IPVA	83.877,56	166.070,12	2.851.447,99	1.023.007,89	4.124.403,56
Cota Parte do IPI	29.784,53	29.352,76	39.807,84	23.735,01	122.680,14
Transf. do FUNDEB	1.685.753,28	1.726.555,61	2.281.144,89	1.960.822,95	7.654.276,73
Convênios	0,00	381.495,33	0,00	0,00	381.495,33
Outras Transferências	2.628.654,71	2.566.885,16	3.619.118,95	2.098.951,46	10.913.610,28
Demais Rec. Correntes	168.309,78	638.392,34	162.492,06	205.968,93	1.175.163,11
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	827.804,07	903.731,48	1.487.241,56	1.114.229,70	4.333.006,81
SOMA	9.215.115,28	11.704.003,18	13.488.234,20	9.877.773,57	44.285.126,23
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.215.115,28	11.704.003,18	13.488.234,20	9.877.773,57	44.285.126,23
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	1.315.100,41	3.654.949,86	1.304.881,06	1.132.345,51	7.407.276,84
Rec. de Contribuições	370.956,70	493.317,25	376.634,31	475.377,21	1.716.285,47
Rec. Patrimoniais	150.928,34	150.197,23	170.350,98	184.013,68	655.490,23
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	7.408,46	7.190,75	6.436,63	8.048,05	29.083,89
Transf. Correntes	9.607.627,84	8.552.309,46	9.421.210,16	9.281.796,95	36.862.944,41
Cota Parte do FPM	2.286.469,37	2.467.706,33	3.034.590,43	2.640.401,32	10.429.167,45
Cota Parte do ICMS	1.410.572,32	1.457.205,38	1.439.815,58	1.487.142,34	5.794.735,62
Cota Parte do IPVA	1.119.910,55	463.230,40	336.383,79	316.529,16	2.236.053,90
Cota Parte do IPI	23.288,04	24.359,91	27.513,78	26.202,43	101.364,16
Transf. do FUNDEB	1.858.545,13	1.772.966,19	1.781.627,61	1.757.006,58	7.170.145,51

Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	2.908.842,43	2.366.841,25	2.801.278,97	3.054.515,12	11.131.477,77
Demais Rec. Correntes	923.495,77	1.398.663,43	848.284,02	264.283,45	3.434.726,67
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	968.278,28	891.685,03	969.864,55	896.355,01	3.726.182,87
SOMA	11.407.239,24	13.364.942,95	11.157.932,61	10.449.509,84	46.379.624,64
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.407.239,24	13.364.942,95	11.157.932,61	10.449.509,84	46.379.624,64

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	1.265.626,54	1.301.830,98	1.202.139,74	1.301.557,51	5.071.154,77	16.441.667,89	(7.126,66)
Rec. de Contribuições	441.256,49	478.876,57	407.420,73	446.200,12	1.773.753,91	4.723.791,17	(730.846,28)
Rec. Patrimoniais	189.213,48	169.906,83	159.356,25	142.592,00	661.068,56	1.802.168,42	(778.091,54)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	10.208,07	8.744,16	6.524,71	10.696,70	36.173,64	86.916,78	25.361,58
Transf. Correntes	9.735.087,04	8.711.964,49	8.402.670,50	8.359.232,68	35.208.954,71	113.810.612,10	30.376.381,43
Cota Parte do FPM	2.312.904,33	2.286.666,38	1.906.407,99	2.169.808,24	8.675.786,94	31.855.457,55	9.391.396,10
Cota Parte do ICMS	1.435.817,98	1.482.846,71	1.556.073,39	1.507.011,80	5.981.749,88	17.568.229,28	5.328.205,54
Cota Parte do IPVA	387.092,68	257.450,20	217.866,10	135.448,29	997.857,27	7.358.314,73	822.402,95
Cota Parte do IPI	24.272,61	25.769,27	25.713,41	29.741,43	105.496,72	329.541,02	188.556,27
Transf. do FUNDEB	1.588.529,89	1.672.352,94	1.659.900,06	1.677.444,24	6.598.227,13	21.422.649,37	5.360.412,52
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.495,33	1.209.500,00
Outras Transferências	3.986.469,55	2.986.878,99	3.036.709,55	2.839.778,68	12.849.836,77	34.894.924,82	8.075.908,05
Demais Rec. Correntes	214.339,79	125.146,06	139.991,64	305.490,31	784.967,80	5.394.857,58	(300.652,86)
(-) Deduções da Receita Corrente	25,00	0,00	31.076,99	0,00	31.101,99	31.101,99	398.898,01
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	763.335,39	812.936,97	775.601,58	769.776,21	3.121.650,15	11.180.839,83	3.228.681,32
SOMA	11.092.371,02	9.983.532,12	9.511.425,00	9.795.993,11	40.383.321,25	131.048.072,12	24.957.446,34
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.092.371,02	9.983.532,12	9.511.425,00	9.795.993,11	40.383.321,25	131.048.072,12	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9514A322

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Curvelo	Data Base: 31/10/2015
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 26/11/15 07:25	

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES(A)	147.764.385,60	147.764.385,60	20.664.886,58	20.852.795,90	122.713.139,68	119.578.257,94	28.186.127,66
Tributárias	14.237.186,00	14.237.186,00	1.644.968,64	2.503.697,25	12.177.543,58	14.244.312,66	(7.126,66)
Impostos	11.226.868,00	11.226.868,00	1.391.150,15	2.247.901,21	9.357.008,17	12.042.930,68	(816.062,68)
IPTU	3.557.132,00	3.557.132,00	243.663,54	337.696,23	3.294.259,94	3.687.844,02	(130.712,02)
ISSQN	3.557.138,00	3.557.138,00	627.479,14	1.438.100,26	2.898.711,75	5.733.235,97	(2.176.097,97)
ITBI	2.412.575,00	2.412.575,00	326.662,66	220.497,33	1.896.525,22	1.265.287,11	1.147.287,89
IRRF	1.700.023,00	1.700.023,00	193.344,81	251.607,39	1.267.511,26	1.356.563,58	343.459,42
Taxas	3.010.318,00	3.010.318,00	253.818,49	255.796,04	2.820.535,41	2.201.381,98	808.936,02
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.405.100,00	3.405.100,00	626.878,91	853.620,85	2.802.397,30	4.135.946,28	(730.846,28)
Patrimoniais	757.666,00	757.666,00	114.854,71	301.948,25	640.210,00	1.535.757,54	(778.091,54)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços	100.085,00	100.085,00	23.379,86	17.221,41	81.729,42	74.723,42	25.361,58
Transferências Correntes	125.406.846,00	125.406.846,00	17.703.775,17	16.761.903,18	103.865.650,96	95.030.464,57	30.376.381,43
Convênios	1.209.500,00	1.209.500,00	0,00	0,00	874.245,90	0,00	1.209.500,00
Outras Receitas Correntes	4.287.502,60	4.287.502,60	597.695,95	445.481,95	3.382.275,06	4.588.155,46	(300.652,86)
Deduções da Receita Corrente	430.000,00	430.000,00	46.666,66	31.076,99	236.666,64	31.101,99	398.898,01
RECEITAS DE CAPITAL(B)	23.213.600,00	23.213.600,00	1.637.799,98	137.251,71	19.400.034,84	1.874.506,60	21.339.093,40
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	196.800,00	52.498,71	969.200,00	166.635,37	833.364,63
Refinanciamento da Dívida	0,00	1.000.000,00	0,00	52.498,71	0,00	52.498,71	947.501,29

RECEITAS	Previsão Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	1.000.000,00	0,00	196.800,00	0,00	969.200,00	114.136,66	(114.136,66)
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	22.213.600,00	22.213.600,00	1.440.999,98	84.753,00	13.414.736,50	1.707.871,23	20.505.728,77
Convênios	17.197.000,00	17.197.000,00	1.440.999,98	84.753,00	13.414.736,50	906.131,63	16.290.868,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.098,34	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB(C)	12.677.985,60	12.677.985,60	2.137.997,58	1.545.377,79	10.686.654,56	9.449.304,28	3.228.681,32
REC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	158.300.000,00	158.300.000,00	20.164.688,98	19.444.669,82	131.426.519,96	112.003.460,26	46.296.539,74

DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES(E)	123.688.483,00	129.482.648,11	12.088.364,88	22.146.490,45	114.237.984,84	98.271.630,77	15.244.663,27
Pessoal/Encargos Sociais	60.186.805,00	60.160.468,43	8.435.871,18	10.084.838,53	52.140.481,45	50.382.741,93	8.019.986,98
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.210.683,00	1.210.683,00	80.000,00	176.369,43	1.142.500,00	857.606,87	68.183,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Anual		5o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	62.290.995,00	68.111.496,68	3.572.493,70	11.885.282,49	60.955.003,39	47.031.281,97	7.156.493,29
DESPESAS DE CAPITAL (F)	34.503.017,00	30.575.502,10	1.283.768,34	1.085.180,60	7.222.709,91	5.347.026,36	23.352.792,19
Investimentos	32.574.693,00	28.778.471,89	1.283.768,34	801.574,77	5.536.516,23	3.939.168,48	23.241.955,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.928.324,00	1.797.030,21	0,00	283.605,83	1.686.193,68	1.407.857,88	110.836,53
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	108.500,00	108.500,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	158.300.000,00	160.166.650,21	12.156.750,43	23.231.671,05	121.460.694,75	103.618.657,13	38.597.455,46

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.
Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS

Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS			
		5o Bimestre		Até o Bimestre	
		SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		7.287.919,39			(9.457.234,49)
Receita Realizada - Despesa Liquidada			(3.787.001,23)	8.384.803,13	

NOME	CPF	CRC
Prefeito: MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador: MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49 56989	
Controle Interno: MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:55CE252E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo — Data Base: 31/10/2015
Data/hora de geração do relatório: 26/11/15 07:26 — Periodicidade: Bimestral
Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		25.581.358,00	24.740.868,56	2.881.641,25	18.792.916,44	3.749.046,09	16.829.209,46	5.947.952,12
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.198.365,00	1.152.785,00	126.222,18	1.064.601,02	192.084,99	956.403,73	88.183,98
		Planejamento e Orçamento	413.249,00	397.193,00	6.442,96	358.772,96	15.840,36	117.261,82	38.420,04
		Administração Geral	15.880.996,00	15.564.096,36	1.972.030,17	13.085.783,52	2.422.149,53	12.296.762,90	2.478.312,84
		Administração Financeira	2.789.921,00	3.007.941,32	692.777,97	2.435.355,50	760.743,88	2.157.496,81	572.585,82
		Controle Interno	423.973,00	413.973,00	44.557,93	315.998,42	55.509,63	298.537,44	97.974,58
		Normatização e Fiscalização	772.020,00	778.997,00	2.299,48	36.085,40	12.801,60	28.161,26	742.911,60
		Formação de Recursos Humanos	54.980,00	43.424,68	2.200,83	40.487,73	5.579,43	34.459,60	2.936,95
		Administração de Receitas	109.970,00	97.356,36	5.030,00	39.715,20	4.567,94	29.951,56	57.641,16
		Comunicação Social	717.695,00	683.891,00	14.444,58	411.935,02	86.121,58	381.851,55	271.955,98
		Assistência Comunitária	174.049,00	159.049,00	9.814,30	91.357,28	14.125,19	71.539,44	67.691,72
		Vigilância Sanitária	2.500.000,00	1.951.200,17	0,00	667.197,08	141.376,50	299.571,79	1.284.003,09
		Serviços Urbanos	480.390,00	455.211,67	5.820,85	232.321,79	38.145,46	145.913,64	222.889,88

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
		Defesa Sanitária Animal	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
		Extensão Rural	23.650,00	23.650,00	0,00	12.000,00	0,00	9.992,40	11.650,00
		Outros Encargos Especiais	40.000,00	10.000,00	0,00	1.305,52	0,00	1.305,52	8.694,48
	06 - Segurança Pública		23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
		Administração Geral	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
	08 - Assistência Social		6.562.202,00	6.516.910,31	875.516,30	5.058.094,78	1.080.914,70	4.193.820,45	1.458.815,53
		Administração Geral	1.099.437,00	1.081.230,00	129.020,68	1.003.085,58	176.924,02	921.029,07	78.144,42
		Assistência ao Idoso	164.906,00	165.906,00	0,00	151.800,00	30.800,00	129.600,00	14.106,00

		Assistência ao Portador de Deficiência	405.634,00	405.634,00	0,00	404.634,00	74.719,00	316.437,00	1.000,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	849.674,00	740.282,22	239.617,75	520.279,23	243.451,01	419.321,84	220.002,99
		Assistência Comunitária	2.634.651,00	2.639.306,44	236.316,29	1.530.564,55	271.352,50	1.305.385,13	1.108.741,89
		Alimentação e Nutrição	1.207.900,00	1.284.551,65	270.561,58	1.247.731,42	262.441,67	956.932,91	36.820,23
		Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	21.226,50	145.114,50	0,00
	10 - Saúde		60.900.425,00	61.321.768,10	3.194.506,13	49.792.373,53	9.604.108,73	39.973.861,58	11.529.394,57
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	2.120.783,00	2.154.802,27	195.845,07	2.009.087,02	342.861,25	1.769.665,25	145.715,25
		Atenção Básica	11.922.256,00	12.425.978,97	1.468.464,88	9.024.936,84	1.742.092,10	8.478.118,17	3.401.042,13
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.740.642,00	42.414.442,25	1.149.901,01	35.450.334,23	6.700.429,43	26.629.085,57	6.964.108,02
		Suporte Profilático e Terapêutico	1.034.052,00	1.128.403,83	19.540,79	806.946,05	344.476,76	771.582,55	321.457,78
		Vigilância Sanitária	465.856,00	436.503,00	71.351,31	393.766,67	99.244,61	381.799,41	42.736,33
		Vigilância Epidemiológica	2.447.555,00	2.641.775,32	282.282,95	2.020.182,25	359.971,88	1.865.122,92	621.593,07
		Alimentação e Nutrição	169.281,00	119.862,46	7.120,12	87.120,47	15.032,70	78.487,71	32.741,99
Prefeitura Municipal	12 - Educação		35.843.030,00	36.208.176,75	4.434.247,68	27.872.388,01	5.594.719,72	24.962.513,49	8.335.788,74
		Administração Geral	3.543.730,00	4.162.785,11	507.981,39	3.517.441,90	620.925,28	2.542.740,14	645.343,21
		Ensino Fundamental	24.344.028,00	24.536.820,07	2.630.765,88	19.199.328,16	3.950.542,32	17.859.503,41	5.337.491,91
		Ensino Médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Educação Infantil	7.122.315,00	6.676.851,21	1.167.263,32	4.457.854,58	879.440,37	3.888.557,81	2.218.996,63
		Educação de Jovens e Adultos	170.256,00	169.019,36	34.348,39	134.611,66	29.614,94	126.346,23	34.407,70
		Educação Especial	632.701,00	632.701,00	93.888,70	563.151,71	114.196,81	545.365,90	69.549,29
	13 - Cultura		780.482,00	691.067,00	37.845,87	443.873,05	62.823,85	401.678,35	247.193,95
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	176.220,00	141.072,50	764,95	18.168,09	3.063,54	9.768,62	122.904,41
		Difusão Cultural	604.262,00	549.994,50	37.080,92	425.704,96	59.760,31	391.909,73	124.289,54
	15 - Urbanismo		9.389.789,00	11.557.844,27	1.056.997,15	8.102.354,96	1.487.151,39	6.925.418,06	3.455.489,31
		Infra-Estrutura Urbana	4.436.370,00	5.146.506,76	284.366,10	3.184.152,62	466.342,23	2.727.722,90	1.962.354,14
		Serviços Urbanos	4.953.419,00	6.411.337,51	772.631,05	4.918.202,34	1.020.809,16	4.197.695,16	1.493.135,17
	17 - Saneamento		391.460,00	520.364,49	53.311,52	350.227,57	63.645,53	343.327,18	170.136,92
		Saneamento Básico Urbano	391.460,00	520.364,49	53.311,52	350.227,57	63.645,53	343.327,18	170.136,92
	18 - Gestão Ambiental		1.108.020,00	1.055.587,60	446,16	38.095,99	8.391,08	29.145,61	1.017.491,61
		Preservação e Conservação Ambiental	1.108.020,00	1.055.587,60	446,16	38.095,99	8.391,08	29.145,61	1.017.491,61
	20 - Agricultura		590.140,00	527.874,34	0,00	306.961,34	40.841,86	245.597,97	220.913,00
		Extensão Rural	590.140,00	527.874,34	0,00	306.961,34	40.841,86	245.597,97	220.913,00
	22 - Indústria		101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
		Promoção Industrial	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
	23 - Comércio e Serviços		4.075.955,00	4.015.285,84	0,00	1.268.103,83	17.061,93	1.261.811,76	2.747.182,01
		Turismo	4.075.955,00	4.015.285,84	0,00	1.268.103,83	17.061,93	1.261.811,76	2.747.182,01
	26 - Transporte		2.948.445,00	3.039.202,74	158.986,95	1.879.692,44	192.306,79	1.806.986,38	1.159.510,30
		Serviços Urbanos	667.845,00	660.877,00	12.315,22	173.947,36	10.321,71	138.242,01	486.929,64
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
		Transporte Rodoviário	2.280.600,00	2.378.325,74	146.671,73	1.705.745,08	181.985,08	1.668.744,37	672.580,66
	27 - Desporto e Lazer		236.687,00	210.987,00	3.041,00	188.708,57	28.961,71	149.578,27	22.278,43
		Desporto Comunitário	235.687,00	209.987,00	3.041,00	188.708,57	28.961,71	149.578,27	21.278,43
		Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	28 - Encargos Especiais		4.459.007,00	4.327.713,21	80.000,00	4.128.893,68	665.789,88	3.346.761,12	198.819,53
		Serviço da Dívida Interna	3.139.007,00	3.007.713,21	80.000,00	2.828.693,68	459.975,26	2.265.464,75	179.019,53
		Outros Encargos Especiais	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	1.300.200,00	205.814,62	1.081.296,37	19.800,00
	01 - Legislativa		5.200.000,00	5.200.000,00	595.593,21	3.238.010,56	635.907,79	3.148.947,45	1.961.989,44
Câmara Municipal		Ação Legislativa	2.765.000,00	2.765.000,00	348.773,84	1.682.520,69	335.774,36	1.663.674,27	1.082.479,31
		Administração Geral	2.435.000,00	2.435.000,00	246.819,37	1.555.489,87	300.133,43	1.485.273,18	879.510,13
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	108.500,00	108.500,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
	TOTAL		158.300.000,00	160.166.650,21	12.156.750,43	121.460.694,75	23.231.671,05	103.618.657,13	38.597.455,46

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:86339E1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Curvelo	Data Base: 31/10/2015
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 26/11/15 07:26	

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	147.764.385,60	20.664.886,58	122.713.139,68	20.852.795,90	119.578.257,94	19.232.794,84
Receitas de Capital	23.213.600,00	1.637.799,98	19.400.034,84	137.251,71	1.874.506,60	1.057.186,93
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	170.977.985,60	22.302.686,56	142.113.174,52	20.990.047,61	121.452.764,54	20.289.981,77
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	1.000.000,00	196.800,00	969.200,00	52.498,71	166.635,37	1.057.186,93

Rendimento de Aplicações Financeiras	634.745,00	95.937,16	542.291,12	301.948,25	1.535.757,54	253.027,84
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	12.677.985,60	2.137.997,58	10.686.654,56	1.545.377,79	9.449.304,28	1.473.359,11
Subtotal	14.312.730,60	2.430.734,74	12.198.145,68	1.899.824,75	11.151.697,19	2.783.573,88
Total das Receitas Fiscais	156.665.255,00	19.871.951,82	129.915.028,84	19.090.222,86	110.301.067,35	17.506.407,89

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	5º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	129.482.648,11	20.873.827,86	99.949.262,06	12.088.364,88	114.237.984,84	22.146.490,45	98.271.630,77	19.245.927,03
Despesas de Capital	30.575.502,10	11.737.067,84	26.565.243,05	1.283.768,34	7.222.709,91	1.085.180,60	5.347.026,36	2.011.431,80
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	160.058.150,21	32.610.895,70	126.514.505,11	13.372.133,22	121.460.694,75	23.231.671,05	103.618.657,13	21.257.358,83
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	1.210.683,00	240.120,30	953.343,51	80.000,00	1.142.500,00	176.369,43	857.606,87	147.207,82
Amortização de Dívida	1.797.030,21	495.996,32	1.431.510,92	0,00	1.686.193,68	283.605,83	1.407.857,88	188.411,88
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.007.713,21	736.116,62	2.384.854,43	80.000,00	2.828.693,68	459.975,26	2.265.464,75	335.619,70
Total de Despesas Fiscais	157.050.437,00	31.874.779,08	124.129.650,68	12.076.750,43	118.632.001,07	22.771.695,79	101.353.192,38	20.921.739,13
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna								
Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO					(3.681.472,93)	8.947.874,97		(3.415.331,24)

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	5º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	9.117.469,98	8.059.411,07	7.709.612,50		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	2.700.064,41	2.957.612,49	3.095.109,30		
(-) Aplicações Financeiras	15.877.525,52	21.756.373,00	18.991.021,25		
(-) Ativo Realizável	335.077,98	356.694,96	172.725,21		
(+) Restos a Pagar Processados	6.708.696,47	5.291,60	5.291,60		
II - Dívida Consolidada Líquida	(3.086.501,46)	(17.005.977,78)	(14.543.951,66)		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	(3.086.501,46)	(17.005.977,78)	(14.543.951,66)	2.462.026,12	(11.457.450,20)
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	5º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOME		CPF		CRC	
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04			
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49		56989	
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00			

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:85E88CF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SICONFI_RREO_5161_BIMESTRAL_5

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
(Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 5º bimestre
RREO-Anexo 01 \| Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário \| Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	158.300.000,00	158.300.000,00	21.013.397,30	13,27	121.483.866,53	76,74	36.816.133,47
RECEITAS CORRENTES	135.086.400,00	135.086.400,00	20.876.145,59	15,45	119.609.359,93	88,54	15.477.040,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.237.186,00	14.237.186,00	2.499.348,85	17,56	14.244.312,66	100,05	-7.126,66
Impostos	11.226.868,00	11.226.868,00	2.243.552,81	19,98	12.042.930,68	107,27	-816.062,68
Taxas	3.010.318,00	3.010.318,00	255.796,04	8,50	2.201.381,98	73,13	808.936,02
Contribuição de Melhoria				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.405.100,00	3.405.100,00	853.620,85	25,07	4.135.946,28	121,46	-730.846,28
Contribuições Sociais				0,00		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				0,00		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.405.100,00	3.405.100,00	853.620,85	25,07	4.135.946,28	121,46	-730.846,28
RECEITA PATRIMONIAL	757.666,00	757.666,00	301.948,25	39,85	1.535.757,54	202,70	-778.091,54
Receitas Imobiliárias	122.921,00	122.921,00		0,00		0,00	122.921,00

Receitas de Valores Mobiliários	634.745,00	634.745,00	301.948,25	47,57	1.535.757,54	241,95	-901.012,54
Receita de Concessões e Permissões				0,00		0,00	0,00
Compensações Financeiras				0,00		0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				0,00		0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos				0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal				0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados				0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias				0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral				0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação				0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção				0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Industriais				0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.085,00	100.085,00	17.221,41	17,21	74.723,42	74,66	25.361,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.728.860,40	112.728.860,40	16.761.903,18	14,87	95.030.464,57	84,30	17.698.395,83
Transferências Intergovernamentais	111.425.013,40	111.425.013,40	16.758.265,48	15,04	94.999.419,54	85,26	16.425.593,86
Transferências de Instituições Privadas	94.347,00	94.347,00	3.637,70	3,86	31.045,03	32,91	63.301,97
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.209.500,00	1.209.500,00		0,00		0,00	1.209.500,00
Transferências para o Combate à Fome				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.857.502,60	3.857.502,60	442.103,05	11,46	4.588.155,46	118,94	-730.652,86
Multas e Juros de Mora	1.518.061,00	1.518.061,00	260.066,46	17,13	757.031,12	49,87	761.029,88
Indenizações e Restituições			3.376,12	0,00	2.176.979,90	0,00	-2.176.979,90
Receita da Dívida Ativa	907.652,00	907.652,00	121.429,71	13,38	1.164.365,72	128,28	-256.713,72
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				0,00		0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.431.789,60	1.431.789,60	57.230,76	4,00	489.778,72	34,21	942.010,88
RECEITAS DE CAPITAL	23.213.600,00	23.213.600,00	137.251,71	0,59	1.874.506,60	8,08	21.339.093,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	52.498,71	5,25	166.635,37	16,66	833.364,63

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	52.498,71	5,25	166.635,37	16,66	833.364,63
Operações de Crédito Externas				0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.213.600,00	22.213.600,00	84.753,00	0,38	1.707.871,23	7,69	20.505.728,77
Transferências Intergovernamentais	5.016.600,00	5.016.600,00		0,00	801.739,60	15,98	4.214.860,40
Transferências de Instituições Privadas				0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior				0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	17.197.000,00	17.197.000,00	84.753,00	0,49	906.131,63	5,27	16.290.868,37
Transferências para o Combate à Fome				0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social				0,00		0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas				0,00		0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	158.300.000,00	158.300.000,00	21.013.397,30	13,27	121.483.866,53	76,74	36.816.133,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	0,00
Contratual				0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	158.300.000,00	158.300.000,00	21.013.397,30	13,27	121.483.866,53	76,74	36.816.133,47
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	158.300.000,00	158.300.000,00	21.013.397,30	13,27	121.483.866,53	76,74	36.816.133,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.819.650,21			0,00		
Superávit Financeiro		1.819.650,21					
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	158.300.000,00	160.119.650,21	12.156.750,43	121.460.694,75	38.658.955,46	23.231.671,05	103.618.657,13	56.500.993,08	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	123.688.483,00	129.482.248,11	11.528.204,80	114.237.984,84	15.244.263,27	22.146.490,45	98.271.630,77	31.210.617,34	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.186.805,00	60.160.468,43	8.406.056,28	52.140.481,45	8.019.986,98	10.084.838,53	50.382.741,93	9.777.726,50		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.210.683,00	1.210.683,00	80.000,00	1.142.500,00	68.183,00	176.369,43	857.606,87	353.076,13		

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.290.995,00	68.111.096,68	3.042.148,52	60.955.003,39	7.156.093,29	11.885.282,49	47.031.281,97	21.079.814,71		
DESPESAS DE CAPITAL	34.503.017,00	30.575.902,10	628.545,63	7.222.709,91	23.353.192,19	1.085.180,60	5.347.026,36	25.228.875,74	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	32.574.693,00	28.778.871,89	628.545,63	5.536.516,23	23.242.355,66	801.574,77	3.939.168,48	24.839.703,41		

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.928.324,00	1.797.030,21		1.686.193,68	110.836,53	283.605,83	1.407.857,88	389.172,33		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.500,00	61.500,00			61.500,00			61.500,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	158.300.000,00	160.119.650,21	12.156.750,43	121.460.694,75	38.658.955,46	23.231.671,05	103.618.657,13	56.500.993,08	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	158.300.000,00	160.119.650,21	12.156.750,43	121.460.694,75	38.658.955,46	23.231.671,05	103.618.657,13	56.500.993,08	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	158.300.000,00	160.119.650,21	12.156.750,43	121.460.694,75		23.231.671,05	103.618.657,13		0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							

Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 5º bimestre

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	158.300.000,00	160.119.650,21	12.156.750,43	121.460.694,75	100,00	38.658.955,46	23.231.671,05	103.618.657,13	100,00	56.500.993,08	0,00
Legislativa	5.200.000,00	5.200.000,00	595.593,21	3.238.010,56	2,67	1.961.989,44	635.907,79	3.148.947,45	3,04	2.051.052,55	0,00
Ação Legislativa	2.765.000,00	2.765.000,00	348.773,84	1.682.520,69	1,39	1.082.479,31	335.774,36	1.663.674,27	1,61	1.101.325,73	
Controle Externo			246.819,37	1.555.489,87	1,28	-1.555.489,87			0,00	0,00	
Administração Geral	2.435.000,00	2.435.000,00			0,00	2.435.000,00	300.133,43	1.485.273,18	1,43	949.726,82	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	25.581.358,00	24.740.876,39	2.466.987,90	18.792.916,44	15,47	5.947.959,95	3.749.046,09	16.829.209,46	16,24	7.911.666,93	0,00
Planejamento e Orçamento	413.249,00	397.193,00	6.442,96	358.772,96	0,30	38.420,04	15.840,36	117.261,82	0,11	279.931,18	
Administração Geral	15.880.996,00	15.564.096,36	1.957.878,76	13.085.783,52	10,77	2.478.312,84	2.422.149,53	12.296.762,90	11,87	3.267.333,46	
Administração Financeira	2.789.921,00	3.007.949,15	691.925,64	2.435.355,50	2,01	572.593,65	760.743,88	2.157.496,81	2,08	850.452,34	
Controle Interno	423.973,00	413.973,00	44.557,93	315.998,42	0,26	97.974,58	55.509,63	298.537,44	0,29	115.435,56	
Normatização e Fiscalização	772.020,00	778.997,00	2.299,48	36.085,40	0,03	742.911,60	12.801,60	28.161,26	0,03	750.835,74	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	54.980,00	43.424,68	2.200,83	40.487,73	0,03	2.936,95	5.579,43	34.459,60	0,03	8.965,08	
Administração de Receitas	109.970,00	97.356,36	5.030,00	39.715,20	0,03	57.641,16	4.567,94	29.951,56	0,03	67.404,80	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	717.695,00	683.891,00	-46.089,33	411.935,02	0,34	271.955,98	86.121,58	381.851,55	0,37	302.039,45	
Demais Subfunções	4.418.554,00	3.753.995,84	-197.258,37	2.068.782,69	1,70	1.685.213,15	385.732,14	1.484.726,52	1,43	2.269.269,32	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	23.500,00	23.500,00			0,00	23.500,00			0,00	23.500,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	6.562.202,00	6.516.910,31	858.004,70	5.058.094,78	4,16	1.458.815,53	1.080.914,70	4.193.820,45	4,05	2.323.089,86	0,00
Assistência ao Idoso	164.906,00	165.906,00	0,00	151.800,00	0,12	14.106,00	30.800,00	129.600,00	0,13	36.306,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	405.634,00	405.634,00	0,00	404.634,00	0,33	1.000,00	74.719,00	316.437,00	0,31	89.197,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	849.674,00	740.682,22	232.877,60	520.279,23	0,43	220.402,99	243.451,01	419.321,84	0,40	321.360,38	
Assistência Comunitária	2.634.651,00	2.638.906,44	225.582,19	1.530.564,55	1,26	1.108.341,89	271.352,50	1.305.385,13	1,26	1.333.521,31	
Administração Geral	1.099.437,00	1.081.230,00	128.983,33	1.003.085,58	0,83	78.144,42	176.924,02	921.029,07	0,89	160.200,93	
Demais Subfunções	1.407.900,00	1.484.551,65	270.561,58	1.447.731,42	1,19	36.820,23	283.668,17	1.102.047,41	1,06	382.504,24	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	60.900.425,00	61.321.768,10	3.000.142,65	49.792.373,53	40,99	11.529.394,57	9.604.108,73	39.973.861,58	38,58	21.347.906,52	0,00
Atenção Básica	11.922.256,00	12.425.978,97	1.460.072,38	9.024.936,84	7,43	3.401.042,13	1.742.092,10	8.478.118,17	8,18	3.947.860,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.740.642,00	42.414.442,25	1.057.171,14	35.450.334,23	29,19	6.964.108,02	6.700.429,43	26.629.085,57	25,70	15.785.356,68	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.034.052,00	1.128.403,83	-24.972,45	806.946,05	0,66	321.457,78	344.476,76	771.582,55	0,74	356.821,28	
Vigilância Sanitária	465.856,00	436.503,00	68.639,31	393.766,67	0,32	42.736,33	99.244,61	381.799,41	0,37	54.703,59	
Vigilância Epidemiológica	2.447.555,00	2.641.775,32	282.282,95	2.020.182,25	1,66	621.593,07	359.971,88	1.865.122,92	1,80	776.652,40	
Alimentação e Nutrição	169.281,00	119.862,46	-35.887,88	87.120,47	0,07	32.741,99	15.032,70	78.487,71	0,08	41.374,75	
Administração Geral	2.120.783,00	2.154.802,27	192.837,20	2.009.087,02	1,65	145.715,25	342.861,25	1.769.665,25	1,71	385.137,02	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	35.843.030,00	36.208.176,75	4.027.637,95	27.872.388,01	22,95	8.335.788,74	5.594.719,72	24.962.513,49	24,09	11.245.663,26	0,00
Ensino Fundamental	24.344.028,00	24.536.820,07	2.446.676,15	19.199.328,16	15,81	5.337.491,91	3.950.542,32	17.859.503,41	17,24	6.677.316,66	
Ensino Médio	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	7.122.315,00	6.676.851,21	944.763,32	4.457.854,58	3,67	2.218.996,63	879.440,37	3.888.557,81	3,75	2.788.293,40	

Educação de Jovens e Adultos	170.256,00	169.019,36	34.348,39	134.611,66	0,11	34.407,70	29.614,94	126.346,23	0,12	42.673,13	
Educação Especial	632.701,00	632.701,00	93.888,70	563.151,71	0,46	69.549,29	114.196,81	545.365,90	0,53	87.335,10	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	3.543.730,00	4.162.785,11	507.961,39	3.517.441,90	2,90	645.343,21	620.925,28	2.542.740,14	2,45	1.620.044,97	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	780.482,00	691.067,00	37.845,87	443.873,05	0,37	247.193,95	62.823,85	401.678,35	0,39	289.388,65	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	176.220,00	141.072,50	764,95	18.168,09	0,01	122.904,41	3.063,54	9.768,62	0,01	131.303,88	
Difusão Cultural	604.262,00	549.994,50	37.080,92	425.704,96	0,35	124.289,54	59.760,31	391.909,73	0,38	158.084,77	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	9.389.789,00	11.557.844,27	947.865,93	8.102.354,96	6,67	3.455.489,31	1.487.151,39	6.925.418,06	6,68	4.632.426,21	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.436.370,00	5.146.506,76	186.665,09	3.184.152,62	2,62	1.962.354,14	466.342,23	2.727.722,90	2,63	2.418.783,86	
Serviços Urbanos	4.953.419,00	6.411.337,51	761.200,84	4.918.202,34	4,05	1.493.135,17	1.020.809,16	4.197.695,16	4,05	2.213.642,35	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	391.460,00	520.364,49	53.311,52	350.227,57	0,29	170.136,92	63.645,53	343.327,18	0,33	177.037,31	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	391.460,00	520.364,49	53.311,52	350.227,57	0,29	170.136,92	63.645,53	343.327,18	0,33	177.037,31	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.108.020,00	1.055.587,60	446,16	38.095,99	0,03	1.017.491,61	8.391,08	29.145,61	0,03	1.026.441,99	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.108.020,00	1.055.587,60	446,16	38.095,99	0,03	1.017.491,61	8.391,08	29.145,61	0,03	1.026.441,99	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	590.140,00	527.874,34	0,00	306.961,34	0,25	220.913,00	40.841,86	245.597,97	0,24	282.276,37	0,00
Promoção da Produção Vegetal					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Animal					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Sanitária Vegetal					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Sanitária Animal					0,00	0,00			0,00	0,00	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	590.140,00	527.874,34		306.961,34	0,25	220.913,00	40.841,86	245.597,97	0,24	282.276,37	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Promoção Industrial	101.000,00	101.000,00			0,00	101.000,00			0,00	101.000,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	4.075.955,00	4.015.285,84	-22.159,00	1.268.103,83	1,04	2.747.182,01	17.061,93	1.261.811,76	1,22	2.753.474,08	0,00

Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	4.075.955,00	4.015.285,84	-22.159,00	1.268.103,83	1,04	2.747.182,01	17.061,93	1.261.811,76	1,22	2.753.474,08	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Petróleo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	2.948.445,00	3.039.202,74	108.032,54	1.879.692,44	1,55	1.159.510,30	192.306,79	1.806.986,38	1,74	1.232.216,36	0,00
Transporte Áreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	2.280.600,00	2.378.325,74	95.717,32	1.705.745,08	1,40	672.580,66	181.985,08	1.668.744,37	1,61	709.581,37	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções	667.845,00	660.877,00	12.315,22	173.947,36	0,14	486.929,64	10.321,71	138.242,01	0,13	522.634,99	
Desporto e Lazer	236.687,00	210.987,00	3.041,00	188.708,57	0,16	22.278,43	28.961,71	149.578,27	0,14	61.408,73	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário	235.687,00	209.987,00	3.041,00	188.708,57	0,16	21.278,43	28.961,71	149.578,27	0,14	60.408,73	
Lazer	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Encargos Especiais	4.459.007,00	4.327.705,38	80.000,00	4.128.893,68	3,40	198.811,70	665.789,88	3.346.761,12	3,23	980.944,26	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	3.139.007,00	3.007.713,21	80.000,00	2.828.693,68	2,33	179.019,53	459.975,26	2.265.464,75	2,19	742.248,46	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	1.320.000,00	1.319.992,17		1.300.200,00	1,07	19.792,17	205.814,62	1.081.296,37	1,04	238.695,80	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	108.500,00	61.500,00			0,00	61.500,00			0,00	61.500,00	
Reserva do RPPS					0,00	0,00			0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	158.300.000,00	160.119.650,21	12.156.750,43	121.460.694,75	100,00	38.658.955,46	23.231.671,05	103.618.657,13	100,00	56.500.993,08	0,00

RREO-Anexo 02 \| Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção \| Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	31/10/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	10.042.919,35	12.612.929,95	14.975.475,76	10.991.621,80	12.367.437,11	14.234.400,34	12.127.464,42	11.376.260,66	11.855.684,26	10.804.244,99	10.287.626,38	10.558.042,02	142.234.107,04	147.764.385,60
Receita Tributária	1.049.269,92	1.267.475,70	1.044.043,28	721.576,53	1.315.100,41	3.626.621,81	1.304.548,32	1.161.267,54	1.265.626,54	1.306.179,38	1.202.139,74	1.297.209,11	16.561.058,28	14.237.186,00
IPTU	100.702,69	150.016,57	32.748,15	21.849,46	341.187,11	2.030.829,13	327.636,15	198.801,11	218.093,23	179.003,45	164.766,70	172.929,53	3.938.563,28	3.557.132,00
ISS	502.219,83	554.627,08	734.767,67	393.338,95	460.407,35	526.923,53	551.995,53	504.117,89	497.037,54	630.815,72	655.830,63	778.001,16	6.790.082,88	3.557.138,00
ITBI	194.260,20	236.226,40	71.167,79	135.042,92	176.698,30	156.664,67	106.970,71	144.299,99	150.201,95	103.743,45	96.911,27	123.586,06	1.695.773,71	2.412.575,00
IRRF	177.692,73	232.946,86	120.117,67	106.172,64	160.752,01	122.941,18	131.430,91	125.108,85	161.989,32	176.523,54	141.493,09	110.034,37	1.767.203,17	1.700.023,00
Outras Receitas Tributárias	74.394,47	93.658,79	85.242,00	65.172,56	176.055,64	789.263,30	186.515,02	188.939,70	238.304,50	216.093,22	143.138,05	112.657,99	2.369.435,24	3.010.318,00
Receita de Contribuições	278.416,96	309.427,93	332.527,80	313.379,10	370.956,70	493.317,25	376.634,31	475.377,21	441.256,49	478.876,57	407.420,73	446.200,12	4.723.791,17	3.405.100,00
Receita Patrimonial	113.006,58	153.404,30	106.303,59	113.178,83	150.928,34	149.913,56	170.350,98	184.010,83	189.216,33	169.906,83	159.356,05	142.592,00	1.802.168,22	757.666,00

Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	4.431,52	7.761,84	1.648,39	7.817,50	7.408,46	7.190,75	6.436,63	8.048,05	10.208,07	8.744,16	6.524,71	10.696,70	86.916,78	100.085,00
Transferências Correntes	8.429.484,59	10.169.168,85	13.328.460,64	9.630.082,38	9.607.627,84	8.552.331,89	9.421.210,16	9.281.796,95	9.735.087,04	8.711.964,49	8.372.193,51	8.359.232,68	113.598.641,02	125.406.846,00
Cota-Parte do FPM	2.505.753,95	4.030.269,70	3.075.247,56	3.139.231,95	2.286.469,37	2.467.706,33	3.034.590,43	2.640.401,32	2.312.904,33	2.286.666,38	1.906.407,99	2.169.808,24	31.855.457,55	34.710.830,00
Cota-Parte do ICMS	1.495.640,24	1.450.054,58	1.461.693,41	1.384.355,55	1.410.572,32	1.457.205,38	1.439.815,58	1.487.142,34	1.435.817,98	1.482.846,71	1.525.596,40	1.507.011,80	17.537.752,29	19.950.740,00
Cota-Parte do IPVA	83.877,56	166.070,12	2.851.447,99	1.023.007,89	1.119.910,55	463.230,40	336.383,79	316.529,16	387.092,68	257.450,20	217.866,10	135.448,29	7.358.314,73	7.930.770,00
Cota-Parte do ITR	14.966,51	103.416,45	8.011,87	1.416,96	1.151,95	7.137,30	1.937,47	1.628,65	1.363,36	3.856,61	9.691,10	153.460,26	308.038,49	235.127,00
Transferências da LC 87/1996		17.996,68				39.487,66	9.871,91	9.871,91	9.871,91	9.871,91	9.871,91	9.871,91	116.715,80	103.501,00
Transferências da LC 61/1989												1.896.697,93	1.896.697,93	
Transferências do FUNDEB	1.685.773,60	1.726.555,61	2.281.144,89	1.960.822,95	1.858.545,13	1.772.966,19	1.781.627,61	1.757.006,58	1.588.529,89	1.672.352,94	1.659.900,06	1.677.444,24	21.422.669,69	23.370.753,00
Outras Transferências Correntes	2.643.472,73	2.674.805,71	3.650.914,92	2.121.247,08	2.930.978,52	2.344.598,63	2.816.983,37	3.069.216,99	3.999.506,89	2.998.919,74	3.042.859,95	809.490,01	33.102.994,54	39.105.125,00
Outras Receitas Correntes	168.309,78	705.691,33	162.492,06	205.587,46	915.415,36	1.405.025,08	848.284,02	265.760,08	214.289,79	128.573,56	139.991,64	302.111,41	5.461.531,57	3.857.502,60
DEDUÇÕES (II)	827.804,07	903.731,48	1.487.241,56	1.114.229,70	968.278,28	891.685,03	969.864,55	896.355,00	762.710,40	812.936,97	745.124,59	800.878,20	11.180.839,83	12.677.985,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	827.804,07	903.731,48	1.487.241,56	1.114.229,70	968.278,28	891.685,03	969.864,55	896.355,00	762.710,40	812.936,97	745.124,59	800.878,20	11.180.839,83	12.677.985,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.215.115,28	11.709.198,47	13.488.234,20	9.877.392,10	11.399.158,83	13.342.715,31	11.157.599,87	10.479.905,66	11.092.973,86	9.991.308,02	9.542.501,79	9.757.163,82	131.053.267,21	135.086.400,00

RREO-Anexo 03 \| Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios \| Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	31/10/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 5º bimestre

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2015

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 - RPPS | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	9.117.469,98	8.059.411,07	7.709.612,10
DEDUÇÕES (II)	12.203.971,44	25.065.737,19	22.239.716,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.577.589,93	24.713.985,49	22.086.130,55
Demais Haveres Financeiros	335.077,98	356.694,96	158.529,39
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.708.696,47	4.943,26	4.943,26
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-3.086.501,46	-17.006.326,12	-14.530.104,58
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-3.086.501,46	-17.006.326,12	-14.530.104,58

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	2.476.221,54	-11.443.603,12

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-10.643.736,17

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00

Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 \| Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal \| Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	31/10/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 \| Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios \| Padrao			
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	147.559.640,60	118.073.602,39	106.833.228,55
Receitas Tributárias	14.237.186,00	14.244.312,66	12.692.107,22
IPTU	3.557.132,00	3.687.844,02	3.165.524,30
ISS	3.557.138,00	5.733.235,97	4.667.315,81
ITBI	2.412.575,00	1.265.287,11	1.586.750,72

Relatório Resumido de Execução Orçamentária			
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
CNPJ:			
Exercício: 2015			
Período de referência: 5º bimestre			
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
IRRF	1.700.023,00	1.356.563,58	1.188.270,07
Outras Receitas Tributárias	3.010.318,00	2.201.381,98	2.084.246,32
Receitas de Contribuições	3.405.100,00	4.135.946,28	2.742.317,25
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	3.405.100,00	4.135.946,28	2.742.317,25
Receita Patrimonial Líquida	122.921,00	0,00	97.623,98
Receita Patrimonial	757.666,00	1.535.757,54	1.268.641,02
(-) Aplicações Financeiras	634.745,00	1.535.757,54	1.171.017,04
Transferências Correntes	125.406.846,00	95.030.464,57	89.532.394,79
Cota-Parte do FPM	34.710.830,00	25.319.433,90	23.551.965,32
Cota-Parte do ICMS	19.950.740,00	14.622.534,46	13.551.299,74
Cota-Parte do IPVA	7.930.770,00	7.108.367,05	361.403,74
Convênios	1.209.500,00		881.248,89
Outras Transferências Correntes	61.605.006,00	47.980.129,16	51.186.477,10
Demais Receitas Correntes	4.387.587,60	4.662.878,88	1.768.785,31
Dívida Ativa	1.337.652,00	1.164.365,72	845.914,88
Diversas Receitas Correntes	3.049.935,60	3.498.513,16	922.870,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.213.600,00	1.874.506,60	8.739.245,82
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	166.635,37	5.205.680,72
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	22.213.600,00	1.707.871,23	3.533.565,10
Convênios	17.197.000,00	906.131,63	
Outras Transferências de Capital	5.016.600,00	801.739,60	3.533.565,10
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	22.213.600,00	1.707.871,23	3.533.565,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	169.773.240,60	119.781.473,62	110.366.793,65

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2015							
Período de referência: 5º bimestre							
RREO-Anexo 06 \| Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios \| Padrao							
Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	129.482.248,11	114.237.984,84	106.473.840,39	98.271.630,77	88.422.026,46	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	60.160.468,43	52.140.481,45	47.378.266,39	50.382.741,93	45.837.294,44		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.210.683,00	1.142.500,00	640.447,04	857.606,87	584.455,47		
Outras Despesas Correntes	68.111.096,68	60.955.003,39	58.455.126,96	47.031.281,97	42.000.276,55		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	128.271.565,11	113.095.484,84	105.833.393,35	97.414.023,90	87.837.570,99	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	30.575.902,10	7.222.709,91	8.829.430,58	5.347.026,36	5.127.928,36	0,00	0,00
Investimentos	28.778.871,89	5.536.516,23	8.218.325,82	3.939.168,48	4.584.146,77		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	1.797.030,21	1.686.193,68	611.104,76	1.407.857,88	543.781,59		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	28.778.871,89	5.536.516,23	8.218.325,82	3.939.168,48	4.584.146,77	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	61.500,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	157.111.937,00	118.632.001,07	114.051.719,17	101.353.192,38	92.421.717,76	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	12.661.303,60	1.149.472,55	-3.684.925,52	18.428.281,24	17.945.075,89		

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 5º bimestre
RREO-Anexo 06 \| Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios \| Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.195.475,33

RREO-Anexo 06 \| Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios \| Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 5º bimestre
RREO-Anexo 07 \| Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios \| Padrao

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	363.395,79	6.346.185,80	6.704.638,33	0,00	4.943,26	1.202.190,76	6.996.144,12	5.931.239,51	5.931.239,51	0,00	2.267.095,37	2.272.038,63
PODER EXECUTIVO	357.923,93	6.293.439,06	6.650.362,99		1.000,00	1.177.864,79	6.903.034,86	5.843.260,32	5.843.260,32		2.237.639,33	2.238.639,33
PODER LEGISLATIVO	5.471,86	52.746,74	54.275,34	0,00	3.943,26	24.325,97	93.109,26	87.979,19	87.979,19	0,00	29.456,04	33.399,30
Câmara Municipal	5.471,86	52.746,74	54.275,34		3.943,26	24.325,97	93.109,26	87.979,19	87.979,19		29.456,04	33.399,30
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	363.395,79	6.346.185,80	6.704.638,33	0,00	4.943,26	1.202.190,76	6.996.144,12	5.931.239,51	5.931.239,51	0,00	2.267.095,37	2.272.038,63

RREO-Anexo 07 \| Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios \| Padrao

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 5º bimestre
RREO-Anexo 13 \| Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas \| Padrao

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2014	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 \| Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas \| Do Ente Federado											
Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 \| Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas \| Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 \| Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas \| Padrao											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2015
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 \| Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas \| Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	31/10/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao	
Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	158.300.000,00
Previsão Atualizada	158.300.000,00
Receitas Realizadas	112.003.460,26
Déficit Orçamentário	9.457.234,49
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	158.300.000,00
Créditos Adicionais	1.819.650,21
Dotação Atualizada	160.119.650,21
Despesas Empenhadas	121.460.694,75
Despesas Liquidadas	103.618.657,13
Despesas Pagas	96.310.217,86
Superávit Orçamentário	8.384.803,13

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao	
Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	121.460.694,75
Despesas Liquidadas	103.618.657,13

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/10/2015
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	131.053.267,21

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao			
Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.709.581,59	0,00	6.704.638,33	4.943,26
Poder Executivo	6.651.362,99		6.650.362,99	1.000,00
Poder Legislativo	58.218,60		54.275,34	3.943,26
Poder Judiciário			0,00	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.198.334,88	0,00	5.931.239,51	2.267.095,37
Poder Executivo	8.080.899,65		5.843.260,32	2.237.639,33
Poder Legislativo			87.979,19	29.456,04
Poder Judiciário	117.435,23			
Ministério Público				
TOTAL	14.907.916,47	0,00	12.635.877,84	2.272.038,63

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao			
Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.537.710,52	25,00	23,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação			
Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.625.035,00	60,00	66,19
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	16.220.727,37	15,00	26,43

RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	
RREO-Anexo 14 \| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária \| Padrao	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2015	
Período de referência: 5º bimestre	
Notas Explicativas	Valores
	31/10/2015
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by MAURILIO SOARES GUIMARAES:14962551604
Date: 2015.11.26 08:57:48 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 2
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ACC46FAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO EDEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

Periodo: 5º Bimestre

Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**14.900.641,00**	**14.941.541,00**	**1.866.803,58**	**12.243.301,25**	**2.188.444,28**	**11.746.826,54**	**2.698.239,75**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.445.641,00	14.534.541,00	1.807.312,60	11.940.726,40	2.128.953,30	11.444.251,69	2.593.814,60
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.000,00	45.000,00	2.702,18	13.510,90	2.702,18	13.510,90	31.489,10
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	410.000,00	362.000,00	56.788,80	289.063,95	56.788,80	289.063,95	72.936,05
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**159.000,00**	**156.000,00**	**25.887,74**	**129.438,70**	**25.887,74**	**129.438,70**	**26.561,30**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	159.000,00	156.000,00	25.887,74	129.438,70	25.887,74	129.438,70	26.561,30
TOTAL POR ORGÃO			**15.059.641,00**	**15.097.541,00**	**1.892.691,32**	**12.372.739,95**	**2.214.332,02**	**11.876.265,24**	**2.724.801,05**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**5.760.000,00**	**8.537.500,00**	**701.697,86**	**6.304.753,14**	**515.440,66**	**4.115.694,82**	**2.232.746,86**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	2.994.000,00	5.868.000,00	348.275,95	4.400.226,36	134.681,34	2.253.463,19	1.467.773,64
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.766.000,00	2.669.500,00	353.421,91	1.904.526,78	380.759,32	1.862.231,63	764.973,22
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**46.432.642,72**	**49.308.788,22**	**4.400.210,17**	**39.553.544,10**	**6.538.150,02**	**31.303.630,46**	**9.755.244,12**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.551.642,72	37.289.788,22	3.370.909,00	29.347.959,63	4.805.091,23	23.403.546,09	7.941.828,59
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.568.000,00	0,00	1.568.000,00	0,00	464.000,00	0,00
04	124	CONTROLE INTERNO	635.000,00	635.000,00	96.096,45	504.967,25	96.361,30	504.226,94	130.032,75
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1.925.000,00	2.145.000,00	-4.713,70	2.011.370,08	325.638,68	1.396.563,16	133.629,92
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.705.000,00	3.255.000,00	296.173,68	2.540.073,92	619.555,99	2.055.241,13	714.926,08
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.600.000,00	4.400.000,00	641.744,74	3.581.173,22	691.502,82	3.480.053,14	818.826,78
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**212.000,00**	**212.000,00**	**138,96**	**66.691,46**	**10.000,00**	**56.274,58**	**145.308,54**
06	181	POLICIAMENTO	193.000,00	193.000,00	138,96	66.691,46	10.000,00	56.274,58	126.308,54
06	182	DEFESA CIVIL	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**14.367.000,00**	**15.670.925,88**	**2.175.492,39**	**11.467.437,37**	**2.109.173,78**	**9.454.842,93**	**4.203.488,51**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.041.000,00	4.935.391,44	724.102,06	4.212.436,15	830.868,86	3.974.716,31	722.955,29
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	113.000,00	89.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	74.000,00
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	992.000,00	931.267,95	191.175,57	542.088,47	148.736,82	467.850,08	389.179,48
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.718.000,00	9.323.266,49	1.247.438,76	6.435.744,75	1.080.372,10	4.820.912,54	2.887.521,74
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	503.000,00	392.000,00	-2.224,00	262.168,00	34.196,00	176.364,00	129.832,00
10	**0**	**SAÚDE**	**191.911.825,00**	**197.469.630,55**	**16.145.418,97**	**164.751.937,24**	**26.925.634,94**	**143.269.139,03**	**32.717.693,31**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.799.000,00	14.645.044,00	1.969.033,09	11.906.432,29	2.223.856,28	11.405.828,67	2.738.611,71
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	29.144.825,00	29.466.232,47	4.367.651,65	24.648.996,07	4.367.274,63	23.329.893,76	4.817.236,40
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	131.932.000,00	133.376.440,33	6.439.997,46	112.359.615,78	17.612.538,69	94.435.847,74	21.016.824,55
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.144.000,00	6.348.022,70	1.382.308,63	4.982.700,83	704.781,24	3.826.972,61	1.365.321,87
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.345.000,00	3.390.000,00	536.102,07	2.634.751,26	513.002,12	2.600.058,28	755.248,74
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.247.000,00	4.943.891,05	693.932,92	3.628.881,97	631.372,18	3.281.179,89	1.315.009,08
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.300.000,00	5.300.000,00	756.393,15	4.590.559,04	872.809,80	4.389.358,08	709.440,96
11	**0**	**TRABALHO**	**13.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**99.189.855,00**	**102.226.324,79**	**12.485.149,34**	**73.606.800,91**	**13.825.507,07**	**67.771.763,82**	**28.619.523,88**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.803.000,00	10.650.800,00	1.355.457,15	8.283.616,58	1.502.278,11	8.102.482,74	2.367.183,42
12	181	POLICIAMENTO	90.000,00	90.000,00	9.032,40	76.844,88	14.913,84	39.996,12	13.155,12
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.805.000,00	2.115.172,83	127.997,04	2.068.930,51	395.990,94	1.482.049,95	46.242,32
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	550.000,00	550.000,00	77.376,55	404.402,40	76.978,35	364.004,20	145.597,60
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	54.188.855,00	54.005.017,28	6.828.796,03	40.476.894,31	7.362.045,07	36.414.579,56	13.528.122,97
12	365	ENSINO INFANTIL	30.029.000,00	30.331.334,68	3.406.990,66	18.908.093,89	3.792.026,99	18.189.059,25	11.423.240,79
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	837.000,00	1.019.000,00	119.833,68	636.548,97	119.833,68	596.793,76	382.451,03
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.887.000,00	3.465.000,00	559.665,83	2.751.469,37	561.440,09	2.582.798,24	713.530,63
13	**0**	**CULTURA**	**3.827.000,00**	**3.941.836,86**	**503.035,60**	**3.164.000,76**	**607.595,50**	**3.039.708,96**	**777.836,10**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.425.000,00	3.469.280,72	493.167,92	3.013.901,49	560.515,50	2.910.577,81	455.379,23
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	143.000,00	127.580,00	9.800,00	65.766,15	7.920,00	63.396,35	61.813,85
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	337.976,14	67,68	84.333,12	39.160,00	65.734,80	253.643,02
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**43.000,00**	**43.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**857,17**	**3.621,60**	**38.000,00**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	43.000,00	43.000,00	0,00	5.000,00	857,17	3.621,60	38.000,00
15	**0**	**URBANISMO**	**58.729.000,00**	**71.680.852,24**	**3.568.323,77**	**50.389.111,76**	**5.310.551,24**	**24.671.840,51**	**21.291.740,48**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.352.000,00	13.175.250,00	871.530,92	9.574.168,28	1.591.569,20	9.488.718,23	3.601.081,72
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.003.000,00	32.746.288,08	279.511,34	22.749.058,78	371.754,21	2.149.228,94	9.997.229,30
15	452	SERVIÇOS URBANOS	15.374.000,00	25.759.314,16	2.417.281,51	18.065.884,70	3.347.227,83	13.033.893,34	7.693.429,46
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**9.138.000,00**	**6.247.152,51**	**7.302,74**	**752.958,43**	**72.885,70**	**418.644,58**	**5.494.194,08**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	80.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	9.058.000,00	6.117.152,51	7.302,74	752.958,43	72.885,70	418.644,58	5.364.194,08
17	**0**	**SANEAMENTO**	**12.301.000,00**	**1.282.342,12**	**2.200,00**	**111.669,17**	**18.814,00**	**97.532,17**	**1.170.672,95**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	120.000,00	65.300,00	2.200,00	17.845,17	0,00	15.645,17	47.454,83
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.181.000,00	1.217.042,12	0,00	93.824,00	18.814,00	81.887,00	1.123.218,12
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**3.783.000,00**	**4.137.500,00**	**435.382,21**	**3.329.989,93**	**547.855,60**	**2.635.837,10**	**807.510,07**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.578.000,00	2.641.500,00	437.448,22	2.166.791,72	441.496,24	2.162.445,83	474.708,28
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.049.000,00	1.385.000,00	-2.066,01	1.121.195,03	106.359,36	431.388,09	263.804,97

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	156.000,00	111.000,00	0,00	42.003,18	0,00	42.003,18	68.996,82
19	**0**	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**504.000,00**	**277.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**277.700,00**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	500.000,00	277.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.700,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**4.285.000,00**	**4.513.583,67**	**363.628,22**	**1.611.135,94**	**311.895,70**	**1.514.802,91**	**2.902.447,73**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.843.000,00	1.882.109,59	295.901,60	1.443.420,90	297.386,09	1.439.300,81	438.688,69
20	605	ABASTECIMENTO	1.553.000,00	1.656.800,00	16.800,00	19.745,78	2.570,40	2.945,78	1.637.054,22
20	606	EXTENSÃO RURAL	248.000,00	334.674,08	50.926,62	147.969,26	11.939,21	72.556,32	186.704,82
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	641.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**67.000,00**	**66.000,00**	**7.630,06**	**37.702,95**	**7.630,06**	**37.702,95**	**28.297,05**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	67.000,00	66.000,00	7.630,06	37.702,95	7.630,06	37.702,95	28.297,05
26	**0**	**TRANSPORTE**	**13.590.000,00**	**15.382.796,18**	**786.841,27**	**8.323.703,68**	**1.598.908,98**	**5.534.178,02**	**7.059.092,50**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	33.863,04	5.643,84	28.219,20	6.136,96
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.707.000,00	4.740.000,00	643.799,12	3.575.107,05	681.782,95	3.538.189,94	1.164.892,95
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	67.000,00	67.000,00	0,00	25.000,00	7.790,60	7.790,60	42.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.418.000,00	9.097.796,18	118.256,89	3.342.847,10	532.483,11	1.472.438,42	5.754.949,08
26	781	TRANSPORTE AÉREO	315.000,00	1.395.000,00	24.785,26	1.346.886,49	371.208,48	487.539,86	48.113,51
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**1.504.000,00**	**1.796.472,86**	**450.302,17**	**1.278.596,96**	**404.172,65**	**1.228.135,56**	**517.875,90**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.198.000,00	1.380.550,58	400.228,17	1.135.090,31	401.505,65	1.134.702,91	245.460,27
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	77.000,00	66.000,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	63.480,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	177.000,00	289.922,28	50.074,00	118.444,25	474,00	68.370,25	171.478,03
27	813	LAZER	52.000,00	60.000,00	0,00	22.542,40	2.193,00	22.542,40	37.457,60
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**12.085.000,00**	**13.901.500,00**	**761.785,71**	**12.639.212,19**	**2.330.022,85**	**11.142.123,83**	**1.262.287,81**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.900.000,00	9.760.500,00	663.004,79	8.832.445,38	1.743.945,20	7.991.622,04	928.054,62
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.185.000,00	4.141.000,00	98.780,92	3.806.766,81	586.077,65	3.150.501,79	334.233,19
TOTAL POR ORGÃO			**477.742.322,72**	**496.697.905,88**	**42.794.539,44**	**377.394.245,99**	**61.135.095,92**	**306.295.473,83**	**119.303.659,89**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**14.271,02**	**0,00**	**14.271,02**	**85.728,98**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	14.271,02	0,00	14.271,02	85.728,98
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**41.577.500,00**	**42.327.500,00**	**7.180.955,81**	**34.647.568,65**	**7.189.940,90**	**34.556.959,29**	**7.679.931,35**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.790.000,00	2.790.000,00	231.526,77	1.302.753,32	240.511,86	1.212.143,96	1.487.246,68
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.717.500,00	39.467.500,00	6.941.894,59	33.305.924,63	6.941.894,59	33.305.924,63	6.161.575,37
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.000,00	70.000,00	7.534,45	38.890,70	7.534,45	38.890,70	31.109,30
TOTAL POR ORGÃO			**41.677.500,00**	**42.427.500,00**	**7.180.955,81**	**34.661.839,67**	**7.189.940,90**	**34.571.230,31**	**7.765.660,33**

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	

04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
10	**0**	**SAÚDE**	**1.050.464,68**	**1.201.449,23**	**300.282,43**	**928.510,51**	**528.429,65**	**818.335,79**	**272.938,72**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.050.464,68	1.201.449,23	300.282,43	928.510,51	528.429,65	818.335,79	272.938,72
TOTAL POR ORGÃO			**1.050.464,68**	**1.201.449,23**	**300.282,43**	**928.510,51**	**528.429,65**	**818.335,79**	**272.938,72**

05 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
10	**0**	**SAÚDE**	**129.147,60**	**129.147,60**	**7.442,28**	**64.656,50**	**11.958,34**	**57.581,34**	**64.491,10**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	129.147,60	129.147,60	7.442,28	64.656,50	11.958,34	57.581,34	64.491,10
TOTAL POR ORGÃO			**129.147,60**	**129.147,60**	**7.442,28**	**64.656,50**	**11.958,34**	**57.581,34**	**64.491,10**
TOTAL GERAL			**535.659.076,00**	**555.553.543,71**	**52.175.911,28**	**425.421.992,62**	**71.079.756,83**	**353.618.886,51**	**130.131.551,09**

Despesas Intra-Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**470.000,00**	**435.000,00**	**66.363,62**	**328.175,64**	**66.363,62**	**328.175,64**	**106.824,36**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	470.000,00	435.000,00	66.363,62	328.175,64	66.363,62	328.175,64	106.824,36
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**3.000,00**	**100,00**	**0,00**	**60,42**	**0,00**	**60,42**	**39,58**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	100,00	0,00	60,42	0,00	60,42	39,58
TOTAL POR ORGÃO			**473.000,00**	**435.100,00**	**66.363,62**	**328.236,06**	**66.363,62**	**328.236,06**	**106.863,94**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**190.000,00**	**221.000,00**	**26.687,42**	**157.865,26**	**26.687,42**	**157.865,26**	**63.134,74**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.000,00	41.000,00	0,00	28.309,23	0,00	28.309,23	12.690,77
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	26.687,42	129.556,03	26.687,42	129.556,03	50.443,97
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**1.967.000,00**	**1.971.000,00**	**290.381,60**	**1.471.203,11**	**288.568,60**	**1.450.672,61**	**499.796,89**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.852.000,00	1.856.000,00	275.514,62	1.397.529,09	273.848,63	1.377.415,71	458.470,91
04	124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	7.266,76	36.107,17	7.266,76	36.107,17	13.892,83
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.000,00	65.000,00	7.600,22	37.566,85	7.453,21	37.149,73	27.433,15
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**445.000,00**	**445.000,00**	**68.157,69**	**357.232,62**	**70.949,08**	**350.641,11**	**87.767,38**

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	65.128,83	341.900,80	67.920,22	335.309,29	78.099,20
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.000,00	25.000,00	3.028,86	15.331,82	3.028,86	15.331,82	9.668,18
10	**0**	**SAÚDE**	**5.250.000,00**	**5.250.000,00**	**826.711,34**	**4.195.560,83**	**812.413,63**	**4.181.263,12**	**1.054.439,17**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00	182.371,56	925.836,08	168.073,85	911.538,37	74.163,92
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	1.900.000,00	1.900.000,00	293.994,64	1.507.427,75	293.994,64	1.507.427,75	392.572,25
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	244.747,70	1.257.617,52	244.747,70	1.257.617,52	442.382,48

10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	350.000,00	350.000,00	56.493,28	264.176,82	56.493,28	264.176,82	85.823,18	
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300.000,00	300.000,00	49.104,16	240.502,66	49.104,16	240.502,66	59.497,34	
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**7.563.000,00**	**7.303.000,00**	**1.120.253,03**	**5.714.306,04**	**1.092.021,90**	**5.575.128,22**	**1.588.693,96**	
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	901.000,00	901.000,00	120.865,30	650.631,33	125.394,47	633.670,94	250.368,67	
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.200.000,00	3.870.000,00	600.441,47	3.092.489,62	582.986,89	3.023.179,39	777.510,38	
12	365	ENSINO INFANTIL	2.150.000,00	2.150.000,00	352.076,81	1.691.992,72	335.813,27	1.664.992,72	458.007,28	
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	52.000,00	122.000,00	12.980,79	77.414,38	13.126,19	64.562,23	44.585,62	
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.000,00	260.000,00	33.888,66	201.777,99	34.701,08	188.722,94	58.222,01	
13	**0**	**CULTURA**	**320.000,00**	**320.000,00**	**47.854,77**	**233.933,43**	**45.953,29**	**232.031,95**	**86.066,57**	
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000,00	320.000,00	47.854,77	233.933,43	45.953,29	232.031,95	86.066,57	
15	**0**	**URBANISMO**	**550.000,00**	**550.000,00**	**64.808,11**	**355.014,22**	**67.439,50**	**350.274,32**	**194.985,78**	
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000,00	550.000,00	64.808,11	355.014,22	67.439,50	350.274,32	194.985,78	
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**280.000,00**	**280.000,00**	**44.798,47**	**247.614,23**	**49.082,68**	**237.583,40**	**32.385,77**	
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	280.000,00	44.798,47	247.614,23	49.082,68	237.583,40	32.385,77	
20	**0**	**AGRICULTURA**	**133.000,00**	**133.000,00**	**18.692,48**	**92.359,27**	**18.861,14**	**92.359,27**	**40.640,73**	
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	18.692,48	92.359,27	18.861,14	92.359,27	37.640,73	
20	605	ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
26	**0**	**TRANSPORTE**	**350.000,00**	**350.000,00**	**55.852,07**	**292.091,39**	**56.186,86**	**284.486,02**	**57.908,61**	
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	55.852,07	292.091,39	56.186,86	284.486,02	57.908,61	
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**40.000,00**	**84.000,00**	**11.598,08**	**60.750,64**	**11.598,08**	**54.936,24**	**23.249,36**	
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	84.000,00	11.598,08	60.750,64	11.598,08	54.936,24	23.249,36	
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**4.277.000,00**	**4.138.900,00**	**115.874,93**	**3.914.541,65**	**721.145,05**	**3.634.111,42**	**224.358,35**	
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.800.000,00	3.865.000,00	115.798,72	3.722.104,01	721.145,05	3.441.749,99	142.895,99	
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	477.000,00	273.900,00	76,21	192.437,64	0,00	192.361,43	81.462,36	
TOTAL POR ORGÃO			**21.370.000,00**	**21.050.900,00**	**2.691.669,99**	**17.092.472,69**	**3.260.907,23**	**16.601.352,94**	**3.958.427,31**	

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**213.000,00**	**213.000,00**	**18.548,17**	**72.175,18**	**18.548,17**	**72.175,18**	**140.824,82**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000,00	209.000,00	18.548,17	71.857,98	18.548,17	71.857,98	137.142,02
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	317,20	0,00	317,20	3.682,80
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
TOTAL POR ORGÃO			**233.000,00**	**233.000,00**	**18.548,17**	**72.175,18**	**18.548,17**	**72.175,18**	**160.824,82**
TOTAL GERAL			**22.076.000,00**	**21.719.000,00**	**2.776.581,78**	**17.492.883,93**	**3.345.819,02**	**17.001.764,18**	**4.226.116,07**

Reserva de Contingência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**885.000,00**	**53.307,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00	53.307,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**885.000,00**	**53.307,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**45.879.924,00**	**45.129.924,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	45.879.924,00	45.129.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**45.879.924,00**	**45.129.924,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL			**46.764.924,00**	**45.183.231,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19A881F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Liquido - Anexo 5
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
Periodo: Outubro

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)
	Novembro 2014	Dezembro 2014	Janeiro 2015	Fevereiro 2015	Marco 2015	Abril 2015	Maio 2015	Junho 2015	Julho 2015	Agosto 2015	Setembro 2015	Outubro 2015	
I - RECEITAS CORRENTES	**36.169.665,55**	**37.403.194,35**	**50.297.557,76**	**40.911.683,98**	**55.969.833,56**	**39.049.269,32**	**39.406.035,68**	**42.303.628,60**	**37.267.829,06**	**34.459.421,76**	**35.423.785,79**	**38.301.231,98**	**486.963.137,39**
Rec. Tributárias	4.973.204,12	5.363.579,63	5.104.790,53	6.362.440,96	23.484.387,52	6.290.064,01	6.488.290,33	6.416.937,50	5.566.272,58	5.902.509,73	5.996.221,46	6.188.493,52	88.137.191,89
Rec. de Contrib.	1.939.225,23	3.071.172,96	1.932.651,07	2.115.412,43	2.015.248,39	2.169.390,74	2.303.792,62	2.810.552,10	2.305.482,33	2.385.179,15	2.336.202,89	2.391.255,98	27.775.565,89
Rec. Patrimoniais	3.633.645,70	1.605.971,48	4.123.506,60	4.231.634,56	2.648.876,77	5.298.908,96	3.787.482,03	2.335.437,69	3.044.496,90	1.375.144,37	2.043.926,04	4.866.761,76	38.995.792,86
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	384.379,74	294.990,65	265.356,69	245.434,68	290.020,30	277.057,51	274.356,73	284.975,60	308.005,38	331.679,93	354.747,14	477.635,05	3.788.639,40
Cota-Parte do FPM	5.400.539,34	8.686.259,93	6.582.546,05	6.719.504,22	4.894.171,82	5.282.108,32	6.495.519,79	5.651.760,72	4.950.755,64	4.894.593,54	4.080.653,08	4.644.459,48	68.282.871,93
Transferência do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF													
Cota-Parte do ICMS	6.280.904,08	6.096.302,10	5.880.356,07	5.547.996,05	5.652.437,70	5.800.365,62	5.769.238,64	5.962.324,50	5.725.513,91	5.919.956,10	6.017.598,49	6.011.458,65	70.664.451,91
Cota-Parte do IPVA	298.718,07	713.694,18	11.111.400,39	4.272.806,19	4.875.741,11	1.825.648,22	1.139.772,54	1.059.178,72	1.446.627,79	1.057.128,14	655.980,41	445.178,91	28.901.874,67
Cota-Parte do IPI	125.040,75	123.375,61	159.751,86	95.068,79	93.283,08	96.894,27	110.259,24	105.013,07	96.726,88	102.888,04	102.580,74	118.986,48	1.329.868,81
Transf. do FUNDEB	3.595.836,31	3.681.600,56	4.361.613,79	3.745.406,59	3.550.915,47	3.386.577,73	3.403.122,13	3.356.092,93	3.034.282,33	3.194.394,38	3.170.607,87	3.204.119,43	41.684.569,52
Outras Transferências	8.652.295,03	6.366.236,01	9.842.753,60	6.554.559,71	7.127.093,86	7.539.740,03	8.652.141,00	13.475.974,52	9.531.222,87	8.402.853,63	8.702.321,56	8.777.501,65	103.624.693,47
Demais Rec. Correntes	817.164,07	1.037.945,59	932.831,11	1.011.419,80	1.337.657,54	1.064.963,91	982.060,63	845.381,25	1.189.729,33	824.381,64	1.962.946,11	1.154.616,61	13.161.097,59
Transf. de Convênios	68.713,11	362.065,65	0,00	10.000,00	0,00	17.550,00	0,00	0,00	68.713,12	68.713,11	0,00	20.764,46	616.519,45
II - DEDUÇÕES	**3.867.317,00**	**8.522.954,22**	**8.245.440,62**	**4.877.857,23**	**4.690.770,37**	**3.937.761,94**	**5.306.003,28**	**4.944.566,51**	**5.102.725,49**	**8.521.684,06**	**4.908.451,13**	**3.485.118,07**	**66.410.649,92**
Contr. Serv. à Prev. Própria	1.135.639,14	2.281.023,00	1.093.839,29	1.258.378,84	1.195.100,18	1.247.972,85	1.257.868,28	1.618.414,12	1.145.375,23	1.205.325,91	1.180.434,43	1.197.271,68	15.816.642,95
Compens. entre Reg. de Prev.	94.570,24	47.285,12	0,00	50.230,66	25.115,33	25.115,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.316,68
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	2.428.627,11	2.588.236,80	4.746.639,51	3.326.930,04	3.102.828,64	2.632.403,96	2.710.665,45	2.563.320,25	2.298.330,77	2.402.870,84	2.218.649,56	2.258.090,57	33.277.593,50
Outras Deduções de Receita	208.480,51	3.606.409,30	2.404.961,82	242.317,69	367.726,22	32.269,80	1.337.469,55	762.832,14	1.659.019,49	4.913.487,31	1.509.367,14	29.755,82	17.074.096,79
III - Receita Corrente Liquida	**32.302.348,55**	**28.880.240,13**	**42.052.117,14**	**36.033.826,75**	**51.279.063,19**	**35.111.507,38**	**34.100.032,40**	**37.359.062,09**	**32.165.103,57**	**25.937.737,70**	**30.515.334,66**	**34.816.113,91**	**420.552.487,47**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0149436C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DO RESTO A PAGAR - ANEXO 10

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar - Anexo 10
Periodo: 5º Bimestre

EXERCICIO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2014	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR	VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal									
2007	56.218,46	56.218,46	0,00	0,00	**56.218,46**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2008	25.304,24	25.304,24	0,00	0,00	**25.304,24**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2009	59.390,78	44.873,63	0,00	0,00	**44.873,63**	14.517,15	0,00	0,00	**14.517,15**
2010	84.378,59	84.378,59	0,00	0,00	**84.378,59**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2011	341.485,12	341.485,12	0,00	0,00	**341.485,12**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2012	388.503,37	377.483,37	0,00	0,00	**377.483,37**	11.020,00	0,00	0,00	**11.020,00**
2013	690.233,88	484.518,56	0,00	0,00	**484.518,56**	61.176,70	0,00	1.647,30	**59.529,40**
2014	44.353.523,46	5.433.698,16	0,00	39.936,56	**5.393.761,60**	1.408.199,02	0,00	76.825,08	**1.331.373,94**
Camara Municipal									
2014	165.369,64	0,00	0,00	0,00	**0,00**	3.880,00	0,00	0,00	**3.880,00**
Entidades									
2011	411,50	411,50	0,00	0,00	**411,50**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2012	140,37	140,37	0,00	0,00	**140,37**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2013	36.696,36	0,00	0,00	0,00	**0,00**	36.591,36	0,00	0,00	**36.591,36**
2014	2.255.764,35	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL:	**48.457.420,12**	**6.848.512,00**	**0,00**	**39.936,56**	**6.808.575,44**	**1.535.384,23**	**0,00**	**78.472,38**	**1.456.911,85**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC17FDF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 015 2015-F

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2015-F
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015
Validade: 12 (doze) meses
Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano 2015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da inabilitação da empresa originalmente vencedora no PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) – para a empresa ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 10.203.240/0001-47, situada na rua Profª. Celia Roncatti Diniz, nº 365, sobreloja, bairro Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP – CEP 15092-060, neste ato representada pelo sr. Carlos Roberto Lombardi, inscrito no CPF sob o nº 974.666.628-20; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1- A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos seguintes materiais esportivos:

Item	Quant.	Un.	Produto	Marca	R$ Unit.	R$ Total
28	10	Unid	Troféu estilo taça – tam. 1,20m – estatuetas variadas e compatíveis com tam. da taça – personalizado c/ adesivo de alta qualidade e durabilidade – c/ logo e/ou foto conf. pedido do contratante.	Vitória	158,00	1.580,00
29	10	Unid	Troféu estilo taça – tam. 1,00m – estatuetas variadas e compatíveis com tam. da taça – personalizado c/ adesivo de alta qualidade e durabilidade – c/ logo e/ou foto conf. pedido do contratante.	Vitória	142,00	1.420,00
					Valor total: R$	3.000,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 084/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 1ª à 15ª da ata original do SRP nº 015/2015.

João Pinheiro/MG, 17 de novembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Roca Comércio de Materiais Esportivos LTDA-ME
CNPJ nº 10.203.240/0001-47
CARLOS ROBERTO LOMBARDI

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5C11536E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 5º BIMESTRE

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 5º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		5º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**64.517.892,01**	**64.517.892,01**	**10.641.705,38**	**10.561.824,01**	**53.806.671,89**	**50.114.025,92**	**14.403.866,09**
Tributárias	8.356.218,97	8.356.218,97	1.252.464,21	1.206.853,19	7.037.964,64	6.338.128,25	**2.018.090,72**
Impostos	7.531.847,04	7.531.847,04	1.114.931,39	1.145.223,57	6.352.790,31	5.708.223,04	**1.823.624,00**
IPTU	1.020.000,00	1.020.000,00	20.736,85	17.845,61	905.546,85	478.337,18	**541.662,82**
ISSQN	3.666.000,00	3.666.000,00	618.004,65	714.629,58	3.067.588,02	3.026.752,29	**639.247,71**
ITBI	1.584.000,00	1.584.000,00	266.398,19	246.868,24	1.331.421,49	1.312.698,94	**271.301,06**
IRRF	1.261.847,04	1.261.847,04	209.791,70	165.880,14	1.048.233,95	890.434,63	**371.412,41**
Taxas	781.346,76	781.346,76	130.361,96	55.579,66	649.320,02	593.140,66	**188.206,10**
Contribuições de Melhoria	43.025,17	43.025,17	7.170,86	6.049,96	35.854,31	36.764,55	**6.260,62**
Contribuições	1.160.000,00	1.160.000,00	192.840,94	312.149,06	965.936,34	1.237.122,11	**-77.122,11**
Patrimoniais	534.932,01	534.932,01	89.161,40	77.461,02	445.770,61	714.181,97	**-179.249,96**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	3.650,00	3.650,00	603,00	0,00	3.049,00	76.941,00	**-73.291,00**
Transferências Correntes	53.740.991,03	53.740.991,03	9.029.380,10	8.521.166,83	44.714.287,35	40.364.952,41	**13.376.038,62**
Transferências Correntes - Convênios	283.000,00	283.000,00	2.000,00	0,00	281.000,00	122.743,52	**160.256,48**
Outras Receitas Correntes	439.100,00	439.100,00	75.255,73	444.193,91	358.663,95	1.259.956,66	**-820.856,66**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**11.897.719,35**	**11.897.719,35**	**1.943.980,95**	**146.250,00**	**10.200.173,71**	**2.099.866,81**	**9.797.852,54**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.803,31	**-996.803,31**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	80.700,00	**9.300,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	5.578.500,00	5.578.500,00	1.110.584,38	0,00	4.732.838,64	303.858,50	**5.274.641,50**
Transferências de Capital - Convênios	6.229.219,35	6.229.219,35	833.396,57	146.250,00	5.377.335,07	718.505,00	**5.510.714,35**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**7.226.411,36**	**7.226.411,36**	**1.203.127,35**	**1.350.564,72**	**6.021.372,19**	**6.264.883,18**	**961.528,18**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**69.189.200,00**	**69.189.200,00**	**11.382.558,98**	**9.357.509,29**	**57.985.473,41**	**45.949.009,55**	**23.240.190,45**

Prefeitura Municipal de Prata				Periodo: 5º Bimestre			LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			5º Bimestre			ACUMULADO			A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**57.166.314,55**	**6.173.740,00**	**63.340.054,55**	**5.196.479,34**	**41.897,16**	**8.297.796,61**	**51.925.276,94**	**776.772,66**	**40.715.760,28**	**12.191.550,27**
Pessoal/Encargos Sociais	28.683.301,46	1.493.960,00	30.177.261,46	4.296.148,39	0,00	4.299.390,79	21.856.502,32	0,00	21.825.812,08	**8.320.759,14**
Juros/Encargos da Dív. Int.	505.000,00	187.700,00	692.700,00	66.000,00	22.540,83	138.725,99	738.914,11	52.208,49	587.571,94	**5.994,38**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	27.978.013,09	4.492.080,00	32.470.093,09	834.330,95	19.356,33	3.859.679,83	29.329.860,51	724.564,17	18.302.376,26	**3.864.796,75**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**11.572.885,45**	**-4.742.290,00**	**6.830.595,45**	**25.024,50**	**73.171,31**	**342.565,21**	**3.129.364,52**	**108.522,49**	**2.484.745,54**	**3.809.753,42**
Investimentos	10.907.885,45	-5.149.290,00	5.758.595,45	11.524,50	72.000,00	68.328,50	2.090.788,22	107.351,18	1.577.944,44	**3.775.158,41**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	665.000,00	407.000,00	1.072.000,00	13.500,00	1.171,31	274.236,71	1.038.576,30	1.171,31	906.801,10	**34.595,01**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**350.000,00**	**-349.950,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	100.000,00	-100.000,00	0,00							
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00							
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**69.189.200,00**	**981.500,00**	**70.170.700,00**	**5.221.503,84**	**115.068,47**	**8.640.361,82**	**55.054.641,46**	**885.295,15**	**43.200.505,82**	**16.001.353,69**

	5º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	4.136.005,45	0,00	0,00	9.105.631,91
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	717.147,47	0,00	2.748.503,73	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:A17B2EB8



DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 5º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção													
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)													
Periodo: 5º Bimestre													
Geral													
01 - PODER LEGISLATIVO													
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**2.913.507,03**	**2.913.507,03**	**285.899,60**	**0,00**	**328.119,85**	**328.119,85**	**1.744.242,04**	**8.236,07**	**1.616.360,46**	**1.616.360,46**	**1.177.501,06**
01	031	LEGISLATIVA	2.913.507,03	2.913.507,03	285.899,60	0,00	328.119,85	328.119,85	1.744.242,04	8.236,07	1.616.360,46	1.616.360,46	1.177.501,06
TOTAL POR ORGÃO			**2.913.507,03**	**2.913.507,03**	**285.899,60**	**0,00**	**328.119,85**	**328.119,85**	**1.744.242,04**	**8.236,07**	**1.616.360,46**	**1.616.360,46**	**1.177.501,06**
02 - PODER EXECUTIVO													
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**9.092.010,34**	**9.270.710,34**	**717.179,87**	**2.753,74**	**928.221,44**	**953.655,44**	**6.275.766,59**	**59.423,62**	**5.233.943,64**	**4.786.344,69**	**3.054.367,37**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	155.500,00	155.500,00	12.711,96	100,00	13.346,96	13.972,93	77.488,56	100,02	69.480,59	62.868,16	78.111,46
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.920.810,34	6.621.010,34	388.096,93	2.111,61	587.163,66	598.697,70	4.235.097,93	57.317,79	3.243.335,00	2.957.129,85	2.443.230,20
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	665.100,00	594.600,00	66.785,03	542,13	70.595,27	76.302,98	417.580,28	1.537,43	389.851,51	358.431,99	178.557,15
04	124	CONTROLE INTERNO	106.000,00	106.000,00	9.019,66	0,00	9.034,66	7.881,03	46.038,81	0,00	45.351,61	40.841,78	59.961,19
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	229.600,00	233.600,00	25.266,47	0,00	32.781,07	30.245,93	183.798,48	468,38	170.162,40	154.122,18	50.269,90
04	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000.000,00	1.555.000,00	215.299,82	0,00	215.299,82	226.554,87	1.315.762,53	0,00	1.315.762,53	1.212.950,73	239.237,47
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**322.000,00**	**203.500,00**	**0,00**	**61,42**	**20.828,58**	**18.692,06**	**176.392,94**	**10.770,48**	**109.564,69**	**101.226,54**	**37.877,54**
06	181	POLICIAMENTO	322.000,00	203.500,00	0,00	61,42	20.828,58	18.692,06	176.392,94	10.770,48	109.564,69	101.226,54	37.877,54
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.484.700,00**	**2.806.700,00**	**179.836,79**	**1.990,66**	**253.849,11**	**256.355,78**	**1.611.872,88**	**46.770,30**	**1.285.570,93**	**1.187.153,89**	**1.241.597,42**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	23.924,00	23.924,00	23.924,00	0,00	23.924,00	23.924,00	21.076,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	79,82	2.432,40	2.432,40	9.000,00	79,82	8.920,18	8.920,18	1.079,82
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	463.700,00	514.500,00	65.011,39	701,70	68.088,08	69.130,09	323.699,16	9.891,02	274.556,42	252.703,30	200.691,86
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.966.000,00	2.237.200,00	114.825,40	1.209,14	159.404,63	160.869,29	1.255.249,72	36.799,46	978.170,33	901.606,41	1.018.749,74
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**810.000,00**	**810.000,00**	**0,00**	**0,00**	**106.157,38**	**106.157,38**	**750.000,00**	**0,00**	**520.426,68**	**520.426,68**	**60.000,00**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	106.157,38	106.157,38	750.000,00	0,00	520.426,68	520.426,68	60.000,00
10	**0**	**SAÚDE**	**19.713.216,28**	**21.210.106,28**	**2.140.081,80**	**7.043,53**	**2.702.092,52**	**2.773.524,68**	**17.472.528,25**	**96.178,29**	**13.276.141,45**	**12.132.912,50**	**3.833.756,32**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	863.200,00	907.450,00	73.471,70	676,75	150.221,34	158.099,13	756.127,20	8.233,75	613.372,94	573.280,71	159.556,55
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.500.000,00	1.500.000,00	311.913,35	0,00	311.913,35	329.279,18	1.441.496,31	0,00	1.441.496,31	1.294.531,23	58.503,69
Prefeitura Municipal de Prata				Periodo: 5º Bimestre			LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção						
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Anulado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Anulado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	5.798.405,72	4.677.105,72	588.405,05	778,07	633.019,87	666.084,80	3.678.774,18	38.536,72	3.051.798,55	2.755.398,09	1.036.868,26
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.991.610,56	12.434.250,56	960.302,35	4.992,90	1.367.729,73	1.368.543,53	10.348.579,77	32.168,11	7.025.747,84	6.525.638,98	2.117.838,90
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	500.000,00	618.000,00	85.706,58	411,10	115.551,38	125.250,76	499.252,16	14.707,87	472.275,88	372.280,85	133.455,71
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	216.800,00	218.300,00	16.180,02	176,00	15.991,25	15.814,82	107.365,84	1.244,65	86.031,46	79.179,36	112.178,81
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	833.200,00	855.000,00	104.102,75	8,71	107.665,60	110.452,46	640.932,79	1.287,19	585.418,47	532.603,28	215.354,40
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**16.203.473,00**	**15.900.823,00**	**1.179.441,72**	**7.504,23**	**2.275.775,56**	**2.226.508,79**	**12.805.825,43**	**477.400,21**	**10.338.696,65**	**9.695.087,97**	**3.572.397,78**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.071.500,00	1.100.850,00	30.744,87	78,60	82.813,48	81.876,58	515.690,69	5.879,99	380.443,71	367.710,02	591.039,30
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.000,00	42.000,00	6.938,73	0,00	6.938,73	6.789,82	31.236,04	0,00	31.236,04	27.900,74	10.763,96
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	316.200,00	316.200,00	2.536,88	0,00	34.739,13	31.115,22	240.898,21	13,94	166.081,62	159.186,48	75.315,73
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.663.173,00	11.972.173,00	962.933,34	7.425,63	1.820.518,56	1.794.145,47	9.394.968,20	18.044,29	8.139.549,68	7.652.074,65	2.595.249,09
12	362	ENSINO MÉDIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	782.000,00	940.000,00	15.878,57	0,00	124.200,33	129.574,12	1.355.933,43	453.461,99	586.536,44	563.322,84	37.528,56
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	945.600,00	1.114.100,00	143.578,16	0,00	155.234,16	130.683,41	932.912,52	0,00	748.162,82	665.892,41	181.187,48
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	377.000,00	409.500,00	16.831,17	0,00	51.331,17	52.324,17	334.186,34	0,00	286.686,34	259.000,83	75.313,66
13	**0**	**CULTURA**	**1.827.374,00**	**1.734.874,00**	**38.644,04**	**0,00**	**98.545,78**	**101.904,25**	**1.119.051,60**	**339,24**	**1.020.726,70**	**997.693,68**	**616.161,64**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	311.100,00	211.600,00	9.476,38	0,00	9.929,78	9.919,62	56.902,15	0,00	51.296,55	46.497,36	154.697,85
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.516.274,00	1.523.274,00	29.167,66	0,00	88.616,00	91.984,63	1.062.149,45	339,24	969.430,15	951.196,32	461.463,79
15	**0**	**URBANISMO**	**8.952.600,00**	**7.551.650,00**	**248.141,41**	**0,00**	**1.025.445,81**	**998.591,98**	**6.459.598,21**	**13.945,68**	**4.539.122,91**	**4.300.887,67**	**1.105.997,47**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	449.500,00	439.700,00	52.046,76	0,00	52.046,76	57.324,40	285.774,08	0,00	285.774,08	261.589,07	153.925,92
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	1.483.000,00	683.000,00	15.172,23	0,00	68.652,33	14.566,98	261.577,97	0,00	139.899,97	77.808,29	421.422,03

15	452	SERVIÇOS URBANOS	7.020.100,00	6.428.950,00	180.922,42	0,00	904.746,72	926.700,60	5.912.246,16	13.945,68	4.113.448,86	3.961.490,31	530.649,52
17	**0**	**SANEAMENTO**	**583.700,00**	**1.308.600,00**	**24.328,38**	**0,00**	**31.465,70**	**44.265,89**	**1.122.285,81**	**35.351,18**	**1.060.531,78**	**1.049.876,71**	**221.665,37**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	578.700,00	1.303.600,00	24.328,38	0,00	31.465,70	44.265,89	1.122.285,81	35.351,18	1.060.531,78	1.049.876,71	216.665,37
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**429.919,35**	**163.929,35**	**8.199,70**	**0,00**	**8.378,30**	**4.584,75**	**93.148,11**	**0,00**	**66.017,74**	**61.771,49**	**70.781,24**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.500,00	56.000,00	0,00	0,00	105,40	356,10	34.780,62	0,00	33.469,44	33.396,24	21.219,38
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	425.419,35	107.929,35	8.199,70	0,00	8.272,90	4.228,65	58.367,49	0,00	32.548,30	28.375,25	49.561,86
20	**0**	**AGRICULTURA**	**139.100,00**	**108.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**99.068,40**	**0,00**	**57.789,90**	**57.789,90**	**9.131,60**
20	606	EXTENSÃO RURAL	139.100,00	108.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.068,40	0,00	57.789,90	57.789,90	9.131,60
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**70.000,00**	**70.000,00**	**4.650,88**	**0,00**	**4.650,88**	**4.650,88**	**24.029,53**	**0,00**	**24.029,53**	**21.704,09**	**45.970,47**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	70.000,00	70.000,00	4.650,88	0,00	4.650,88	4.650,88	24.029,53	0,00	24.029,53	21.704,09	45.970,47
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**112.000,00**	**112.000,00**	**8.199,70**	**0,00**	**8.199,70**	**8.199,70**	**43.731,72**	**0,00**	**43.731,72**	**39.631,87**	**68.268,28**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	112.000,00	112.000,00	8.199,70	0,00	8.199,70	8.199,70	43.731,72	0,00	43.731,72	39.631,87	68.268,28
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**28.200,00**	**36.350,00**	**1.576,00**	**0,00**	**4.732,00**	**3.944,00**	**21.258,15**	**0,00**	**16.146,00**	**13.780,00**	**15.091,85**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	28.200,00	36.350,00	1.576,00	0,00	4.732,00	3.944,00	21.258,15	0,00	16.146,00	13.780,00	15.091,85
26	**0**	**TRANSPORTE**	**2.207.300,00**	**2.484.300,00**	**145.574,10**	**72.000,00**	**202.996,85**	**315.751,03**	**2.260.779,95**	**83.494,53**	**1.492.369,17**	**1.370.007,86**	**307.014,58**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.167.300,00	2.444.300,00	145.574,10	72.000,00	202.996,85	315.751,03	2.260.779,95	83.494,53	1.492.369,17	1.370.007,86	267.014,58
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**905.100,00**	**935.700,00**	**57.099,62**	**2,75**	**124.789,43**	**103.518,35**	**626.773,74**	**5,75**	**434.165,13**	**386.123,75**	**308.932,01**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	449.100,00	510.100,00	47.919,62	0,00	99.132,18	77.861,10	398.644,45	0,00	322.132,48	275.091,10	111.455,55
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	456.000,00	425.600,00	9.180,00	2,75	25.657,25	25.657,25	228.129,29	5,75	112.032,65	111.032,65	197.476,46
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.945.000,00**	**2.549.700,00**	**182.650,23**	**23.712,14**	**516.112,93**	**444.036,29**	**2.348.288,11**	**53.379,80**	**2.065.170,74**	**1.941.693,19**	**254.791,69**

Prefeitura Municipal de Prata | Periodo: 5º Bimestre | LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	725.000,00	725.000,00	100.556,18	0,00	100.556,18	100.556,18	515.405,75	0,00	515.405,75	464.004,84	209.594,25
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.170.000,00	1.764.700,00	79.500,00	23.712,14	412.962,70	340.886,06	1.777.490,41	53.379,80	1.494.373,04	1.422.296,40	40.589,39
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	60.000,00	2.594,05	0,00	2.594,05	2.594,05	55.391,95	0,00	55.391,95	55.391,95	4.608,05
		TOTAL POR ORGÃO	**65.825.692,97**	**67.257.142,97**	**4.935.604,24**	**115.068,47**	**8.312.241,97**	**8.364.341,25**	**53.310.399,42**	**877.059,08**	**41.584.145,36**	**38.664.112,48**	**14.823.802,63**

Despesas Intra-Orçamentárias

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
15	**0**	**URBANISMO**	**350.000,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	350.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
		TOTAL POR ORGÃO	**350.000,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50,00**

Reserva de Contingência

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre				Acumulado				Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL	**69.189.200,00**	**70.170.700,00**	**5.221.503,84**	**115.068,47**	**8.640.361,82**	**8.692.461,10**	**55.054.641,46**	**885.295,15**	**43.200.505,82**	**40.280.472,94**	**16.001.353,69**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:81F35D6E